

2024

Plano de Atividades
e Orçamento

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
a. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	4
b. MISSÃO.....	7
c. VISÃO	13
d. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	20
e. PATRIMÓNIO.....	21
f. ORÇAMENTO 2024	25
2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2024-2026	27
a. ORIENTAÇÕES PARA 2024.....	28
b. POLÍTICAS SETORIAIS, OBJETIVOS E METAS - 2024 -2026.....	38
i. POLÍTICAS SETORIAIS	38
ii. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS	39
iii. INDICADORES ESPECÍFICOS E OBJETIVOS	44
c. REALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO BOM GOVERNO.....	46
4. PLANO DE ATIVIDADES 2024	55
a. RESUMO DAS LINHAS DE AÇÃO	55
b. PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA 2024.....	58
5. RECURSOS HUMANOS	94
6. INFORMAÇÃO FINANCEIRA	127
a. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	127
i. Demonstração Individual dos Resultados Previsional por Naturezas.....	129
ii. Evolução – Indemnização Compensatória e Fundo Fomento Cultural.....	131
iii. Gastos - Evolução 2022-24	131
iv. Prazo Médio de Pagamentos	132
v. Rendimentos e Gastos – Estrutura e Programação - Evolução 2022-24	133
b. ANÁLISE AOS MAPAS FINANCEIROS PREVISIONAIS	136
i. DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	137
ii. BALANÇO PREVISIONAL	144
iii. ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA	149
c. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 2024.....	151
d. PLANO DE INVESTIMENTOS E RESPETIVO FINANCIAMENTO	154
7.QUADRO SINTESE DAS AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS	159

8.CONCLUSÃO.....	161
9.ANEXOS.....	162
ANEXO I – ORGANOGRAMA	163
ANEXO II – MAPA DE PESSOAL APROVADO PELA TUTELA	164
ANEXO III - PARECER DO FISCAL ÚNICO	169

1. NOTA INTRODUTÓRIA

a. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

O OPART, Organismo de Produção Artística - E.P.E., doravante designado abreviadamente por OPART, foi criado em 2007 no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objetivos no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos, com ganhos de eficiência, através do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, agregando na sua gestão o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e a Companhia Nacional de Bailado (CNB) numa única entidade pública empresarial. Desde 2022 integra na sua gestão os Estúdios Victor Córdon (EVC) como plataforma criativa de apoio à comunidade independente, como estrutura com autonomia artística, conforme Estatutos do OPART, revistos a 17 outubro, Decreto-Lei nº 95/2023.

O OPART é uma Entidade Pública Empresarial que prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo a música, a ópera e o bailado, nos termos dos respetivos Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei nº 160/2007, de 27 de abril e revistos em outubro de 2023.

O OPART rege-se pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis, pelos respetivos Estatutos e regulamentos de execução, subsidiariamente pelo regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

O OPART está sujeito aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura, a exercer conjunta e individualmente, em harmonia com os seus Estatutos e o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Continuando a funcionar como centros de produção e criação artística com certa autonomia, o TNSC, a CNB e os EVC, cada qual dotado da sua própria direção artística, têm uma administração comum, que aprova a programação artística e os respetivos orçamentos plurianuais, que se ocupa da gestão financeira e administrativa, da gestão de pessoal, da comunicação e imagem, da manutenção, segurança e património, e assegura a

coordenação e complementaridade mais efetivas dos meios disponíveis para uma produção e uma programação de elevada qualidade nas áreas da música, da ópera e da dança.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, que aprovou os seus Estatutos, e, subsidiariamente, com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao regime jurídico de Setor Empresarial do Estado, compete ao Conselho de Administração elaborar e submeter a aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura os planos de atividades anuais e plurianuais e respetivos orçamentos, bem como os demais instrumentos de gestão previsional legalmente previstos e assegurar a respetiva execução.

Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento de Estado para 2012, o OPART passou a figurar como Entidade Pública Reclassificada (EPR), passando a inserir-se na esfera do Orçamento de Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado.

Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos: por defeito, enquanto Entidade Pública Empresarial, rege-se pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e, por excesso, enquanto EPR, por um regime de controlo da execução orçamental.

Decorrente dos Estatutos em vigor, a estrutura orgânica do OPART, integra para além do seu Conselho de Administração, obrigatoriamente, o Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e o Diretor Artístico da Companhia Nacional de Bailado (CNB).

Em 2022, foi nomeado um novo Conselho de Administração a 19 de setembro, para o triénio 2022-2024, continuando a ser presidido por Maria da Conceição Amaral, e nomeados para Vogais, Sofia Meneses e Rui Morais.

Os referidos Diretores Artísticos são ambos nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura para o desempenho de direção e orientação artística e programação de temporada anual por períodos de mandato de 4 anos. Desde setembro de 2022, por decisão do Ministro da Cultura, esta nomeação passou a ser de duração de 4 anos e decorrerá de um procedimento de seleção internacional levado a cabo pelo Conselho de Administração e acompanhado por um júri cuja composição é aprovada pelo Ministro da Cultura.

Dado que o Diretor Artístico da Companhia Nacional de Bailado, Carlos Prado, iniciou o seu mandato a 1 de setembro de 2021 e terminará em agosto de 2024, deverá ser realizado um procedimento concursal de seleção durante o primeiro semestre de 2024 para um mandato de 4 anos.

Em junho de 2023, fruto de um procedimento concursal de seleção internacional, foi nomeado Ivan Van Kalmthout como Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos, com efeitos a 1 de julho de 2023 e para um mandato de 4 anos, sucedendo na direção artística a Elisabete Matos.

Alteração Orgânica dos EVC – Estúdios Victor Cordon

Os Estúdios Victor Córdon (EVC), criados em 2016 em estreita ligação com a atividade da CNB e dela dependentes artisticamente, sofreram ao longo dos anos alterações na sua missão e projeto artístico. Em 2017, passaram a ter atividade própria e autónoma da CNB e a partir de 2018 os EVC alargaram a sua missão e geografias de atuação. O programa *Território*, as residências artísticas, aulas de dança para profissionais e para adultos, o programa *Jovens Compositores*, o programa *Em Trânsito*, Masterclasses e a Conferência Internacional *Encontros para o Futuro*, são exemplos do sucesso que granjearam e da importância que têm junto da comunidade artística nacional, e que ainda hoje integram a sua programação anual.

A partir de 2022 e com a reestruturação orgânica dos EVC enquanto Plataforma Criativa de apoio à comunidade artística independente, a programação dos EVC aumentou o seu espectro junto da comunidade independente nacional e internacional, nomeadamente nos PALOP em articulação com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

No novo organograma do OPART, a implementar em 2024, os EVC serão uma Direção com autonomia artística de programação e contribuem para um alargamento da missão do serviço público a que o OPART está obrigado, apoiando e integrando as políticas setoriais da cultura na atividade da empresa, tais como igualdade de género, sustentabilidade social, antidiscriminação, e enquadramento de minorias na atividade.

A receptividade junto da comunidade artística independente é altamente positiva e relevante, quer pelo apoio institucional e promocional aos projetos, mas principalmente pela satisfação de uma carência sentida há muito de espaços para criação, ensaio, treino, debate e experimentação.

A sua ação e relação com a comunidade artística tem ampliado e definido a sua missão, concretizando-se hoje como uma plataforma criativa de apoio à comunidade artística independente, dedicada à prática, à experimentação e à criação nas áreas da dança, música e outras áreas de cruzamento artístico. Encerra em si a missão de potenciar o trabalho de bailarinos, coreógrafos, músicos, compositores, entre outros, proporcionando meios para o seu desenvolvimento e projeção profissional.

Privilegiando a relação com os seus parceiros nacionais e internacionais, o diálogo intercultural, a transversalidade artística, a igualdade de género e de oportunidades, os EVC tornam-se um dos pilares estruturantes da missão do OPART.

Dada a missão de apoio à criação, apoio a jovens criadores e intérpretes, formações complementares e apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória - linhas de ação e de orientação dos EVC - foi proposto à tutela da Cultura a autonomização orgânica daquela estrutura.

Em tempos de pandemia, com forte ligação à comunidade independente, foi um instrumento fundamental do OPART para a programação e realização de debates, trabalho com os artistas emergentes e comunidade em geral e articulação mais direta e eficaz com parceiros institucionais para o apoio à criação.

A clarificação em 2023 da missão dos Estúdios Victor Córdon (EVC), Decreto-Lei nº95/2023 que veio alterar os Estatutos do OPART, e a sua alteração orgânica como direção autónoma e responsável pelas áreas do apoio à criação, atribuição de bolsas para residências artísticas e projetos vários que promovam a experimentação nas artes performativas alargadas a todo o país, foi fundamental para uma maior e mais profunda atuação junto de novos públicos.

b.MISSÃO

Serviço público

No âmbito da sua missão de inegável interesse público cultural, o **OPART - Organismo de Produção Artística – E.P.E.** é a entidade gestora dos equipamentos culturais, Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), Companhia Nacional de Bailado (CNB) e Estúdios Victor Córdon (EVC) e prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo, designadamente, a música, a ópera e o bailado, nos termos dos respetivos Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei nº 160/2007, de 27 de abril.

O OPART visa proporcionar melhores condições para o pleno exercício da missão de serviço público agrupando numa mesma entidade a gestão das equipas artísticas, técnicas e administrativas e dos edifícios à sua guarda: Teatro Nacional de São Carlos, monumento nacional, Teatro Camões e edifício dos Estúdios Victor Córdon, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa arrendado ao OPART.

Estando em fase de aprovação as orientações de política setorial e específicas para as entidades públicas empresariais da área da Cultura para o triénio 2024-2026, considerámos neste instrumento a proposta de Contrato Programa do OPART apresentado em junho 2023 às Tutelas para o referido triénio.

São aqui fixadas as obrigações de serviço público a prosseguir pelo OPART, bem como as regras inerentes à correspondente contrapartida financeira, nos termos previstos no Decreto-Lei nº133/2013, de 13 de outubro, alterado pela Lei nº75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao setor público empresarial, e no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei nº64/2013, de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas.

No âmbito da planificação da atividade plurianual do OPART, como proposto para o Contrato-Programa 2024-2026, e de acordo com os Estatutos no que se refere ao TNSC e à CNB, o projeto para 2024 deverá reforçar a sua missão e atingir os objetivos propostos para cada estrutura artística.

No que aos EVC diz respeito os objetivos a alcançar estão propostos e previstos no enunciado do Contrato Programa 2024-2026 (aguarda publicação) e incidem diretamente no apoio à comunidade artística independente na área das artes performativas.

Democratização cultural

Conscientes das obrigações decorrentes da missão estatutária de serviço público e da necessária articulação e programação dos seus vários corpos artísticos - Orquestra Sinfónica Portuguesa, Coro do Teatro Nacional de São Carlos e do elenco de bailarinos da Companhia Nacional de Bailado - que afirmam e preservam a herança cultural da música, da ópera e do bailado clássico e dança contemporânea, não nos esquecemos que a formação de novos públicos, o gosto, a fruição e o interesse pelos vários projetos artísticos, são objetivos claros que norteiam e que afirmam a existência do OPART como um projeto nacional, que a todos pertence e a todos se destina.

Por estas razões, mas também pela imprescindível aproximação artística junto dos públicos mais jovens e ainda distantes, pelo apoio à comunidade independente da dança e da música fora de portas, é urgente ampliar diálogos e apoiar a criação de projetos inovadores que criem pontes para uma difusão e internacionalização concertada e sustentada.

São por isso os projetos inovadores, de e para os jovens criadores e intérpretes, e no âmbito da digressão nacional, que certamente darão o mote para os próximos anos, integrando uma estratégia que se deseja eficaz, mas fundamentalmente alicerçada numa política cultural de criação artística e da sua circulação.

Equipas internas orientadas para o serviço público

Para além de músicos, coralistas e instrumentistas, bailarinos e mestres de bailado, as composições líricas e os bailados clássicos e coreografias contemporâneas, vivem da arte e do empenho de outros profissionais, tais como encenadores, cenógrafos, coreógrafos, ensaiadores, desenhadores de luz, aderecistas, costureiros, maquilhadores, maquinistas, eletricitistas, contrarregista e técnicos de som e vídeo.

A memória dos espetáculos levados aos palcos de São Carlos e do Teatro Camões, pela mão de todos estes artistas e técnicos, é preservada e divulgada pelo Centro Histórico do Teatro do TNSC e Arquivo da CNB, através de exposições, preservação de guarda-roupa, figurinos, adereços e cenografias, arquivo musical, fotográfico e documental e assegurando o acesso a investigadores externos.

A vocação de divulgar a história da dança, do teatro, da ópera e dos grandes compositores ao público é também prosseguida pelos Projetos Pedagógicos do TNSC e da CNB, que promovem a realização de visitas guiadas aos edifícios, mas também um conjunto de outras atividades lúdicas e pedagógicas para crianças e jovens, famílias e professores, bem como público em geral, com o intuito de promover a aproximação com a comunidade.

O extraordinário valor e a beleza arquitetónica do edifício, bem como a excepcional qualidade artística que tem caracterizado os longos anos de vida tornam o Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado, figuras incontornáveis da cena artística e cultural portuguesas e são chamados a reforçar a sua atividade em digressão nacional, principalmente no período de encerramento dos teatros para obras de requalificação nos próximos anos.

As equipas de comunicação, marketing e de mediação cultural assumem cada vez mais um papel preponderante na gestão dos canais de divulgação, mas também dos projetos digitais e de acompanhamento de planos de integração de públicos e comunidades, das políticas de igualdade de género e de acessibilidades várias.

Serviço Público: objetivos principais

Teatro Nacional de São Carlos

1. Reforçar a relação com o território nacional, afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
2. Incrementar o Serviço Educativo, criado em 2020, e alargar competências artísticas do mesmo através de colaborações com artistas internos e em transição de carreira;
3. Formar novos públicos, designadamente através de produções itinerantes e de um programa educativo, sobretudo dirigido ao público infantojuvenil;
4. Desenvolver um estúdio de ópera que proporcione oportunidades de profissionalização a jovens artistas e técnicos e que se constitua como polo de inovação no repertório, na prática de encenação e de representação, incluindo produção músico-teatral em língua portuguesa;
5. Desenvolver estratégias conducentes a uma maior democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade) recorrendo aos meios de transmissão on-line e plataformas digitais;
6. Preservar a herança cultural, recuperando e divulgando o património músico-teatral de origem nacional ou conservado em Portugal;
7. Promover a encomenda a autores portugueses de novas obras musicais ou músico-teatrais e a sua produção ou programação;
8. Promover a celebração de protocolos de cooperação, no âmbito da produção e da programação, com outros organismos de produção artística;
9. Difundir as atividades através de meios radiofónicos e televisivos bem como de publicações impressas e registos fonográficos e videográficos;
10. Estimular a pesquisa, difusão e divulgação de informação documental, especializada nas áreas musical e músico-teatral, através das novas tecnologias de informação e comunicação;
11. Preservar e valorizar a memória própria, expondo ou musealizando testemunhos históricos da atividade desenvolvida desde a fundação do teatro.

Companhia Nacional de Bailado

1. Promover um elevado nível artístico e técnico da equipa artística da Companhia Nacional de Bailado e do restante pessoal afeto à produção músico-teatral;
2. Promover a programação de espetáculos e outras atividades culturais, designadamente nos campos da dança, contribuindo para ampliar e aprofundar a relação com a comunidade, elevando os padrões de exigência do público;
3. Promover a internacionalização, tanto através de coproduções como através da valorização da produção própria, visando a afirmação de um projeto ou de uma identidade artística suscetíveis de projeção e de potencial atrativo internacionais;
4. Proporcionar treino continuado dos bailarinos profissionais que integram a Companhia, na base da formação clássica, sem prejuízo da abertura à inovação no repertório, na dança e na criação coreográfica, e a manutenção de um estúdio de bailado que proporcione oportunidades de captação e formação de jovens artistas;
5. Formar novos públicos, designadamente através de produções itinerantes e de um programa educativo, sobretudo dirigido ao público infantojuvenil;
6. Preservar a herança cultural, recuperando e divulgando o repertório de bailado clássico, romântico e moderno, e o de origem nacional ou conservado em Portugal;
7. Promover a encomenda a músicos e coreógrafos portugueses de novas criações e a sua produção ou programação;
8. Promover a celebração de protocolos de cooperação, no âmbito da produção e da programação, com outros organismos de produção artística;
9. Difundir as atividades através de meios radiofónicos e televisivos bem como de publicações impressas e registos fonográficos e videográficos
10. Estimular a pesquisa, difusão e animação de informação documental, especializada na área do bailado, no quadro das novas tecnologias de informação e comunicação;
11. A preservação e valorização da memória própria, expondo ou musealizando testemunhos históricos do bailado em Portugal.

Estúdios Victor Córdon

1. Reforçar a relação com a comunidade artística independente do país potenciando a criação artística, a experimentação transversal, o diálogo e a partilha criativa;
2. Reforçar a relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais, reforçando um dos eixos estratégicos da internacionalização do OPART, junto de profissionais em início de carreira artística;
3. Promover no âmbito dos seus programas a apresentação pública de espetáculos com especial enfoque no diálogo intercultural.

Estas obrigações decorrem da Missão que está consignada no artigo 2.º, dos Estatutos do OPART, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, sendo de sublinhar a abertura do TNSC e CNB à comunidade, atraindo e formando novos públicos, levando a todas as camadas da população atividades culturais e artísticas que elevem os seus padrões de exigência estética e crítica.

A figura da Entidade Pública Empresarial permite desenvolver, em parceria com instituições públicas e privadas, a missão de serviço público do OPART a qual não é compatível com a prossecução de fins lucrativos.

Há que esclarecer que a missão atrás enunciada, onde a maior fonte de proveitos resulta da Indemnização Compensatória (IC) atribuída pelo Estado, só é possível se se mantiver o financiamento público a um nível adequado, tanto mais que o apoio mecenático é insuficiente e dificultado pela situação económica nacional e internacional.

MODELO DE GESTÃO e Financiamento

O OPART, entidade pública empresarial, rege-se pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis, pelos respetivos Estatutos e regulamentos de execução, subsidiariamente pelo Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

O OPART está sujeito aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura, a exercer conjunta e individualmente e tem no seu órgão máximo, um Conselho de Administração com um presidente e dois vogais.

O OPART foi criado para integrar e potenciar as ações culturais governativas e assume, desde o primeiro momento, o compromisso de gestão, de coordenação, de manutenção e de promoção das atividades das suas unidades orgânicas e artísticas, cada uma com o seu diretor artístico que mantém e assegura a necessária autonomia artística.

A distribuição da totalidade dos 382 recursos humanos pelas diferentes áreas de atuação, para 2024, incluindo a gestão do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, é a seguinte:

- OPART – administração e equipas de gestão transversal: 55 funcionários
- Teatro Nacional de São Carlos: 218 funcionários
- Companhia Nacional de Bailado: 104 funcionários
- Estúdios Victor Córdon: no total de 5 funcionários

Para o desenvolvimento da atividade cultural e para assegurar os recursos, humanos e técnicos, e para a manutenção dos 3 edifícios à sua guarda, o OPART recebe anualmente uma contrapartida financeira, referida como indemnização compensatória, do Estado Português, estipulada em Contrato-Programa assinado por triénio, à qual crescem outros apoios, mecenáticos e patrocínios, assim como as receitas próprias da sua atividade.

c. VISÃO

Condicionantes: os encerramentos dos teatros

O Plano de Atividades e Orçamento do OPART para 2024 é realizado com uma forte convicção de que o desafio que se coloca à gestão é enorme, mas que permitirá afirmar o OPART e as suas estruturas de criação e produção artísticas como equipamentos culturais âncoras da sociedade portuguesa, enquanto prestadores de serviço público.

Importa referir que o ano de 2024, e todo o triénio que se avizinha, terá a especificidade do encerramento ao público do Teatro Camões (de setembro de 2023 a maio de 2024) e do Teatro Nacional de São Carlos, previsto de julho de 2024 a julho de 2026, para uma significativa intervenção geral de conservação e restauro, requalificação e modernização dos teatros e edifícios anexos, no âmbito do investimento PRR – Plano de Recuperação e Resiliência - processos iniciados em 2022.

Esta situação de instabilidade para a atividade artística, de criação, produção e apresentação pública, acompanhará todo o triénio e afetará enormemente os resultados, não no cumprimento do serviço público nem na execução de atividade dos corpos artísticos, mas sim o resultado operacional fruto da redução de receitas próprias e do aumento de custos de produção decorrentes da atividade em circulação fora de portas: ajudas de custo, estadias e transportes das equipas em digressão.

MEDIDAS DE GESTÃO A IMPLEMENTAR E A REFORÇAR

Serão necessários **novos mecanismos de gestão** de projetos, de recursos humanos, técnicos e financeiros, capazes de criar as melhores condições de trabalho e de rentabilização da criação artística, produção e da circulação/digressão dos projetos.

Será dada prioridade a mais projetos em **co-produção e colaborações com mais e novos parceiros** para apresentação em outros palcos com vista a atingir um maior índice de participação e de fruição dos vários públicos que servimos e uma maior rentabilização dos recursos financeiros e técnicos.

É tempo de **reforçar as capacidades instaladas** e devolver autoestima aos corpos artísticos residentes, envolvendo-os em novos e desafiantes projetos com vista à preparação do encerramento dos teatros Camões e São Carlos (2024, 2025 e 2026) que obrigará à retirada de pessoas e bens e a um novo paradigma nos hábitos e formas de trabalhar.

É tempo de **articulação e comunicação interna** muito eficazes e **tempo de formação adequada** às equipas, tendo em vista os desafios que o ano de 2024, 2025 e 2026 nos trarão. É também o tempo para **reforçar parcerias para o futuro** com instituições congêneres, programar projetos tendo em vista a **digressão** e apresentação de espetáculos em outros palcos.

Para 2024 a atividade artística, educativa e pedagógica das estruturas orgânicas do OPART, Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), Companhia Nacional de Bailado (CNB) e Estúdios Victor Córdon (EVC), foi pensada para tempos de mudança de atitude e de paradigma.

Equipas mais criativas e mais participativas

Assim, entendemos apresentar atividade cultural para tempos confiantes e desafiantes, tendo por base um trabalho de coesão entre as várias equipas internas, que sabemos ser um alicerce fundamental para levar a cabo a missão.

Será valorizado o trabalho em parceria com equipas externas e de partilha de conhecimentos dando-se ênfase a residências artísticas, formações em masterclasses, conferências e exposições de acervos a levar a cabo em diferentes geografias.

A par da atividade artística, daremos especial atenção à continuação da reestruturação interna das equipas, ajustando as funções a um novo Regulamento Interno e novo Organograma, em fase de conclusão, que reflita a identidade funcional da empresa, que a torne mais permeável e polivalente em algumas das áreas de suporte e de apoio à atividade.

Deverá continuar a ser dada muita atenção às questões internas que se prendem com a identidade e cultura organizacional da empresa, e dar ênfase ao plano de formação e reforçar procedimentos de valorização profissional e de reconhecimento mais diversificado e que tem sido discutido com os vários grupos profissionais internos.

Também a identidade profissional em transição para os corpos artísticos, debatida no âmbito da atividade dos Estúdios Victor Córdon ao longo de 2022 e 2023 e cujas conclusões do programa levado a cabo depois da conferência de novembro de 2022, deu origem a uma política de ação com propostas possíveis de alcançar e que dignifiquem os artistas quando, por razões de incapacidades várias, não podem continuar a prestar o seu trabalho artístico para o qual foram contratados.

Diversificação de públicos

Esperamos que a linha ascendente do número de beneficiários, sentida ao longo de 2023, e fruto de uma plenitude de capacidade de produção e de apresentação, continue a aumentar e se estenda a outros públicos de outros territórios.

Em articulação estreita e dando cumprimentos às orientações estratégicas do Ministério da Cultura e das Finanças, o OPART envidará todos os esforços para atingir os objetivos traçados e cumprir as metas de serviço público emanadas no Contrato-Programa para chegar a mais beneficiários com o seu trabalho.

Fruto do encerramento dos dois teatros ao longo de 2024, em diferentes períodos, a atividade artística apresentada é baseada numa programação acertada entre o Conselho de Administração e as Direções Artísticas das estruturas orgânicas do OPART, e tem para o ano de 2024 os seguintes **compromissos**:

1 – A programação apresentada terá prioritariamente em vista a **ocupação efetiva de todos os elementos dos corpos artísticos** sedeados nas estruturas orgânicas, sob pena de esvaziar a sua função e missão, atribuindo-lhes projetos e colaborações no âmbito dos projetos de divulgação e pedagogia junto de públicos específicos;

2 – Deverá acautelar que as programações, apesar das várias visões artísticas de quem as desenha, **cumpram o objetivo maior de serviço público**, as orientações específicas previstas em contrato-programa e que emanam dos vários planos estratégicos de ação, quer da igualdade de género, de sustentabilidade ambiental e social, quer também de **responsabilidade artística e de criação dando oportunidades a novos artistas e criadores portugueses**;

3 – Que os **programas artísticos e os projetos transversais sejam também vocacionados para a comunidade independente**, carente de apoios institucionais, e que reforcem a criação e produção de projetos educativos e pedagógicos pensados para públicos de vários grupos etários, contribuindo dessa forma para a **criação de novos públicos** para a música e para a dança.

As respostas criativas a estas orientações estão bem visíveis na programação que a seguir se apresenta e que cumpre a missão primeira de serviço público para a qual orientamos a gestão dos recursos existentes e que nos deve orientar, dado sermos uma das instituições âncora no contexto cultural português com financiamento público.

A atividade também se vê reforçada na articulação com os vários departamentos e estruturas dos Ministério da Cultura e Ministério da Educação, no âmbito de parcerias com a Direção Geral do Património, com o Plano Nacional das Artes, com a Direção Geral das Artes e com a Direção Geral da Educação. Também as ações culturais em parceria com o Camões, Instituto e com o CCB – Centro Cultural de Belém se intensificarão.

Destacamos o projeto de continuidade das Residências Artísticas nas escolas através de cedência de artistas, músicos e bailarinos, para a desejada participação das artes performativas nos planos educativos em sala de aula e na partilha de debates e discussões tendo em vista a criação de soluções para a transição profissional dos artistas.

É necessário continuar a ter um posicionamento criativo e orientador para a produção de novos espetáculos, indo ao encontro do serviço público que o OPART presta à comunidade, articulando com os parceiros já existentes e outros a estabelecer, com artistas e estruturas vocacionadas para um novo paradigma cultural a nível nacional.

Assim, é fundamental alargar as parcerias com entidades públicas e privadas com vista ao incremento das atividades em coprodução para a preparação de Temporadas fora dos teatros-sede e contribuir dessa forma para novos e melhores índices de hábitos culturais dos portugueses.

A atividade programada para 2024 cumprirá os objetivos a atingir com os recursos existentes e deverá alargar os números de beneficiários do serviço público, centrados na produção e criatividade da produção de projetos mais participados pela comunidade em geral e para ela também vocacionados, recorrendo cada vez mais a projetos solidários e de articulação com a comunidade escolar e artística independente.

São disso o exemplo dos Ensaio Gerais da Ópera abertos, no Teatro Nacional de São Carlos, a continuidade dos Ensaio Gerais Solidários, na Companhia Nacional de Bailado, as Récitas e espetáculos destinados apenas às escolas, as visitas encenadas e guiadas, as Aulas e Ensaio públicos com Bailarinos, as conferências temáticas e de reflexão sobre as problemáticas das artes performativas, nos Estúdios Victor Córdon, e projetos educativos transversais para distribuição on-line.

Sobre o Serviço Educativo e de Pedagogia, do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, criado formalmente em 2021 e com resultados muito positivos em 2022 e 2023, recairá uma forte componente programática que permitirá a colaboração e participação mais efetiva das equipas artísticas, nos tempos de não participação em espetáculos.

A continuidade da atribuição do Prémio para jovens Compositores, que é já uma marca da eficácia e importância deste serviço, é uma das apostas de valorizar os jovens artistas portugueses ou residentes em Portugal.

Valorização dos acervos patrimoniais

Ao nível da manutenção e requalificação dos edifícios está em curso um grande investimento público europeu através do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que trataremos em capítulo próprio.

Está em curso o projeto de Inventário e Estudo dos acervos patrimoniais - históricos e artísticos - do Teatro Nacional de São Carlos e no que se refere à catalogação e identificação dos bens deverá estar terminado antes da transferência dos mesmos para armazéns antes do início das obras que se prevê para o 3º trimestre de 2024.

Este inventário e estudo das coleções existentes no espólio do TNSC permitirá que se faça uma lista de peças para avaliação e posterior valorização das mesmas.

O OPART é detentor de acervos históricos e artísticos, únicos e valiosíssimos, que carecem de uma nova abordagem patrimonial, um melhor armazenamento e melhores condições de salvaguarda desse património e de tratamento de dados para consulta pública, dado o potencial gerador de conteúdos para promoção e divulgação, mas também de investigação académica em parceria com as universidades públicas e privadas.

Para este projeto contamos com a participação e envolvimento da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA e com elementos das equipas internas que estão envolvidas no inventário geral. A saber: Direção de Cena, Direção Técnica e Direção de Comunicação e Marketing.

O DESAFIO e a RESPONSABILIDADE na Gestão

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

O ano de 2022, ficou marcado pela assinatura do contrato de financiamento entre o OPART- E.P.E e o Fundo de Salvaguarda do Património, em início de fevereiro, no âmbito do Investimento RE-CO4-i02 – Património Cultural, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na implementação da medida CO4-102-m02 – Requalificação dos Teatros Nacionais, na qual se integram os projetos de Requalificação e Ampliação do Teatro Camões e o projeto de Conservação e Restauro, Requalificação e Modernização do Teatro Nacional de São Carlos, ambos geridos pelo OPART enquanto beneficiário final, num total de investimento de 33 824 175€00.

Na sequência dos levantamentos, estudos, diagnósticos, concursos de qualificação e adjudicação de projetistas e realização de pré-projectos, adjudicação de empreitada de execução do Teatro Camões, que ao longo de 2022 e 2023 foram realizados, a preparação da logística interna que estas obras provocarão na gestão para os anos de 2024, 2025 e 2026, é sem dúvida um grande desafio que se coloca à programação artística e à gestão de equipas técnicas e administrativas.

A indispensável desocupação dos teatros, dos serviços e dos funcionários assim como dos corpos artísticos, obriga a uma coordenação e comunicação interna necessária para que as soluções a encontrar tragam a tranquilidade desejada para que o Conselho de Administração possa levar a bom porto estas intervenções.

Por um lado, o enquadramento e cumprimento das orientações orçamentais e recursos financeiros e humanos existentes, que visam cumprir aquela que é a principal missão da empresa: a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado, como estabelecido nos Estatutos do OPART.

Por outro lado, no âmbito dos projetos inscritos no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência Medida C04-i02, a responsabilidade e a capacidade de gestão das obras de recuperação dos edifícios e dos equipamentos à sua guarda, assegurando a salvaguarda dos seus acervos patrimoniais.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 contempla já a realidade de obras em execução:

- no Teatro Camões, as obras iniciadas em 2023 estão previstas terminar no primeiro semestre de 2024. Foi necessário acomodar pessoas e bens da Companhia Nacional de Bailado (CNB) em espaços próprios do OPART, a saber: no edifício dos Estúdios Victor Córdon (antiga sede da CNB) e em espaços técnicos no edifício do Teatro Nacional de São Carlos.
- no Teatro Nacional São Carlos (TNSC), a execução da obra está prevista para iniciar no terceiro trimestre de 2024, sendo, entretanto, necessário realizar a mudança para o edifício do Tribunal da Boa Hora, processo este que se iniciou em setembro de 2023.

A programação artística da Companhia Nacional de Bailado foi desenhada para ser realizada no início do ano em outros palcos da cidade de Lisboa e em digressão assumidamente nacional, cumprindo assim a sua missão de divulgação da produção artística em dança e alargamento de públicos a nível nacional. Prevê-se na temporada 2024, de janeiro a dezembro, a realização de 30 espetáculos fora do Teatro Camões.

A programação artística do TNSC já se realizará parcialmente fora de portas no primeiro semestre de 2024, tanto em Lisboa como noutros pontos do país, estando já previstos até junho de 2024, cerca de 10 espetáculos “fora de casa”. Este será o início de um período de várias temporadas de espetáculos e de concertos dos corpos artísticos do TNSC integralmente fora de casa, enquanto estiverem a decorrer as obras de reabilitação no Teatro e as equipas sedeadas no edifício do ex-Tribunal da Boa-Hora.

O Conselho de Administração agradece aos Diretores Artísticos e a todos os dirigentes e trabalhadores dos departamentos e serviços envolvidos na elaboração deste documento, a colaboração e o empenho demonstrados.

O Conselho de Administração

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES AMARAL**
Num. de Identificação: 076717372
Data: 2023.10.31 17:40:22+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**.
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - OPART 2 Organismo de Produção Artística, E. P. E.**

Conceição Amaral
(Presidente)

Assinado por: **Sofia de Bethencourt de Sousa e Meneses Tomás da Costa**
Num. de Identificação: 08175712
Data: 2023.10.31 13:51:20+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Vogal do Conselho de Administração - OPART 2 Organismo de Produção Artística, E. P. E.**

Sofia Meneses
(Vogal)

Assinado por: **RUI DAVID FERNANDES MORAIS**
Num. de Identificação: 10356553
Data: 2023.10.31 14:53:19+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Vogal do Conselho de Administração - OPART 2 Organismo de Produção Artística, E. P. E.**

Rui Morais
(Vogal)

d. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

Evolução económico financeira

(1000 eur)	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	2024*
Volume de Negócios	1 088	980	540	735	1 323	1 153	953
Transferências e Fundos obtidos	17 923	18 289	18 953	19 364	19 481	20 209	23 469
Ebitda	925	916	1 786	2 102	2 410	749	1 820
Resultados Líquidos	723	698	1 286	1 478	1 693	422	658

* Estimativa

Uma rápida análise aos principais indicadores financeiros do OPART, E.P.E. desde 2018, revela, por um lado, uma evolução irregular do Volume de Negócios (VN), EBITDA e Resultado Líquido (RL), fruto de várias condicionantes de programação ao longo do tempo, e, por outro lado, um constante aumento dos subsídios atribuídos.

O VN do OPART, E.P.E. em redor de um milhão de euros desde 2018, regrediu para 540 mil euros em 2020, face à situação pandémica generalizada, cujos efeitos perduraram até 2021. Em 2022, o VN atingiu os 1,3 M€, superando as perspetivas para o ano, que eram de €962.000.

A previsão para 2023 é de um VN em redor de 1.1 M€, caindo para os €953.000 em 2024, dado o encerramento dos teatros ao público para obras durante metade do ano em cada teatro.

A venda de bilhetes representa a maior fatia do VN, estando condicionada pela natureza e dimensão do orçamento de programação, como pela quota de receita gerada nos espetáculos

em digressão. A receita de bilheteira tem por outro lado sido limitada pelo menor número de récitas de cada ópera ou espetáculo: o aumento significativo do custo de produção, dados os impactos inflacionistas, não permite realizar tantas sessões, e, em consequência, a receita associada é menor.

Os subsídios obtidos evoluíram significativamente desde 2018, essencialmente por via da atribuição de apoio do Fundo de Fomento Cultural (FFC), a acrescer à Indemnização Compensatória, que também tem vindo a aumentar.

Estes dois subsídios à exploração têm aumentado paulatinamente desde 2018, atingido em 2023 cerca de 20.2 M€.

Esta última rubrica inclui também subsídios de mecenato e de apoios, uma ainda diminuta parcela desta última (cerca de 1%), atingindo em 2022 os €267.000.

Em 2024, não está previsto o apoio financeiro via FFC, sendo que o correspondente valor foi integrado na IC de 2024, que atingirá os 23.2 M€.

O aumento dos subsídios em 2024 em cerca de 3.3 M€ face a 2023 explica-se essencialmente pela necessidade de acomodar os aumentos salariais efetuados em 2023, bem como compensar a quebra de receita de Bilheteira e uma maior despesa com a programação artística a que digressão prevista para 2024 obriga, face ao encerramento do TNSC para obras, acarretará ao orçamento.

O OPART é ainda beneficiário de Fundos Europeus (valor não discriminado na tabela acima). Foi assinado em 2022 um contrato de financiamento com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural no qual o OPART é beneficiário final de verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), num total de 33 824 175€00 de investimento na conservação, requalificação e modernização dos teatros São Carlos e Camões.

A persistência da guerra na Ucrânia, a conseqüente crise energética, bem como os efeitos da inflação, têm pesado significativamente na estrutura de custos da empresa.

O RL previsto para 2023 é assim consideravelmente inferior ao de 2022: €422.000 versus 1,7 M€ em 2021.

Em 2024, estima-se um RL superior ao de 2023 (+ €236.000) dado o aumento de subsídios obtidos, que contrapesam a redução de VN.

e. PATRIMÓNIO

O OPART tem como missão a prestação de um serviço público de âmbito nacional descentralizado, nas áreas da música erudita, ópera e bailado, através da criação e apresentação de produções de reconhecida qualidade artística e técnica, que promovam a preservação do património da música e da dança, alargando o conhecimento e a fruição cultural dos cidadãos.

ACERVOS HISTÓRICOS

Fruto dessa missão, e ao longo da sua história, muitos são os acervos históricos, documentais e artísticos à sua guarda e muitos deles armazenados em espaços sediados fora dos Teatros e nem sempre nas melhores condições de preservação.

Importa referir que os inventários deste património móvel, artístico e documental, estão em fase de catalogação e de investigação, fruto de uma parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova (FCSH), para uma melhor organização e valorização do património histórico da ópera em Portugal, permitindo o aprofundamento e o conhecimento do passado histórico do TNSC, contribuindo para a sua integração no contexto da história de Portugal, das mentalidades e do gosto musical.

Este trabalho longo e exigente também permitirá uma melhor perceção da realidade, mas essencialmente da necessidade da sua salvaguarda, preservação e consulta. Falamos de uma enorme variedade de acervos: documentos históricos, material gráfico, fotografia e vídeo, guarda-roupa, telões e cenografias várias, adereços e mobiliário de cena.

OS EDIFÍCIOS

Cabe ainda na sua missão a preservação, a recuperação e a divulgação do património edificado considerado monumento nacional bem como a gestão, conservação e beneficiação dos edifícios que lhe estão afetos e que tem a seu cargo:

- O Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), classificado como monumento nacional e edifícios anexos e de suporte à atividade.
- O Teatro Camões (TC), sede da Companhia Nacional de Bailado (CNB).
- O edifício, sito na Rua Victor Córdon n.º 20, em Lisboa, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, onde estão sediados os Estúdios Victor Córdon (EVC).

Compete ao Conselho de Administração do OPART tomar as providências necessárias à conservação do património afeto ao desenvolvimento da sua atividade bem como suportar todas as despesas com a conservação e restauro, manutenção e beneficiação do mesmo.

O **Teatro Nacional de São Carlos**, um edifício histórico, inaugurado em junho de 1793 como teatro lírico, foi classificado como Monumento Nacional a 6 de março de 1996. Sendo a sua propriedade do Estado Português e entregue ao OPART, os seus 230 anos de existência e a sua utilização diária, obrigam a um permanente estado de alerta e de vigilância estrutural e de segurança.

Contudo, e devido a dificuldades orçamentais, poucas foram as obras de conservação e beneficiação de fundo levadas a cabo nos últimos anos.

Contrariando um pouco essa tendência, em 2021 foram levadas a cabo as obras de reabilitação e conservação da fachada do Teatro, devolvendo-lhe cor original e realizadas obras de conservação e restauro dos interiores, nos corredores e acessos do público, que recaíram na intervenção dos estuques, pintura decorativa e talhas douradas.

Atualmente as obras de segurança de estrutura e manutenção, bem como de segurança dos colaboradores e público, são consideradas urgentes, como referido nos anos anteriores e foram incluídas no programa de intervenções a ser levado a cabo no âmbito do financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (2022-2025).

Fruto dos sucessivos alertas e da visível necessidade urgente de conservação patrimonial e segurança de pessoas junto das Tutelas, o OPART viu contemplados fundos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, para o período de 2022-2025 que virão colmatar o grave estado de conservação dos edifícios.

Este fundo visa a realização de obras de manutenção/conservação, assim como melhorar as condições de trabalho dos colaboradores do OPART e segurança de pessoas e bens, assim como o bem-estar e conforto do público nos dois teatros geridos pelo OPART.

A reabilitação do edifício do Teatro Nacional de São Carlos, monumento nacional, contempla

intervenções nas coberturas, nas fachadas laterais, novas salas de ensaio para Orquestra e Coro, conservação e restauro da sala principal e do cadeiral e camarotes, renovação e modernização da mecânica de cena, melhoria na acústica em todos os locais de apresentação de espetáculos e iluminação geral do Teatro. Também foram incluídos novos espaços de trabalho para os técnicos, novas oficinas de maquinaria, novos espaços para arquivos e uma nova sala multiusos especialmente vocacionada para projetos educativos e multidisciplinares.

O mesmo sucede com o **Teatro Camões**, embora por razões diferentes, pois trata-se de um Teatro construído para servir a atividade cultural da Expo 98, e pensado para ser efémero, o que torna a realização urgente de obras quer de segurança dos equipamentos e condições de trabalho, quer de reparações absolutamente essenciais para o melhor funcionamento diário e adaptado às necessidades de criação e produção artísticas.

Os fundos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, permitirão ainda fazer todas as intervenções necessárias, começando pelas urgentes, de modo a modernizar o Teatro Camões, sede da CNB, e dotá-lo de melhores condições de trabalho administrativo e

técnico, espaços para ensaios e de manutenção física e de recuperação dos bailarinos. As melhorias técnicas permitirão dotar o teatro de equipamentos semelhantes a outros teatros internacionais, bem como melhorar o conforto e o bem-estar de funcionários, colaboradores e público.

Durante os anos de 2022 e 2023, os fundos disponíveis e calendarizados incluíram investimentos em equipamentos, realização de estudos e diagnósticos e concurso internacional para seleção de equipas projetistas para o Teatro Nacional de São Carlos e adjudicação dos projetos de intervenção e investimentos em equipamentos para o Teatro Camões.

Nos anos seguintes dar-se-á continuidade aos investimentos em equipamentos e realização das empreitadas projetadas no Teatro Camões (2023-2024) e Teatro Nacional de São Carlos (2024-2026).

Para o edifício, sito na Rua Victor Córdon n.º 20, em Lisboa, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, onde estão sediados os Estúdios Victor Córdon (EVC), cuja manutenção e obras estão a cargo do OPART, importa referir que anualmente são feitas as intervenções necessárias no âmbito da segurança de pessoas e bens e melhorias ao nível do conforto e ambiente.

Ao longo de 2023 foram feitas melhorias e adaptações aos espaços dada a necessidade de alojar a equipa artística da CNB e administrativa, de setembro de 2023 a abril de 2024, período previsto para o decurso das obras a decorrer no Teatro Camões.

Em agosto 2023, o OPART celebrou com o IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, um Acordo de Cedência de parte do Edifício do ex-Tribunal da Boa Hora, na sequência de assinatura de auto de Cedência e Utilização do edifício com a DGTF, pelo período das obras no TNSC no quadro das intervenções no âmbito do PRR. As equipas de gestão e dos serviços do OPART e as equipas artísticas, administrativas e técnicas do TNSC irão ali desenvolver as suas atividades nos anos de encerramento e de desocupação de pessoas e bens do edifício – previsto de julho de 2024 a julho de 2026.

A proximidade deste edifício com o TNSC facilita a enorme e faseada mudança, permitirá um acompanhamento diário da obra e a manutenção dos hábitos de vida profissional de todos os funcionários. Será igualmente uma excelente solução para as pessoas e bens, arquivos e património.

Previamente à mudança, será necessário realizar obras de adaptação e melhorias neste espaço da Boa Hora, prevendo-se estas arrancarem no final no último trimestre de 2023.

f. ORÇAMENTO 2024

Em 2024, o OPART considerou o valor de Indemnização Compensatória (IC) no total de 23.201.307€ (21.888.026€ líquido de IVA), valor este transmitido ao OPART em julho de 2023. A IC incorpora em 2024 o valor de apoio financeiro que o OPART vinha a receber nos últimos anos por parte do Fundo de Fomento Cultural, e que em 2024 será nulo.

Está por outro lado previsto receber no decorrer do ano 2024 Fundos Europeus no montante de €18.661362, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do qual o OPART é beneficiário final.

A programação artística e complementar, diretamente ligada à atividade da empresa, e nuclear do respetivo serviço público e missão, corresponde a uma parcela muito reduzida do orçamento global. A maior quota do Orçamento de Despesa do OPART são os Gastos com Pessoal, que representam 78% do mesmo.

A partir de 2022 colocou-se como objetivo aumentar níveis adequados de orçamento para revitalizar a atividade artística, comparativamente ao orçamento de programação de 2010 que foi o mais elevado da empresa, de cerca de 5.500.000€. A recuperação foi lenta e gradual nos últimos 3 anos, fruto do aumento do apoio do Fundo de Fomento Cultural.

Para 2024 o orçamento de programação terá um aumento de 8% em relação a 2023 e será de €3.061,000 (para todo o universo OPART).

No entanto, fruto do encerramento dos teatros no ano de 2024, devido às intervenções no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR, no Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões, irão obrigar a uma adaptação da programação a espaços externos ao OPART e a programas em digressão e em co-produção ou colaboração estratégica.

Este modelo de produção e de apresentação de espetáculos, obriga a um possível novo ajuste, uma vez que as receitas próprias serão mais reduzidas e os custos de produção acrescidos, fruto das deslocações: transportes de artistas e de técnicos e de materiais e equipamentos, alojamentos e ajudas de custo.

Esta situação foi devidamente explicada e demonstrada às tutelas e a IC aprovada para 2024 já acomoda este esforço financeiro acrescido.

Sabendo que o cumprimento da missão do OPART e dos objetivos estabelecidos deve ser efetuado de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, de serviço

público cultural e de satisfação das necessidades da coletividade, é importante que se atinjam elevados níveis de desempenho, como também a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

Deverão ser estabelecidas prioridades e apresentar-se soluções que permitam alcançar a qualidade e o cumprimento das respetivas missões, com os recursos existentes, que muitas vezes sabemos serem insuficientes e limitados.

Uma das prioridades do Conselho de Administração para 2024, e dada a deslocalização das equipas de gestão e administrativas dos seus espaços habituais, será o reforço da solidez das Tecnologias de Informação da empresa. É urgente dotar a empresa de ferramentas TI que lhe permitam evoluir para:

- uma gestão mais eficiente, com a resultante redução de Custos;
- maior qualidade e celeridade na obtenção de dados para análise;
- um funcionamento mais sustentável, mais desmaterializado e com acessos remotos eficazes, com ferramentas atualizadas de gestão documental;
- uma maior resiliência da atividade.

Este investimento em TI potencia igualmente o trabalho remoto, importante para o equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores, contribuindo assim para a sua motivação e performance. Permitirá também uma eficácia na gestão e recrutamento de novos recursos humanos, como a retenção dos atuais trabalhadores, dado que o teletrabalho é hoje uma das formas de prestação de trabalho que reúne consenso e atratividade, nomeadamente para as novas gerações.

Importa por outro lado refletir sobre o futuro e levar a cabo a realização de um Plano Estratégico ambicioso e discutido em conjunto com as Tutelas, que incorpore uma reestruturação da organização e dos seus recursos, que cumpra com eficiência a sua missão no presente, mas que se ajuste com dinâmica às realidades do setor cultural a médio prazo e se adapte à realidade de um futuro mais exigente e desafiante no período pós intervenção nos teatros.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2024-2026

DESAFIO MAIOR PARA O PRÓXIMO TRIÉNIO – 2024-2026

Por decisão do Governo de Portugal e no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o Teatro Nacional de São Carlos e o Teatro Camões terão grandes obras de reabilitação e modernização, pelo que estarão encerrados ao público de setembro de 2023 e abril de 2024, o Teatro Camões, e de julho de 2024 a julho de 2026, o Teatro São Carlos.

Para além da conservação e restauro e requalificação geral, a intervenção tem por objetivos maiores a salvaguarda dos edifícios, um deles monumento nacional, a necessária modernização dos equipamentos na sua maioria obsoletos e descontinuados, a melhoria do desempenho energético dos edifícios, a segurança de pessoas/funcionários e bens, melhoria nas condições de trabalho que decorrerão de novas funcionalidades dos espaços, mas também mais conforto e bem-estar para o público e artistas.

O encerramento ao público dos teatros Camões e Nacional de São Carlos, é um desafio a vários níveis uma vez que mesmo com as portas fechadas, durante vários meses e anos, a missão de divulgação da história da ópera e da dança não será interrompida.

A programação de atividade lírica, sinfónica, coral, coral-sinfónica e do bailado, terá uma vocação nacional e de desígnio público e para isso contaremos com a estreita colaboração das muitas instituições nacionais, públicas e privadas, para o cumprimento do serviço público permitindo que a nossa atividade se apresente noutros palcos.

Ao longo do país, e durante os próximos 3 anos, o TNSC vai apresentar-se fora de portas e circularão outros e novos modelos de programação, articulados com parcerias locais e regionais, com âncoras nos teatros, nos museus, nas bibliotecas e nos monumentos para complementar os projetos habituais das temporadas de música.

Importa referir que o triénio a que o Contrato Programa de 2024 a 2026 reporta terá a especificidade do encerramento dos dois Teatros ao público, no âmbito do investimento PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, e que já está em curso:

1. O encerramento do Teatro Camões está encerrado ao público de setembro 2023 a abril 2024, para a reabilitação e modernização do edifício e equipamentos cénicos.
2. O encerramento do Teatro Nacional de São Carlos está previsto de julho de 2024 a julho de 2026, para a empreitada de intervenção geral de conservação e restauro, requalificação e modernização do teatro e edifícios anexos na Rua Serpa Pinto e na Rua Duques de Bragança.

Esta situação afetará enormemente a atividade, não no cumprimento do serviço público nem na execução de atividade dos corpos artísticos, mas sim no valor de receitas próprias e aumentará os custos de produção com as ajudas de custo, estadias e transportes das equipas em digressão.

A atividade será desenvolvida total ou parcialmente fora de casa, estando as equipas dos dois Teatros alojados em outros edifícios.

a. ORIENTAÇÕES PARA 2024

O ano de 2024 indicia a continuidade programática fruto da missão das estruturas artísticas, mas acarreta bastante incerteza na execução da programação desenhada pelos diretores artísticos dada a dependência das possibilidades e disponibilidades dos parceiros acolhedores da nossa programação.

Contudo a missão de prestação de serviço público é clara e a estratégia de desenvolver atividade e captar novos públicos é orientadora para todo o ano.

Reforça-se a programação com imaginação e criatividade e uma forte aposta na comunicação e imagem, dada a forte incidência em produção própria em digressão, mais sujeita a alterações conjunturais externas.

As principais iniciativas previstas são muitas delas uma continuidade do ano 2023, mas reforça-se para 2024 uma programação pensada para um cumprimento de missão nacional com forte incidência nos territórios de baixa densidade e alargada a espaços não convencionais.

É tido também como grande objetivo o reforço de atividade educativa com forte impacto na comunidade escolar e dirigida ao cumprimento de ações de responsabilidade social.

A atividade artística e cultural dos departamentos terá em vista a continuidade das duas grandes linhas orientadoras e transversais a todo o universo OPART, a nível interno e externo, que norteiam e sustentam o projeto cultural e que têm sido seguidas nos últimos anos.

ORIENTAÇÕES a NÍVEL INTERNO

VALORIZAÇÃO e REQUALIFICAÇÃO dos RECURSOS HUMANOS e PATRIMONIAIS

- **Continuação da medida de reestruturação dos recursos humanos** e sua requalificação, transição ou reconversão profissional.
- **Rejuvenescimento dos corpos artísticos** através de novos recrutamentos.
- **Reforçar a coordenação interna para acompanhamento e implementação** de planos de gestão e de projetos importantes para a empresa, como por exemplo:
 - Plano Estratégico para o OPART,
 - Plano de Igualdade e Antidiscriminação,
 - Manual de procedimentos e de gestão de conflitos,
 - Branqueamento e Corrupção,
 - Plano de Formação,
 - Plano para a Transição Digital
- **Reforço de um Serviço Educativo e de pedagogia cultural**, articulado com parcerias. Este objetivo é particularmente importante num contexto de fecho dos teatros, em que será importante manter a proximidade com os atuais e potenciais Públicos. As parcerias com mediadores externos permitirão num futuro próximo criar visitas mais regulares ao Teatro, e a médio prazo visitas temáticas com workshops ligados às profissões e artes do mundo da Ópera, que poderão funcionar fora de portas e atrair novos públicos.
- **Dar continuidade ao projeto de inventariação, catalogação e investigação dos bens móveis culturais e artísticos** (documental, fotográfico, cenográfico, adereços, sonoro, guarda-roupa e acessórios) iniciado em 2022 com o título ARQUIVO - MEMÓRIA E PATRIMÓNIO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS. A concretização deste projeto permitirá a transferência dos acervos para os novos espaços em segurança e com identificação, mas também a realização de exposições e de publicações sobre este património artístico desconhecido do público em geral.
- **A investigação associada, a preservação dos bens e a disponibilização das coleções inventariadas e estudadas**, permitirá ao OPART celebrar parcerias com outros teatros congéneres e criar um núcleo patrimonial único no contexto português.
- **Dar início à ação de conservação e restauro de acervos**, que acompanhará todo o período da intervenção no TNSC.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA e DESMATERIALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Um dos principais objetivos estratégicos para o triênio será o **das melhorias técnicas ao nível do sistema informático e modernização administrativa.**

Investir em ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para a modernização da gestão e desmaterialização na empresa que impactará positivamente a eficiência, produtividade, a sustentabilidade da empresa e a motivação dos trabalhadores, sendo que permite:

1. **Maior Eficiência Operacional:** permite automatizar processos manuais hoje demorados, reduzindo erros humanos e aumentando a eficiência global das operações. Liberta por outro lado tempo e recursos para tarefas mais estratégicas.
2. **Redução de Custos:** A digitalização e desmaterialização de documentos e processos reduzem a necessidade de impressões, armazenamento físico e transporte de documentos. Tal resulta em economias significativas a médio e longo prazo.
3. **Acesso Remoto:** Ferramentas de TI modernas permitem que os funcionários acessem a dados e informações relevantes de qualquer lugar, a qualquer momento. Tal é especialmente importante num contexto de maior conexão e de necessário flexível acesso a dados. Permite por outro lado um maior equilíbrio trabalho/vida pessoal, essencial para a motivação e performance dos trabalhadores.
4. **Análise Avançada de Dados:** As ferramentas de gestão modernas podem coletar, armazenar e analisar informação valiosa sobre o desempenho da empresa, permitindo uma tomada de decisão mais informada e estratégica.
5. **Agilidade e Inovação:** A modernização da gestão através de TI facilita a adoção de novos processos e modelos de funcionamento, permitindo que a empresa se adapte mais rapidamente às mudanças de contexto e inove de maneira mais eficaz.
6. **Melhoria na Experiência do “Cliente” OPART:** Ferramentas de TI permitem a personalização e automação de interações com os “clientes”, proporcionando um atendimento mais eficiente e eficaz, o que pode levar a uma melhoria na satisfação do mesmo.
7. **Sustentabilidade:** A desmaterialização de processos reduz o uso de papel e a pegada de carbono associada à impressão e transporte físico de documentos, contribuindo para práticas mais sustentáveis.

8. **Segurança e Conformidade:** A modernização da gestão também inclui medidas de segurança digital. Isso protege informações sensíveis e ajuda a empresa a cumprir regulamentações e padrões de conformidade.
9. **Colaboração Melhorada:** Ferramentas de TI permitem a colaboração em tempo real entre equipes, mesmo que estejam geograficamente dispersas. Isso promove uma comunicação mais eficaz e um trabalho em equipe mais integrado.
10. **Vantagem Competitiva:** instituições que adotam tecnologias modernas de gestão e desmaterialização podem destacar-se no mercado, estando mais bem preparadas para enfrentar desafios e responder rapidamente e eficientemente aos pedidos dos “clientes”.
11. **Resiliência e Continuidade da Atividade:** A digitalização dos processos reduz a dependência de sistemas físicos e presenciais, o que é particularmente importante em situações de interrupções ou crises, garantindo a continuidade das operações, como se verificou na recente crise pandêmica.
12. **Recrutamento e Retenção de Recursos Humanos:** Empresas que adotam tecnologias inovadoras e modernas têm mais potencial para atrair profissionais talentosos, que desejam trabalhar em ambientes dinâmicos e atualizados.

Em resumo, o investimento em ferramentas de TI para a modernização da gestão e desmaterialização é uma necessidade estratégica para que a atividade do OPART se torne mais relevante e cumpra melhor a sua missão de serviço público, num mundo em constante evolução.

CULTURA ORGANIZACIONAL

IDENTIDADE

Atentos à história longa das instituições que fazem parte do OPART, o Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado, tem sido fundamental para o equilíbrio interno, ambiente institucional e rentabilização de recursos humanos e técnicos, o recurso a projetos que consolidem a identidade da família OPART, preconizando a colaboração e participação dos corpos artísticos nos mesmos projetos.

Valorizar e afirmar a importância de cada grupo artístico e respetivas equipas e enquadrá-los na missão estatutária da empresa é uma tarefa essencial que obriga a encontrar soluções para as necessárias equiparações salariais para as mesmas funções, à eliminação de discrepâncias nas mesmas funções para diferentes equipas – decisões nem sempre possíveis de levar a cabo dado o investimento financeiro necessário – mas acima de tudo o reconhecimento e apresentação em outros palcos e acontecimentos.

A par da constante e necessária consolidação da identidade do OPART, enquanto empresa gestora de três estruturas de matrizes diferenciadas, e da revalorização dos eixos estruturantes da missão estatutária, deverá também juntar-se uma nova imagem de forte articulação das três estruturas, seu envolvimento com a comunidade em geral, forte participação em projetos de cariz solidário e uma mais forte comunicação com as escolas e o mundo académico.

Para isso há que cruzar as várias programações artísticas de forma a efetivar uma maior e melhor ocupação dos artistas residentes, permitindo um maior leque de projetos com vista a uma maior rentabilidade da criação artística e sua divulgação, permitindo dessa forma fomentar mais e novos públicos a nível nacional e dar oportunidades a novos criadores nacionais que se associem ao projeto cultural nacional que o OPART gere.

Ser uma instituição cada vez mais solidária e cada vez mais aberta à comunidade em geral, alargando o reconhecimento institucional pela qualidade dos seus artistas, músicos e bailarinos, pela qualidade dos seus técnicos e pela qualidade do projeto artístico e pela sua disponibilidade para a comunidade.

INVENTÁRIO GERAL dos bens histórico-artísticos e coleções do TNSC

Será dada continuidade ao projeto de inventário e catalogação dos acervos históricos, iniciado em finais de 2022 e realizada a sua avaliação junto de instituições credenciadas para tal.

No momento em que este Plano é realizado estão já finalizadas as secções do guarda-roupa, figurinos, cenografia, bens artísticos – pinturas e mobiliário, fotografia.

O TNSC detém uma posição historicamente determinante na atividade e desenvolvimento cultural e social de Portugal e dispõe de um património, em particular uma coleção de guarda-roupa, figurinos e adereços, verdadeiramente singular e de relevo internacional, a que se acrescenta o acervo documental e fotográfico e outros objetos de inequívoca relevância que importa organizar, valorizar e dar a conhecer.

Nos anos de encerramento do TNSC será dada continuidade a este trabalho, mas também a promoção e aprofundamento do conhecimento e na valorização e divulgação da história e do património do TNSC, através de realização de exposições temáticas e de divulgação da história e do património a nível nacional.

A parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova (FCSH) para a organização e valorização do seu património histórico teve e tem por objetivo a realização de iniciativas dirigidas ao desenvolvimento de investigação histórica, análise e valorização da herança cultural e do património histórico.

A realização de atividades científicas, formativas e culturais, a elaboração de estudos históricos e ações de divulgação sobre o património e a história do TNSC, dará a perceção da sua relevância e o seu papel fundamental no domínio da história cultural portuguesa no período contemporâneo, considerando em particular a sua singularidade cultural e social.

A concretização deste projeto de divulgação e mediação decorrerá ao longo de 2024, 2025 e 2026 com a realização de investigação, preservação e disponibilização das coleções e finalmente a divulgação dos resultados e disponibilização ao público das coleções inventariadas e estudadas.

ORIENTAÇÕES A NÍVEL EXTERNO

COMUNICAÇÃO e IMAGEM, DIVULGAÇÃO da ATIVIDADE E ANGARIAÇÃO DE PÚBLICOS

- Realização do Plano Estratégico do OPART potenciador de linhas orientadoras para a gestão a curto, médio e longo prazo;
- Realização de um Plano da Comunicação e Marketing Cultural dirigido aos diferentes públicos e assente numa nova imagem institucional, aglutinadora das três estruturas;
- Realização de novos websites do OPART, do TNSC e da CNB;
- Campanhas de promoção de atividades de incentivo à formação e desenvolvimento de públicos, quer do público em geral, quer do público infantil e juvenil em particular, suscitando novos hábitos, necessidades culturais e interesse pela música, música erudita e bailado.
- Dar continuidade e reforçar a realização de projetos em parceria dirigidos às escolas e às universidades;
- Campanha de angariação de parceiros e mecenas para a viabilização de projetos específicos vocacionados para públicos socialmente mais desfavorecidos;
- Reforçar a estratégia interna já veiculada junto das Direções Artísticas para a necessária circulação das produções próprias, a nível nacional e internacional: espetáculos, conferências e exposições em articulação com outras entidades públicas e privadas;
- Atribuição de Prémios / Incentivos à criação dirigidos aos mais jovens.

IMAGEM

A imagem de forte articulação e envolvimento dos corpos artísticos com a comunidade em geral decorre da forte participação em projetos de cariz solidário, com as escolas e com o mundo da academia.

Para isso há que orientar as programações artísticas de forma a efetivar uma maior e melhor ocupação dos artistas residentes, permitindo um maior leque de projetos com vista a uma maior rentabilidade da criação artística e sua divulgação, permitindo dessa forma fomentar mais e novos públicos a nível nacional e dar oportunidades a novos criadores nacionais que se associem ao projeto cultural nacional que o OPART gere.

Alargar o reconhecimento institucional pela qualidade dos seus artistas, músicos e bailarinos, pela qualidade dos seus técnicos e pela qualidade do projeto artístico e pela sua disponibilidade para a comunidade. Em suma, ser uma instituição cada vez mais solidária e cada vez mais aberta à comunidade em geral.

Para atingirmos este objetivo maior será necessário resolver situações internas de carácter orgânico e jurídico, herdeiras de antigos entendimentos e de costume, nem sempre vertidos em regulamentos aprovados e que se arrastam há longos anos, geradores de conflito e de um descontentamento latente. A criação de um novo Regulamento Interno e de Pessoal e um novo Organograma, a par de um Acordo de Empresa, contribuirão para uma desejada paz interna que se projetará para o exterior.

PARCERIAS

Programação e apresentação de espetáculos

Em continuação do que foi e está a ser feito ao longo de 2023 pela Companhia Nacional de Bailado, o ano de 2024 será um ano de reforço das parcerias nacionais e locais, a vários níveis, e a criação de uma rede de parceiros institucionais que sustentarão e participarão no projeto de digressão nacional da nossa atividade quer da CNB quer do TNSC, com o seu programa trianual de “NORTE a SUL”.

Editorial

A parceria continuada em 2023 com a Imprensa Nacional Casa da Moeda para um Plano Editorial deverá dar os seus frutos com a edição de publicações próprias que se integrarão em momentos mediáticos e comemorativos nacionais: exemplo das publicações no âmbito dos 50 anos do 25 de abril.

Estágios

O OPART continua a reconhecer a importância da prática de ações de voluntariado e estágios com entidades externas para o desenvolvimento pessoal dos cidadãos e para o progresso da sociedade portuguesa e mantém o objetivo de contribuir para o desenvolvimento ou aquisição de competências profissionais especializadas.

Em 2024 continuaremos o Programa de Estágios curriculares e extracurriculares nas áreas artísticas e técnico-artísticas para dar cumprimento ao desígnio de partilha de conhecimento e de assegurar a transmissão de saber-fazer existente nos TNSC e na CNB e que urge implementar, mas também no estudo e inventário dos bens patrimoniais, como é exemplo o projeto em curso com a Universidade

ATIVIDADES EDUCATIVAS/PEDAGÓGICAS e FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS

O trabalho do OPART junto do público escolar, infantil e juvenil, será dirigido ao plano da fruição, mas também da prática artística, da música e da dança, e deverá ser uma linha programática a reforçar por todo o país.

A atividade educativa vê-se assim reforçada na articulação com os vários departamentos e estruturas dos Ministério da Cultura e Ministério da Educação, no âmbito de parcerias com a Direção Geral do Património, com o Plano Nacional das Artes, com a Direção Geral das Artes e com a Direção Geral da Educação.

Residências Artísticas

Destacamos este projeto de continuidade e que queremos ver reforçado. As residências em colaboração com o Plano Nacional das Artes e Direção Geral da Educação, têm como objetivo uma melhor divulgação da atividade artística e contribuem para a formação do gosto e da apetência pelas artes performativas. A participação dos artistas do OPART, músicos e bailarinos, decorre ao longo do ano em escolas por todo o país integrando os planos educativos em sala de aula.

Masterclasses

Uma parte significativa dos corpos artísticos têm, em paralelo, conceituadas carreiras pedagógicas nas mais diversas instituições de ensino do nosso país. Pretendemos implementar, com regularidade, formações, palestras e/ou masterclasses orientadas pelos instrumentistas e coralistas do TNSC assim como pelos seus maestros titulares.

Também na CNB se reforçarão as Masterclasses de dança, que se tornaram ao longo de 2023 uma magnífica forma de chegar a dezenas de escolas de dança por todo o país. Ministrando aulas e formações específicas, a mensagem da técnica de dança e o rigor da performance de bailarino são um dos objetivos desta atividade pedagógica feita por artistas da CNB.

Visitas Guiadas e Encenadas ao Teatro/Monumento Nacional e Teatro Camões

O Teatro Nacional de São Carlos promove a realização de visitas guiadas ao edifício, paralelamente com um conjunto de outras atividades lúdicas e pedagógicas para crianças e jovens, famílias e professores, bem como para público em geral, com o intuito de promover a aproximação entre o Teatro e a comunidade.

Levamos a cabo a visita guiada e encenada *Em Andante Appassionato*, que se afirmou com grande sucesso e que tem uma aceitação excecional junto das escolas e junto das famílias em tempo de férias escolares.

Residências técnicas

É um projeto fundamental que o Teatro Nacional de São Carlos, enquanto única casa de ópera em Portugal, tem o dever de proporcionar a técnicos ou responsáveis pelas diferentes áreas de produção.

Será levado a cabo um projeto de acolhimento de cerca de 6 a 8 técnicos, por ano, que lhes permita “residir no TNSC” durante um período para aperfeiçoamento da produção da arte performativa no mundo da ópera. Estes técnicos residentes, serão pré-selecionados através de propostas a receber das instituições ou empresas onde aqueles se integrem e deverão acompanhar uma produção operática ao longo do ano e desejavelmente com participação de jovens a nível nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Ensaio Gerais Abertos (no TNSC) e Ensaio Gerais Solidários (na CNB)

Dando cumprimento à missão de serviço público, e em resposta à responsabilidade social que advém dos indicadores e metas a atingir anualmente, foi entendido tornar acessível a Ópera aos públicos mais desfavorecidos financeiramente, mas também aos que, fruto de barreiras históricas e de falta de oportunidade, ficaram sempre na margem destes espetáculos.

A Ópera, considerada para muitos como o espetáculo mais inacessível, quer pelo preço dos bilhetes, quer pelo estigma social que lhe está associado, tornou-se acessível ao longo dos últimos 2 anos, com milhares de beneficiários através da participação nos Ensaio Gerais Abertos, no TNSC, 2 dias antes das estreias anunciadas.

Dada a procura e a participação alargada de novos públicos e o sucesso junto dos mesmos, permitiu-nos concluir que a formação do gosto para a Ópera necessita de incentivos e de oportunidades para que grupo da comunidade em geral possam usufruir de uma experiência, para muitos, única e pela primeira vez.

Também na CNB daremos continuidade aos Ensaio Gerais Solidários que têm sido levados a cabo e em colaboração com entidades de solidariedade social, que usufruem das receitas de bilheteira conseguida nos ensaios gerais. Este modelo foi também implementado junto dos parceiros durante os espetáculos em digressão.

DIGRESSÃO NACIONAL e INTERNACIONAL

Dada a orientação do Conselho de Administração para que a programação tenha um forte peso nos projetos educativos e em digressão nacional, foi notória e repleta de sucesso, a articulação com entidades congéneres para a apresentação de espetáculos ao longo de todo o ano de 2023 nos meses de encerramento do Teatro Camões, sede da Companhia Nacional de Bailado - julho, setembro, outubro e novembro – que tiveram uma forte participação de público e projeção da atividade da Companhia Nacional de Bailado.

Para 2024 foram reforçadas as parcerias com vários teatros e empresas culturais com vista à potenciação da circulação dos projetos de produção própria, que deverão ser geradoras de conteúdos e de partilha de custos e de receitas próprias, pelo facto da inexistência das mesmas no Teatro Camões e no Teatro Nacional de São Carlos.

A articulação com entidades internacionais usufruindo das relações já existentes, e outras a criar com as Embaixadas portuguesas espalhadas pelo mundo, deverá ser retomada ao longo de 2024, para levar a cabo projetos de cruzamento de artistas e de investigadores/estagiários estrangeiros. Convém considerar que estas ações foram inexistentes nos últimos anos, fruto dos tempos incertos que se viveram e que impediram a internacionalização.

Salientamos a intenção de apresentação de espetáculos na América Latina, Argentina e Brasil (em negociação) e em Espanha.

b. POLÍTICAS SETORIAIS, OBJETIVOS E METAS - 2024 -2026

i. POLÍTICAS SETORIAIS

O Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-lei nº133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial

O nº1 do artigo 37º do RJSPE atribui o exercício da função acionista das empresas públicas do setor empresarial do Estado em exclusivo ao membro do Governo responsável pela área das Finanças, que, no entanto, a exerce em articulação com o membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade.

É esta articulação entre tutela financeira e tutela setorial que assegura que a atividade das empresas respeita as propriedades e objetivos das políticas setoriais e, conseqüentemente, a eficácia da sua atividade operacional dentro das especificidades setoriais.

Nos termos previstos no nº 4 do artigo 39º compete exclusivamente aos ministérios setoriais:

- a) Definir a política setorial;
- b) Emitir orientações específicas;
- c) Definir os objetivos a alcançar no exercício da sua atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover a sua contratualização.

Foram definidos, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE, os seguintes princípios políticos orientadores do setor empresarial da cultura para o triénio 2022/2024:

- **Criação nacional** – Manter a produção própria e o repertório português como fonte de valorização dos autores, artistas e criadores portugueses;
- **Serviço (ao) público** – Incrementar a fidelização e desenvolver a capacidade de atrair novos públicos;
- **Território nacional** – Desenvolver a capacidade de itinerância de produções próprias e dos corpos artísticos residentes, preferencialmente através de parcerias de médio e longo prazo, com vista à criação de laços de fidelização com os públicos, com os teatros municipais e com os agentes culturais no território, designadamente aqueles que mantêm uma atividade financiada pelo setor público;

- **Educar com (a) cultura** – Desenvolver com a comunidade escolar iniciativas diretamente relacionadas com os programas de ensino, a todos os níveis, numa perspetiva de participação ativa dos beneficiários (ver fazer/ saber fazer);
- **Viver (a) cultura – Democratização e acessibilidade** – Desenvolver e incorporar a democratização do acesso e as acessibilidades física e cognitiva e a inclusão participativa, como linhas cruciais de abordagem com a comunidade;
- **Excelência** - Reforçar os padrões de excelência artística e técnica, quer nas produções próprias quer nas coproduções, acolhimentos ou digressões;
- **Eficiência** – Utilizar, de forma eficiente e equilibrada, os recursos públicos disponíveis em cada momento.
- **Programa de conservação preventiva e restauro dos bens patrimoniais, móveis e imóveis.**

ii. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Complementarmente às políticas setoriais, foram definidas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE, orientações específicas para o OPART:

Para a COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
- Reforçar o serviço educativo;
- Desenvolver a projeção internacional e intensificar as digressões;
- Reestruturar o elenco artístico da CNB;
- Elaborar plano de valorização do elenco e dar seguimento a mecanismos legais para a transição profissional para bailarinos em fim de carreira;
- Reforçar a criação nacional, através da encomenda de obras a coreógrafos, músicos, cenógrafos, figurinistas e iluminadores nacionais;
- Ampliar o desenvolvimento de projetos artísticos em parceria com instituições de âmbito social promovendo a acessibilidade através da democratização do acesso, da fruição e da participação da comunidade, e angariação de novos públicos;
- Promover a preservação e a divulgação do acervo patrimonial: ARQUIVO: Memória e Património da CNB;

- Renovar e reforçar a capacidade dos canais digitais e sua potenciação (website, redes sociais e outros canais e plataformas virtuais) bem como implementar sistemas de *streaming* de programação, aumentando a oferta e promovendo uma maior abrangência de públicos *worldwide*;
- Capacitar o Teatro Camões de condições técnicas para transmissões *live* de produções de companhias internacionais congêneres.

Para o TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
- Incrementar o Serviço Educativo, criado em 2020, e alargar competências artísticas do mesmo através de colaborações com artistas internos e em transição de carreira;
- Criação do projeto LABORATÓRIO de ÓPERA com vista à promoção da Ópera dirigido a jovens recém-formados em artes performativas para uma melhor preparação vocal, musical e cénica;
- Desenvolver estratégias conducentes a uma maior democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade) recorrendo aos meios de transmissão on-line e plataformas digitais;
- Dar continuidade ao plano geral de intervenção para reabilitação e conservação do edifício monumento nacional e dotar os edifícios anexos de melhores condições de utilização e mais segurança;
- Dar continuidade ao projeto estratégico de inventariação, catalogação e investigação dos bens móveis culturais e artísticos (documental, fotográfico, cenográfico, adereços, sonoro, guarda-roupa e acessórios) com o título ARQUIVO - MEMÓRIA E PATRIMÓNIO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS.

Para os EVC - Plataforma Criativa de apoio à Comunidade

- Dotar de autonomia e de direção própria como plataforma de lançamento e consolidação de carreiras de criadores e intérpretes de forma transversal a toda a comunidade artística independente e demais;
- Reforçar a relação com a comunidade artística independente de todo o país potenciando a criação artística, a experimentação transversal, o diálogo e a partilha;
- Reforçar a relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais, reforçando um dos eixos estratégicos da internacionalização do OPART, E.P.E. junto de profissionais em início de carreira artística;
- Promover no âmbito dos seus programas a apresentação pública de espetáculos com especial enfoque no diálogo intercultural.

Os Estúdios Victor Córdon, Plataforma criativa dedicada ao apoio à comunidade artística independente, são um espaço que responde ao presente com um olhar atento ao futuro dando resposta às necessidades da comunidade artística independente. Privilegiando a proximidade, o diálogo intercultural e a transversalidade artística, afirmam-se como local de prática, pesquisa, experimentação, criação e pensamento, que promove diferentes visões e fomenta a comunicação entre pares. As suas propostas centram-se nas pessoas, proporcionando-lhes meios para o lançamento e consolidação das suas carreiras.

- Apoio à criação, apoio a jovens criadores e intérpretes, formações complementares, apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória, são permanentes linhas de ação e orientação.

Por forma a respeitar as políticas setoriais e os objetivos estratégicos delineados, o Conselho de Administração estabeleceu os seguintes **indicadores específicos**:

PS 1 Criação Nacional

Será avaliada pelo número de produções próprias ou coproduções apresentadas, entendendo-se por produção própria as atividades produzidas exclusivamente pelo TNSC, CNB e EVC detentores de todos os direitos sobre as mesmas.

PS 2 Serviço (ao) Público

Será avaliada através do número de sessões/récitas das atividades, do número de espetadores (sem convites) e do grau de satisfação do público.

Atividades são as iniciativas organizadas pelo TNSC pela CNB e EVC, em espaços próprios, com o objetivo de alcançar públicos. Incluem-se aqui os espetáculos, exposições, conferências, mesas redondas, oficinas, *workshops*, visitas organizadas e com um objetivo específico aos espaços físicos, e outras iniciativas.

Sessões/récitas são as apresentações nos espaços próprios do TNSC, CNB e EVC, bem como em digressão nacional ou internacional.

Entende-se por **Espaços próprios** as salas e outros espaços do TNSC, CNB e EVC, espaços públicos e outros locais nos quais, por força de acordos de parceria ou outros mecanismos legais estabelecidos, se apresentam as suas iniciativas.

Espetadores é o público que assiste a espetáculos realizados nos espaços próprios do TNSC, CNB e EVC bem como em digressão nacional ou internacional. Sempre que a promoção do espetáculo fica a cargo da entidade não se inclui público com convite.

Beneficiários, são os espetadores e demais participantes das atividades e iniciativas promovidas pela entidade (p.e. conferências, mesas redondas, leituras, exposições, visitas guiadas), bem como utilizadores dos serviços prestados pelas entidades (p.e. biblioteca, arquivo, centro de documentação) desde que não se trate de meras visitas sem qualquer interação.

Grau de satisfação do público é o indicador medido através de mecanismos e instrumentos adequados de modo a aferir a satisfação global dos públicos relativamente à instituição tendo em conta diversos aspetos como: programação, atendimento, imagem, etc.

PS 3 Território Nacional e Internacional

Será avaliada pelo número de sessões/récitas em Itinerância e pelo número de Teatros ou equivalentes fora de Lisboa abrangidos pela Itinerância.

Espetáculos em Itinerância são as atividades produzidas ou coproduzidas pelo TNSC, CNB e EVC que se encontrem em digressão nacional ou internacional. Entende-se por digressão os espetáculos realizados fora do concelho sede da respetiva entidade.

Número de digressões internacionais – número de locais no estrangeiro onde serão apresentados espetáculos produzidos ou coproduzidos pelo OPART.

PS 4 Educar com (a) cultura

Será avaliada pelo número de sessões/récitas dos espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar

Atividades para a infância, juventude, comunidade escolar e ensino superior são as atividades realizadas exclusivamente para o infantil (0-12), juvenil (12-18), escolar (pré-escolar, ensino básico -1º,2º, 3º ciclo - ensino secundário) e ensino superior.

PS 5 Eficiência

Será avaliada pela Taxa de Ocupação da sala, Taxa de convites, Volume de Negócios, Autonomia Financeira e Eficácia Social (esforço público por beneficiário).

Taxa de ocupação da sala – corresponde ao número total de espetadores presentes, incluindo convites, sobre o número de lugares disponíveis dos espetáculos em espaços próprios quer sejam de entrada paga ou de entrada livre.

Taxa de convites - corresponde ao número de espetadores com convite sobre o número de lugares disponíveis dos espetáculos em espaços próprios com entrada paga.

Volume de Negócios (VN) - Vendas, prestações de serviços e subsídios, exceto os atribuídos por entidades públicas.

Autonomia financeira - Percentagem do Volume de negócios sobre total de receitas.

Eficácia social - esforço público por beneficiário.

PS 6 Preservar e Difundir o acervo patrimonial

PS 7 Democratização e acessibilidade

Consiste na realização de iniciativas que visem a melhoria das condições de acessibilidade física, intelectual, de igualdade e socioeconómica às atividades e edifícios do TNSC, CNB e EVC para todos os públicos.

PS 8 Programa de Conservação Preventiva e Restauro

Consiste no total de intervenções realizadas em património móvel e imóvel.

iii. INDICADORES ESPECÍFICOS E OBJETIVOS

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS (QUADRO DE BORDO)

De seguida apresentam-se os pressupostos que enquadram a construção do quadro de objetivos – Quadro de Bordo. Para a elaboração deste quadro tivemos em conta os indicadores que constam no Contrato-Programa 2024-2026.

A sua elaboração permite avaliar a atividade do OPART, em geral, e do desempenho do seu Conselho de Administração, em particular, obrigando à definição de um conjunto de pressupostos, nomeadamente quanto:

- à estrutura e tipologia dos objetivos a propor em função das linhas de orientação estratégicas definidas;
- aos indicadores selecionados para avaliar o cumprimento desses objetivos;
- aos objetivos que nos propomos alcançar em 2024 para os indicadores selecionados.

INDICADORES

Os objetivos do OPART devem ser avaliados tanto do ponto de vista da atividade artística que resulta diretamente da realização da missão, como também do ponto de vista económico-financeiro. O balanceamento entre os objetivos da atividade artística e os objetivos de carácter económico-financeiro permitirá avaliar a sustentabilidade integrada da empresa.

Apesar de poderem existir objetivos de difícil mensuração (p. ex.: angariação de novos públicos, promoção da imagem e atividade), o Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, considerou que todos os objetivos devem ser quantificáveis de modo a que a avaliação do seu desempenho seja transparente para todos os interessados e que os objetivos possam ser alvo de atuação e de procura de novas soluções para que sejam atingidos. Pretende-se seguir o ciclo PDCA (*“plan, do, check and act”* – planejar, fazer, verificar e agir/melhorar).

Os objetivos e indicadores aqui propostos têm por base as orientações setoriais propostas pelo OPART para o Contrato-Programa para o triénio 2024-2026, realçando o Conselho de Administração que estas orientações e objetivos foram estabelecidos no pressuposto de garantia das condições normais de funcionamento e tendo em conta realidade e contexto de fecho dos Teatros nos exercícios em análise, no âmbito das obras a decorrer no quadro do PRR.

Orientações setoriais e específicas		INDICADOR					2024		2025		2026			
		Designação	Área	Âmbito	TPI	i	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real		
8%	Criação Nacional	Número de produções próprias/Coproduções	CNB	Global	3,0%	1	9		10		11			
			EVC		2,0%	2	6		6		6			
			TNSC	Global	3,0%	3	5		5		5			
35%	Serviço (ao) Público	Número de sessões/récitas	CNB	Global	4,0%	4	80		83		85			
			EVC	Global	1,0%	5	20		23		23			
			TNSC	Global	3,0%	6	85		90		95			
				Dos quais Lírica	2,0%	7	20		20		20			
				Dos quais Sinfónica	1,0%	8	20		20		20			
		Outras atividades de apoio a artistas	EVC	Global	2,0%	9	403		426		445			
			Número de espetadores (sem convites)	CNB	Global	7,0%	10	28 000		29 000		30 000		
		EVC		Global	1,0%	11	6 650		6 850		7 000			
		TNSC		Global	6,0%	12	40 000		41 000		42 000			
				Dos quais Sinfónica	1,0%	14	35 000		35 000		35 000			
		Número de Beneficiários	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	4,0%	15	74 000		76 000		78 000			
		10%	Território Nacional e Internacional	Número de sessões/récitas	CNB	Em Itinerância	3,0%	16	15		15		15	
					EVC	Em Itinerância	1,0%	17	15		18		19	
					TNSC	Em Itinerância	3,0%	18	10		12		15	
Nº de teatros fora de Lisboa	CNB			Em Itinerância	1,0%	19	10		10		10			
	EVC			Em Itinerância	1,0%	20	10		13		14			
	TNSC			Em Itinerância	1,0%	21	8		10		12			
10%	Educar com (a) cultura	Número de sessões/récitas	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	5,0%	22	90		100		110			
			Número de beneficiários	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	3,0%	23	4 500		4 500		4 500		
				Dos quais em contexto escolar	2,0%	24	2 500		2 900		3 500			
23%	Eficiência	Taxa de ocupação da sala	CNB	Teatro Camões	2,0%	25	65%		65%		65%			
			TNSC	Lírica	1,0%	26	75%		75%		75%			
				Sinfónica	1,0%	27	75%		75%		75%			
		Taxa de convite	CNB	Teatro Camões	1,0%	28	11%		11%		11%			
			TNSC	Lírica	0,5%	29	6%		6%		6%			
				Sinfónica	0,5%	30	5%		5%		5%			
		Volume de Negócios	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	6,0%	31	735.980		467.767		488.273			
		Autonomia financeira	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	5,0%	32	3,4%		2,2%		2,2%			
Eficácia social (esforço público por beneficiário)	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	6,0%	33	279		273		267					
3%	Preservar e difundir o acervo patrimonial	Inventário, catalogação e investigação dos acervos	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	3,0%	34	1 500		1 500		1 500			
5%	Democratização e acessibilidade	Número de iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas (número de ações por cada iniciativa)	OPART (TNSC/CNB/EVC)	De acordo com a lista anexa (*)	3,5%	35	90		95		100			
			OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	1,5%	36	20		25		30			
6%	Programa de conservação preventiva e restauro	Número de intervenções nos edifícios	OPART (TNSC/CNB/EVC)	De acordo com a lista anexa (**)	6,0%	37	9		9		9			
100%					#####									

c. REALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO BOM GOVERNO

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Externamente, o OPART rege-se pelo Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, documento que aprovou a sua criação e os seus Estatutos e pelo Decreto-Lei 95/2023 que veio alterar os Estatutos em outubro de 2023.

Rege-se ainda pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo aos princípios e regras aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado, incluindo as bases gerais do Estatuto das Empresas Públicas. No âmbito das aquisições, está sujeito ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Internamente, encontram-se em vigor:

- o **Regulamento Interno** previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, aprovado por despacho de S.Exa. O Secretário de Estado da Cultura, em 8 de maio de 2018: <https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2018/07/regulamentointerno-opart-epe.pdf>

- o **Organograma** <https://tnsc.pt/storage/2018/07/organograma-opart-epe.pdf>

- o **Código de Ética e Conduta**

<https://tnsc.pt/storage/2021/12/REGULAMENTO-ETICA-E-CONDUTA-IGUALDADE-E-NAO-DISCRIMINACAO-E-COMBATE-AO-ASSEDIO.pdf>

- o **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

<https://tnsc.pt/storage/2022/02/OPART%20PLANO%20PREVENCAO%20DE%20RISCOS%20DE%20CORRUPCAO.pdf>

- o **Regulamento interno relativo à prevenção da prestação de trabalho sob a influência do álcool** (disponível para consulta nas instalações do OPART, E.P.E.).

O Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do OPART determina a estrutura orgânica do OPART, constituída pelos seus Órgãos Sociais, Direção Artística, e pelas restantes Direções e Gabinetes, definindo as respetivas competências e demais regras do seu funcionamento.

São órgãos sociais do OPART o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A **estrutura orgânica** formal atualizada e homologada em 8 de maio de 2018 pela tutela compreende:

OPART - Direções e Gabinetes transversais

1. Conselho de Administração
2. Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração
3. **Direção Financeira e Administrativa**
 - Setor Financeiro
 - Setor de Aquisições
 - Setor de Limpeza
 - Setor de Expediente e Economato
 - Setor de Bilheteira
4. **Direção de Recursos Humanos**
5. **Direção de Manutenção**
6. **Direção de Comunicação e Marketing:**
 - Gabinete de Comunicação e Marketing TNSC
 - Gabinete de Comunicação e Marketing CNB
7. **Gabinete de Informática.**

TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

1. Diretor(a) Artístico(a) do TNSC;
2. Adjunto
3. **Direção de Produção TNSC**
 - Gabinete de Planeamento
 - Gabinete de Contratação de Artistas
 - Setor de Costura
4. **Direção Técnica TNSC**
 - Setor de Maquinaria
 - Setor de Iluminação
 - Setor de Audiovisual
 - Setor de Contrarregra
 - Setor de Adereços
5. **Direção de Cena TNSC**
 - Setor de Cena
 - Setor de Guarda-Roupa
 - Arquivo TNSC

6. Direção de Estudos Musicais

7. Direção do Coro e Orquestra

Gabinete de Documentação Musical

Corpos Artísticos do TNSC: CORO e Orquestra Sinfónica Portuguesa

Maestro/Maestrina Titular do Coro do TNSC

Maestro/Maestrina Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa

COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

1. Diretor(a) Artístico(a) da CNB

2. Adjunto

3. Direção de Produção

Setor de Costura

4. Direção Técnica

Setor de Maquinaria

Setor de Audiovisual

Setor de Iluminação

5. Direção de Cena

Setor de Guarda Roupas

Arquivo CNB

6. Elenco de Bailarinos e Equipa Artística da CNB

Dos ESTÚDIOS VICTOR CORDON

Fruto da alteração dos Estatutos do OPART, ocorrida em outubro de 2023, integram a estrutura orgânica do OPART como Direção com autonomia de programação.

1. Diretor

2. Equipa de produção

3. Coordenação de comunicação e projetos.

Em todas as relações institucionais e profissionais entre titulares de órgãos sociais e entre colaboradores, entendendo-se estes últimos como quaisquer pessoas ou entidades que trabalhem ou prestem serviços ao OPART, qualquer que seja a natureza da sua relação, bem como entre aqueles e estes, devem sempre ser observados os princípios e regras previstos no Código de Ética e Normas de Conduta em vigor no OPART.

Deve ainda ser respeitado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses, em vigor.

Encontram-se em elaboração e discussão outros Regulamentos e um Acordo de Empresa, visando clarificar deveres e obrigações da Empresa e dos seus trabalhadores, fixar regras de funcionamento e procedimentos, em articulação com o Código do Trabalho, permitindo realizar uma gestão adequada dos recursos humanos, em consonância com os objetivos decorrentes da atividade de uma Empresa, à qual cabe prestar um serviço público.

Em 2021 foi aprovado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que deverá ter avaliações anuais, nomeadamente as decorrentes de recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Transações relevantes com entidades relacionadas

O OPART geriu até 2023 financiamento atribuído pelas duas tutelas – Ministério das Finanças e Ministério da Cultura – consubstanciado numa Indemnização Compensatória (IC), cujo montante é anualmente fixado por Resolução de Conselho de Ministros, e de um subsídio à Programação proveniente do Fundo de Fomento Cultural (FFC).

Em 2024 o financiamento será unicamente atribuído pela tutela do Ministério das Finanças, consubstanciado numa Indemnização Compensatória, que acomodará o valor do FFC, sendo este último nulo.

Outras transações

O OPART efetua compras através da Agência Nacional de Compras Públicas e rege a sua atividade pelo Código de Contratação Pública.

Promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

É possível afirmar que, no **domínio económico**, tendo como base de gestão o financiamento atribuído pelas tutelas, dificilmente se poderá falar de sustentabilidade económica numa empresa como o OPART. O facto de prosseguir objetivos e obrigações de serviço público, que visa um maior acesso de públicos variados e em alguns casos a gratuidade, condiciona, por exemplo, o preço dos bilhetes e o seu valor de venda face ao custo real que os custos de produção de um espetáculo acarretam. Existe um diferencial entre estes dois valores que é compensável através do montante da indemnização atribuída anualmente.

Em 2024, o OPART irá prosseguir a sensibilização de empresas e instituições públicas e privadas, valorizando as parcerias no âmbito da programação e recuperação do património, já que constituem um interessante contributo com repercussões no equilíbrio orçamental da estrutura.

O Contrato-Programa é um instrumento fundamental e indispensável para a Gestão de qualquer empresa do Setor Empresarial do Estado e para a celebração dos contratos de gestão dos gestores públicos. No Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro), vem estipulado que, na gestão das empresas públicas são observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, posteriormente revogado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), e as recomendações para a sua prossecução previstas no mesmo preceito, bem como outras orientações que sejam fixadas ao abrigo de lei especial. Também estipula que os gestores públicos devem cumprir os objetivos da empresa definidos em contratos de gestão.

Nas empresas públicas é obrigatória a celebração de um contrato de gestão, em que se definem as formas de concretização das orientações impostas nos termos legais, envolvendo sempre metas objetivas, quantificadas e mensuráveis anualmente durante a vigência do contrato de gestão.

Dispõe o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que as orientações estratégicas para as empresas públicas correspondem ao exercício da função política do Governo que, por resolução do Conselho de Ministros, define e aprova o conjunto de medidas ou diretrizes relevantes para o equilíbrio económico e financeiro do Setor Empresarial do Estado.

No âmbito do Setor Empresarial do Estado, as orientações setoriais são emitidas com base nas orientações estratégicas, e, compete exclusivamente aos ministérios setoriais, definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade; emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa; definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional; definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Foi assinado em janeiro de 2022 o Contrato Programa 2022-2024, tendo, contudo, sido revogado em 2023, verificando-se a necessidade de ajustar os contratos-programa a novas circunstâncias que não foram consideradas no momento da negociação, designadamente as que decorrem do aumento de gastos operacionais por motivos externos aos Teatros e ainda do encerramento do Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões para obras de reabilitação profundas enquadradas no Plano de Recuperação e Resiliência.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2023 vem assim validar a atribuição da Indemnização Compensatória (IC) à atividade desenvolvida pelo OPART em 2022 e 2023, respetivamente de €18 473 957 e de €18 658 697.

O Contrato Programa para o triénio 2024-2026 encontra-se em fase de aprovação, tendo OPART apresentado uma proposta à Tutela para o mesmo em 12 de junho 2023.

Na ausência de Contrato Programa 2024-2026 ratificado, o OPART considera no PAO 2024 a sua proposta para os Indicadores e Metas do Quadro de Bordo. A nível da Indemnização Compensatória (IC) 2024, foi determinado por Resolução de Conselho de Ministros de Agosto 2023 que se situaria nos €23.201.347, agregando o valor do Fundo de Fomento Cultural previsto para o ano em causa e assim diferindo do valor da IC 2024 que consta da proposta de Contrato Programa 2024-2026.

Serão por outro considerados na elaboração do PAO 2024 os seguintes valores de Indemnização Compensatória (IC) para os restantes anos do triénio:

- 2025: €23.601.347 (aumento de €400.000, determinado por perda de Receita própria do OPART- encerramento do TNSC na totalidade do exercício 2025)
- 2026: 23.837.360.50 (um aumento de 1% face ao valor da IC de 2025)

É, assim, assegurada a prossecução da missão nas áreas da cultura músico-teatral, compreendendo a música, a ópera e o bailado, em cumprimento do objetivo estabelecido no programa do governo de valorizar os teatros nacionais como polos de criação nacional.

Por fim, assinala-se a intenção de prosseguir a política de controlo de gestão por projeto, a atenção à redefinição das equipas do Teatro e o investimento na sua requalificação técnico-artística e patrimonial.

Quanto aos **domínios social e ambiental**, fazem parte das ações da atual administração, e serão mantidas em 2024, as seguintes medidas:

- o acompanhamento do Plano de Igualdade de Género:

<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2021/12/OPART-2022-PLANO-PARA-A-IGUALDADE.pdf> e aplicar as regras de igualdade no tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres no recrutamento de pessoal;

- a qualificação desse mesmo pessoal através do estímulo à participação em ações de formação ou à prossecução de estudos;
- a conciliação entre vida pessoal, familiar e profissional:

<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2021/12/OPART-PROTECAO-DE-PARENTALIDADE.pdf>

- o cumprimento de medidas de segurança e higiene no trabalho;
- a progressiva adoção e expansão dos meios informáticos e de desmaterialização na atividade do Teatro;
- Plano de Sustentabilidade - O OPART pretende implementar um conjunto de práticas sustentáveis no quotidiano dos Teatros e um conjunto de medidas que visam otimizar a eficiência energética (utilização gradual de lâmpadas de baixo consumo energético, sistema de ar condicionado e ou aquecimento desligados fora das horas de expediente, separação de resíduos, abolição de garrafas de plástico, poupança de água, entre outras). Está em curso a realização de um Plano de Sustentabilidade que pretendemos implementar em 2024.
- O OPART utilizou veículos elétricos através de uma parceria com a NISSAN até julho de 2020. Em 2023, fruto de uma parceria com a C. Santos VP, foi alocada à mobilidade das equipas uma carrinha elétrica de 6 lugares e com possibilidade para pequena carga, permitindo assim a deslocação de equipas num só veículo. O objetivo para 2024 é fazer novas parcerias com novas marcas, para dar seguimento à política de mobilidade sustentável iniciada;
- Prosseguirá a realização de estágios profissionais e o acolhimento de voluntários, indo, desta forma, ao encontro da obrigação de serviço público e da satisfação de necessidades da coletividade que lhe compete e que procurará estender a outras instituições.
- Também no que toca ao serviço público a prestar à comunidade, o OPART prosseguirá, através do desenvolvimento e integração das novas tecnologias nas relações com os seus clientes e na atividade produtiva do Teatro, medidas de modernização e de inovação.

OPART - Entidade Pública Reclassificada

Sistema Integrado de Gestão desde 2018

Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento do Estado para 2012, o OPART passou a figurar como Entidade Pública Reclassificada (EPR), passando a inserir-se no perímetro do Orçamento do Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado. Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos:

- por defeito, enquanto Entidade Pública Empresarial, rege-se pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC),
- por excesso, enquanto EPR, por um regime aplicável às mesmas, de controlo da execução orçamental.

Até final de 2017, não havendo no mercado sistemas compatíveis com estas duas realidades, a situação foi sendo colmatada pela utilização de ferramentas como o Excel e Access, que não estavam interligadas com o anterior software de gestão PHC. Tal originou que, em grande parte, a Direção Financeira e Administrativa estivesse reduzida a um papel de meros executantes e não de controlo de gestão, como seria exigível, sem grande confiança nos dados introduzidos e resultados, existindo uma grande sobrecarga nos “reports” regulares (vários ao longo de cada mês), de carácter obrigatório.

Apenas em 2018 se evoluiu para um sistema integrado de gestão, ERP Primavera - que deu resposta, em primeira linha, à implementação do SNC-AP, que colmatou o deficiente controlo interno e permitiu automatizar a informação para o controlo da execução orçamental.

Esta implementação permitiu de facto aumentar o controlo interno e uma gestão adequada dos recursos, para além de dar resposta às obrigações decorrentes do próprio SNC-AP.

Principais riscos para a atividade e futuro da empresa

A gestão do OPART está muito limitada pelo peso do custo da sua estrutura fixa. Por outro lado, não existem fortes perspectivas de aumento significativo das receitas de bilheteira, tendo ainda em conta as limitações ao preçário determinadas pela obrigação de serviço público que cabe ao OPART.

A estes fatores, devemos ainda associar as características físicas de cada uma das salas de espetáculos do OPART – Sala Principal do Teatro Camões e Sala Principal e Salão Nobre do Teatro Nacional de São Carlos nomeadamente no que se refere à sua lotação máxima, que dificilmente permite um equilíbrio entre custo do espetáculo e receita angariada.

A tipologia da programação a que estamos vinculados por missão - espetáculos de ópera, bailados clássicos, concertos sinfónicos e corais sinfónicos, que chegam a integrar centenas de artistas e técnicos, dificulta o equilíbrio de custo por beneficiário.

A formação e atualização permanentes dos quadros em vários setores, obrigação consignada nos Estatutos, é também uma meta a atingir na obtenção de uma melhoria significativa das condições de trabalho, que são uma prioridade de gestão da atual administração do OPART.

Por fim, há que assinalar a ainda deficiente articulação entre cultura e educação, no que respeita à integração da atividade de produção artística e programas de educação artística,

que devem ser reforçados com vista à rentabilização do esforço financeiro do Estado junto das estruturas financiadas para o cumprimento dessa missão.

Assim, urge uma mais estreita colaboração entre o OPART e os agentes do ensino, e integração da atividade nos currícula das escolas, que poderá produzir os seus efeitos a curto prazo. É precisamente nesse sentido que o OPART continua a conceber projetos educativos e pedagógicos, e prossegue a construção de uma rede de parceiros na área da educação artística quer com o PNA – Plano Nacional das Artes, com a Direção Geral da Educação e a nível da investigação e suporte de conteúdos especializados com universidades portuguesas.

Pontos fortes da atividade

O OPART gere três estruturas únicas em Portugal de produção e de apoio à criação e que têm por missão o serviço público de salvaguarda de um património imaterial quer na música que na dança. Este facto alia-se à mais-valia de ter artistas residentes suficientes para a realização da missão e por isso facilitador de produção própria.

A qualidade do projeto artístico concebido pelas Direções Artísticas, a coerência que apresenta ao pensar na atividade como um todo que cruza aspetos artísticos, culturais, económicos e sociais, a mudança introduzida na estratégia de comunicação da atividade, centrada na excelência dos criadores e dos projetos, e a abertura dos teatros à comunidade através da gratuitidade de acesso aos ensaios gerais da Ópera e dos espetáculos de dança, clássica e contemporânea, são pontos fortes da atividade do ponto de vista da eficácia do projeto.

A existência de uma equipa que trabalha com a mesma Visão e para a mesma Missão, preocupada em prestar um serviço de qualidade e com sentido de dever público.

Uma Organização preocupada com o que a rodeia, com sensibilidade e responsabilidade social, também constitui uma premissa na programação pensada para o ano de 2024 que terá forte incidência na imagem da empresa fruto da atividade em digressão e fora-de-portas.

Os efeitos benéficos previsíveis de um trabalho de formação e qualificação dos trabalhadores do OPART, bem como de definição de procedimentos de atuação interna e de criação de instrumentos de gestão que contarão com o empenho das equipas. O forte investimento em TI será uma importante mais-valia para a necessária modernização da gestão da empresa.

4. PLANO DE ATIVIDADES 2024

a. RESUMO DAS LINHAS DE AÇÃO

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

No âmbito da recuperação e obras de modernização dos edifícios, em 2024 continuaremos a intervenção iniciada em 2023 de requalificação do Teatro Camões, que se prevê estar terminada em maio de 2024. A reabertura ao público prevê-se para maio / junho de 2024.

Ao longo do primeiro trimestre as equipas da CNB continuam instaladas nos Estúdios Victor Córdon e no TNSC e a atividade desenvolvida no TNSC, nos Estúdios Victor Córdon e em teatros parceiros da temporada/digressão.

No terceiro trimestre de 2024, iniciar-se-á a empreitada no TNSC que provocará a desinstalação de pessoas e bens. No âmbito do investimento do PRR, as intervenções previstas e calendarizadas até 2026, virão garantir os padrões contemporâneos de conforto, de segurança das pessoas e do edificado, bem como de conservação e restauro patrimonial.

De realçar, que estas intervenções irão obrigar à mudança de pessoas e bens do TNSC para o edifício do ex-Tribunal da Boa Hora, processo já finalizado com o IGJEG e DGTF.

O encerramento dos espaços por períodos mais ou menos prolongados, foi tido em conta no planeamento da atividade para 2024.

Com estas intervenções pretende-se, além de libertar espaços e diminuir a carga térmica e estrutural nos edifícios, e em particular do TNSC, proceder a limpeza e organização dos diversos arquivos e inventariação dos acervos patrimoniais.

Pretende-se ainda, na sequência das obras a realizar nos dois Teatros e a nível do funcionamento interno, as seguintes mudanças:

- a otimização dos espaços;
- melhorar as condições de trabalho;
- criação de novas salas de ensaio, libertando os palcos;
- uma melhor articulação funcional dos recursos humanos;
- desenvolver e aplicar mudanças organizacionais do OPART;
- Implementar procedimentos e regular a organização do trabalho;

Programação fora-de-portas

A **programação artística** do OPART para 2024 foi pensada com base nas orientações e nos objetivos traçados pelo Conselho de Administração dada a responsabilidade de levar a cabo, durante vários meses, a atividade fora dos teatros e a necessidade de articulação com parceiros externos para a sua viabilidade.

As escolhas dos diretores artísticos, que por despacho das Tutelas são nomeados para essas funções, carecem sempre de orientação estratégica antecipada e de aprovação do Conselho de Administração que conferirá dos objetivos a alcançar, do enquadramento financeiro e da efetiva ocupação e utilização dos recursos técnicos e humanos existentes.

Para além da atividade de produção artística que decorre, mais explicitamente, dos projetos apresentados pelos Diretores Artísticos do TNSC e da CNB ao Conselho de Administração e por este aprovados, existe também uma estrutura de apoio à comunidade com autonomia de programação e de ações que visam uma comunidade de profissionais independentes a que devemos dar a maior importância dada o espectro de ação: os ESTÚDIOS VICTOR CORDON, cuja autonomia foi consagrada na revisão dos Estatutos do OPART em outubro de 2023, Decreto-Lei nº 95/2023.

Para além da programação artística realizada que veicula a missão de cada estrutura, será dada relevância a um conjunto de iniciativas de carácter educativo/pedagógico em articulação com escolas e estruturas não formais de ensino artístico e outras, assim como acolhimentos de propostas a que devemos dar resposta para a sua viabilização.

Funcionamento da organização

No âmbito das suas competências, e conforme o estabelecido na alínea d) do artigo 8.º dos Estatutos, o Conselho de Administração define as linhas de orientação a que deve obedecer a organização e o funcionamento do OPART com vista a uma maior eficácia na gestão dos projetos e eficiência dos serviços.

A reorganização orgânica funcional da estrutura do OPART, iniciada em 2022, visa fortalecer a transversalidade dos serviços, a coordenação estreita entre estes e a Administração, tornando mais ágil e coesa a atividade e mais efetivo o controlo da gestão.

Ao nível das melhorias de funcionamento prevê-se para 2024 a entrada em vigor do **Regulamento Interno de Pessoal**, e de um **novo Organograma**, que permitirão uma maior facilidade na gestão interna das competências e funções das equipas, atualizando regulamentos antigos e uniformização de procedimentos internos para todo o universo OPART.

Também a desejada celebração de um **Acordo de Empresa**, com o CENA – STE, já negociado e cujas tabelas salariais propostas carecem de aprovação final das tutelas dada a necessidade de reforço financeiro para a sua aplicabilidade, facilitará a gestão de recursos humanos e técnicos.

A **revisão dos Estatutos do OPART**, ocorrida em outubro de 2023, Decreto-Lei nº95/2023, permite uma clarificação na missão, alargando-a, e um novo enquadramento para o mandato dos diretores artísticos do TNSC e da CNB e a integração dos Estúdios Victor Córdon, enquanto estrutura com programação própria e autonomia artística.

Ações internas de impacto positivo na atividade

Ao nível da reestruturação interna, as áreas a desenvolver assentam em 3 linhas de ação que foram iniciadas em 2022 e que deverão ter continuidade em 2024:

- a. Reforço de atividade artística de serviço público;
- b. Alargamento e conquista de novos públicos;
- c. Desenvolvimento organizacional, técnico-administrativo;
- d. Inventário e gestão das coleções e bens próprios.

No respeito do eixo estratégico fundamental de abertura à sociedade civil e à captação de novos públicos, destacam-se:

1. aumento de espetáculos em digressão,
2. os concertos de entrada livre do TNSC;
3. os Ensaio Gerais Solidários (CNB),
4. os Ensaio Gerais Abertos (TNSC),
5. os espetáculos destinados a famílias e a escolas,
6. o alargamento do serviço educativo a escolas e das Residências Artísticas,
7. os apoios à comunidade de profissionais independentes e comunidade em geral.

No âmbito das obras de requalificação dos teatros Camões e São Carlos, 2024 será um ano de grandes mudanças, de desocupação dos espaços e de instalação e desinstalação de equipas e bens.

1. Reinstalação da CNB no Teatro Camões após finalização da obra. Prevista para maio/junho de 2024.
2. Desocupação do Teatro Nacional de São Carlos, de pessoas e bens, para o ex-Tribunal da Boa Hora, previsto decorrer entre julho e setembro de 2024.
3. Embalagem e transporte dos arquivos e centro histórico do TNSC, previsto decorrer entre fevereiro e julho de 2024.

b.PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA 2024

BREVE NOTA

A programação artística do OPART para o ano de 2024 estará fortemente condicionada dado o encerramento ao público dos teatros onde a atividade decorre normalmente. Teatro Camões encerrado até maio e o Teatro Nacional de São Carlos de julho a dezembro. O desenho da programação é da responsabilidade dos diretores artísticos do TNSC e da CNB, e do Diretor dos EVC e de responsáveis de projetos específicos com curadoria própria e orienta-se em 3 grandes eixos de criação e produção artística com missão distinta:

:

Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) – Direção artística

Com apresentação de Temporada Lírica, Sinfónica, Coral Sinfónica, Coral e para Famílias. Programada para os espaços próprios do TNSC: Sala Principal, Salão Nobre, Foyer e Festival ao Largo. E em digressão nacional através de parcerias em coprodução ou protocolos de cooperação.

Serviço Educativo e de Pedagogia do TNSC – Projetos com conteúdos próprios e para as redes sociais e em formato visita-guiadas comentadas e encenadas e outros em parceria com o Plano Nacional das Artes e Direção Geral Educação.

Companhia Nacional de Bailado – Direção artística

Com apresentação de Programação de bailado clássico, dança contemporânea, projetos educativos, ensaios solidários, aulas com público, exposições temáticas no Teatro Camões e programação para o Festival ao Largo. E em digressão nacional através de parcerias em co-produção ou protocolos de cooperação.

Estúdios Víctor Córdon – Plataforma Criativa com programas de apoio à comunidade artística independente, à criação, apoio a jovens criadores e intérpretes, formações complementares, apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória. Programação de conferências, debates e pensamento estratégico com outras instituições. E em digressão nacional através de parcerias em coprodução ou protocolos de cooperação.

EVENTOS PARTILHADOS:

Importa referir com destaque o evento comemorativo nacional que em 2024 terá lugar e no qual todas as estruturas estarão envolvidas:

Comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

Participação com programação abordando os temas: DESCOLONIZAÇÃO e LIBERDADE;

Fruto da missão de serviço público, em 2024 o OPART continuará a promover o **Millennium Festival ao Largo**, no largo de São Carlos, no mês de julho, de 11 a 31 de julho, na sua 17.ª edição, com previsão de atingirmos cerca de 15 000 espetadores. Este festival oferece à cidade espetáculos de música clássica, coral-sinfónica e de dança, de forma gratuita e comentados.

TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

Em 2024 retomamos os ciclos de programação de Temporadas de setembro a junho.

Até junho de 2024, o plano programático foi desenhado pela Diretora Artística cessante, Elisabete Matos, e que se alicerça no trabalho de continuidade e aprofundamento que os maestros titulares do Coro e da Orquestra têm vindo a realizar com os respetivos agrupamentos.

A partir de setembro de 2024 a programação será da responsabilidade do novo diretor artístico, Ivan Van Kalmthout, que assumirá uma nova vertente programática, virada para o exterior do teatro e para os diversos públicos e novos territórios dado o encerramento do Teatro Nacional de São Carlos.

Verifica-se uma aposta continuada em títulos de ópera, alguns em parceria e co-produção, e que não são vistos no nosso palco há largos anos e, ainda, a continuada preocupação de dar espaço para o/as cantores e artistas português/as com carreiras internacionais se apresentarem no Teatro Nacional de São Carlos.

As produções foram pensadas para permitir a adaptação a palcos mais pequenos, permitindo assim a respetiva digressão nacional a médio prazo.

É, também, uma programação que inicia um modelo único de produção própria e de co-produção mas de apresentação dependente dos parceiros.

PROGRAMAÇÃO

janeiro – dezembro de 2024

TEMPORADA LÍRICA

FIDELIO

Ludwig van Beethoven

21 de janeiro de 2024, 16h

23 de janeiro de 2024, 20h

Centro Cultural de Belém

Graeme Jenkins, Direção musical

Georges Delnon, Encenação

Kaspar Zwimpfer, Cenografia

Michael Bauer, Desenho de luz

Lydia Kirchleitner, Figurinos

Leonore, Gabriela Scherer

Florestan, Nikolai Schukoff

Don Pizarro, Boaz Daniel

Rocco, Joshua Bloom

Don Fernando, Levente Pall

Marzeline, Susana Gaspar

Jaquino, Leonel Pinheiro

Primeiro Prisioneiro, Sérgio Martins

Segundo Prisioneiro, Nuno Dias

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

(Giampaolo Vessella, maestro titular)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Antonio Pirolli, maestro titular)

Produção proveniente da Staatsoper Hamburg e do Teatro Comunale di Bologna
Coprodução OPART/Teatro Nacional de São Carlos e Centro Cultural de Belém.

Fidelio foi a única ópera de Beethoven e assumiu várias versões – a final, que ouviremos, subiu à cena em 1814 em Viena. É uma ópera com diálogos falados, que espelha a onda libertadora que varreu a Europa depois da Revolução Francesa. Nela canta-se a história do amor e heroísmo de Leonore, que se transveste como Fidelio para poder libertar o seu marido Florestan, preso por motivos políticos. No final, a justiça e o amor prevalecem.

Tornou-se uma partitura reverenciada e contém números inesquecíveis: o «Coro dos Prisioneiros»; a ária Abscheulicher de Leonore e a ária de Florestan (dos mais difíceis trechos do repertório); e o grandioso final, em que se canta jubilosamente o Amor, a Virtude e a Liberdade.

O poder da música e a veemente mensagem de liberdade fizeram com que Fidelio tivesse sido, em setembro de 1945, a primeira ópera a ser executada em Berlim após a derrota alemã na II Guerra Mundial.

MADAMA BUTTERFLY

Giacomo Puccini

24 de fevereiro, 21h30

Centro de Artes e Espetáculos, Figueira da Foz

1 de março de 2024, 20h

Coliseu Porto Ageas

Antonio Pirolli, Direção musical

Jacopo Spirei, Encenação

Giuseppe di Iorio, Cenografia e desenho de luz

Nuno Velez, Figurinos

Madama Butterfly, Zarina Abaeva / Elisa Choo

B.F. Pinkerton, Carlos Cardoso

Sharpless, Stefan Astakhov

Kate Pinkerton, Ana Franco

Goro, Marco Alves dos Santos

Suzuki, Cátia Moreso

Príncipe Yamadori, Leonel Pinheiro

Tio Bonzo, Christian Luján

Comissário Imperial, Costa Campos

Oficial do Registo, João Oliveira

Yakusidé, Nuno Dias

Mãe de Cio-Cio-San, Ana Ferro

Tia, Sandra Lourenço

Prima, Ana Luísa Silva

Coro do Teatro Nacional de São Carlos (Giampaolo Vessella, maestro titular)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Nova produção do Teatro Nacional de São Carlos

A ópera **Madama Butterfly** conheceu várias versões antes da estreia, em 1907, daquela que é hoje comumente executada. É uma obra trágica, rematada por um suicídio, que se centra em Cio-Cio-San, japonesa de quinze anos seduzida e abandonada por um oficial da marinha norte-americana de passagem pelo Oriente. O papel titular é um dos mais complexos e exaltantes da história da ópera e requer à sua intérprete uma vocalidade excecional, capaz de traduzir em fortíssimos estados de verdadeiro desespero e, simultaneamente, moldar-se a ambientes de delicada fragilidade. A música continua a ser uma das mais amadas do compositor e apresenta páginas que a Humanidade não se resigna a esquecer, como a mágica entrada de Butterfly, a ária «Un bel dì vedremo», ou o «Coro dos marinheiros». É ainda profundamente romântica, como o prova o dueto que encerra o I Ato, em que se canta o poder encantatório da noite.

A nova produção que apresentamos recupera um belíssimo guarda-roupa propositadamente confeccionado no Japão, para uma produção que subiu à cena no TNSC na década de 70 do século passado.

FALSTAFF

Giuseppe Verdi

11, 13, 15 e 17 de maio de 2024, 20h

19 de maio de 2024, 16h

Teatro Nacional de São Carlos

Antonio Pirolli, Direção musical

Jacopo Spirei, Encenação

Nikolaus Webern, Cenografia

Fiammetta Baldiserry, Desenho de luz

Silvia Aymonino, Figurinos

Sir John Falstaff, José Fardilha

Alice Ford, Dora Rodrigues

Ford, André Baleiro

Nannetta, Rita Marques

Meg Page, Cátia Moreso

Quickly, Maria Luísa de Freitas

Fenton, Antonio Garés

Dr. Caius, Marco Alves dos Santos

Bardolfo, Leonel Pinheiro

Pistola, Miguel Ángel Zapater

Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Giampaolo Vessella, maestro titular)
Orquestra Sinfónica Portuguesa
Produção Teatro Regio di Parma

Falstaff, a última ópera de Giuseppe Verdi, foi a terceira do compositor a ser baseada em Shakespeare. Foi estreada em 1893 no Scala de Milão. O titular, Victor Maurel, cantou-a no nosso teatro no ano seguinte. O grande compositor de Itália terminava com uma commedia lirica uma produção marcada por intensíssimas tragédias.

A estreia foi recebida em apoteose, mas Falstaff não manteria a tremenda popularidade dos outros títulos verdianos. Era uma obra desconcertante, em que o público não reconhecia as empolgantes árias, os coros e os grandes finais que tinham marcado toda a produção do mestre. Era-lhe proposta uma modernidade quase radical.

Hoje, ela é incontornável e todos os grandes barítonos quiseram interpretar Falstaff, de Gobbi a Terfel, passando por Fischer-Dieskau ou Bacquier.

Falstaff é uma obra cintilante e imparável. Tal como disse Richard Osborne, «Falstaff é o apogeu da comédia em música (...), inspirada no maior dramaturgo e escrita pelo maior compositor de ópera que o mundo já conheceu».

TRILOGIA DAS BARCAS

Joly Braga Santos

[Versão semiencenada]

14 e 16 de junho de 2024, 20h

Teatro Nacional de São Carlos

José Eduardo Gomes, Direção musical

Luca Aprea, Encenação

Fernando Ribeiro, Cenografia

Wilma Moutinho, Desenho de luz

Nuno Velez, Figurinos

Anjo, Carla Caramujo

Diabo, Luís Rodrigues

Companheiro do Diabo, Mário Redondo

Moça Pastora, Susana Gaspar

Florença/Marta Gil, Maria Luísa de Freitas

Brízida Vaz/Morte, Cátia Moreso

Fidalgo/Conde, Marco Alves dos Santos

Frade/Taful/Cardeal, Sérgio Martins

Parvo/Bispo, João Pedro Cabral

Onzeneiro/Rei, João Merino
Sapateiro/Imperador, Ricardo Panela
Corregedor/Arcebispo, Diogo Oliveira
Enforcado/Duque, Tiago Matos
Procurador/Lavrador/Papa, André Henriques
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Giampaolo Vessella, maestro titular)
Orquestra Sinfónica Portuguesa
(Antonio Pirolli, maestro titular)

Nova produção do Teatro Nacional de São Carlos

A ópera **Trilogia das Barcas** de Joly Braga Santos, que tem como base literária os Autos das Barcas (Inferno, Purgatório e Glória) de Gil Vicente, continua a ser a mais representada ópera de um compositor português do século XX. Teve a sua estreia em 1970 no XIV Festival Gulbenkian de Música.

Apresenta-se-nos nela uma alucinada procissão de figuras que representam grande parte da Humanidade, do Papa ao Sapateiro, com seus vícios ou virtudes. Após a morte, todos vêm prestar contas ao Diabo e ao Anjo, esperando a decisão destes sobre o destino da sua viagem. A Morte tem também uma poderosa intervenção.

A Trilogia das Barcas foi estreada em São Carlos em 1979, sob a direção do compositor.

OS DIAS LEVANTADOS

António Pinho Vargas

(Versão concerto)]

27 de junho de 2024, 20h

Teatro Nacional de São Carlos

TEMPORADA SINFÓNICA E CORAL-SINFÓNICA

Concerto de Ano Novo

Die Lustige Witwe

Franz Lehár

2 de janeiro de 2024, 21h

Teatro Nacional de São Carlos

3 de janeiro de 2024, 21h

Teatro Municipal Joaquim Benite (Almada)

Antonio Pirolli, Direção musical
Hanna Glawari, Alexandra Bernardo
Conde Danilovich, André Henriques
Valencienne, Bárbara Barradas
Camille de Rosillon, Leonel Pinheiro
Barão Mirko Zeta, Luís Rodrigues
Visconde Cascada, Sérgio Martins
Raoul de Saint-Brioche, João Cipriano
Bogdanovich, Christian Luján
Kromov, João Merino
Pritschitsch, Carlos Pedro Santos
Grisetten, Senhoras do Coro do Teatro Nacional de São Carlos
Lolo, Carolina Raposo
Dodo, Carmen Matos
Jou-Jou, Raquel Alão
Frou-Frou, Leila Moreso
Clo-Clo, Rita Coelho
Margot, Jacinta Albergaria
Narrador e textos, Mário João Alves

Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Giampaolo Vessella, maestro titular)
Orquestra Sinfónica Portuguesa

Die Lustige Witwe (A viúva alegre) de Franz Lehár, estreada em 1905 em Viena sob a direção do autor, continua a ser uma das mais amadas operetas vienenses. Nela se nos conta uma história de amor e (muito) dinheiro, ingredientes que os palcos manejam eficazmente há séculos. O sucesso da obra foi enorme e imediato e o título tornou-se rapidamente sensação internacional.

Muitas casas de ópera acolheram-no e grandes estrelas líricas (Schwarzkopf, Sutherland, Sills, etc.) defenderam-no, nos palcos ou em gravação. Alguns dos seus trechos continuam a ser trauteados e dançados no mundo inteiro, como a “Canção de Vília”, ou a série de eloquentes danças e coros.

A obra também tem suscitado a paixão da sétima arte, com filmes de Michael Curtiz, Erich von Stroheim, Ernst Lubitsch, Werner Jacobs, entre outros. Obra imorredoura, pois, que continua a apaixonar, pela sua história e pela sua música, a Humanidade.

Sublinhe-se que Franz Léhar, que viveu de 1870 a 1948, reconhecia o tenor português Tomás Alcaide como grande intérprete da sua obra.

Sinfonia n.º 9 em Ré menor, Op. 125

Ludwig van Beethoven

2 de fevereiro, 21h

Teatro Nacional de São Carlos

4 de fevereiro, 21h

Teatro Municipal Joaquim Benite, Almada

17 de fevereiro de 2024, 21h30

Centro de Artes e Espetáculos (Figueira da Foz)

Susana Gaspar, Soprano

Maria Luísa de Freitas, Meio-soprano

Luís Gomes, Tenor

Luís Rodrigues, Baixo

Antonio Pirolli, Direção musical

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

(Giampaolo Vessella, maestro titular)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

A **Sinfonia n.º 9** (A coral), estreada em 1824, a última de Beethoven, é considerada o símbolo precursor do Romantismo, dado que, pela primeira vez, um importante compositor incorporou numa sinfonia a voz humana como elemento estrutural, dando-lhe importância tão relevante como a dos efetivos instrumentais. A obra tornou-se, assim, modelo aproveitado por inúmeros outros músicos (de Mahler a Berio) nos séculos seguintes. O texto, um excerto da Ode à alegria de Friedrich Schiller, surge cantado no último andamento. O veemente empenho humanístico fez com que esta sinfonia se tivesse tornado símbolo de Fraternidade – foi escolhida, inclusivamente, como Hino da União Europeia, num arranjo de Herbert von Karajan. É uma das mais amadas e interpretadas obras do repertório musical mundial. Os dois grandes corpos artísticos do Teatro Nacional de São Carlos já se uniram inúmeras vezes para a sua execução. O facto de a cantarem uma vez mais “com alegria” (Schiller) é prova da imortalidade da composição.

Joseph Haydn, Sinfonia n.º 94 em Sol Maior

Richard Strauss, Eine Alpensinfonie, Op. 64

10 de fevereiro de 2024, 21h

Teatro Nacional de São Carlos

Graeme Jenkins, Direção musical

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Antonio Pirolli, maestro titular)

Programa de homenagem ao mundo sinfónico de expressão germânica. Começamos pelos finais do século XVIII, com a segunda das doze Sinfonias londrinas de Joseph Haydn, popularmente conhecida como “Surpresa” e escrita durante a primeira das várias visitas à capital inglesa. O compositor usou frequentemente o humor na música ao quebrar as expectativas das regras clássicas de composição. A surpresa surge quando irrompe um súbito e inesperado acorde em fortíssimo no segundo andamento.

Decorreria mais de um século até à Sinfonia alpina de Richard Strauss, onde se descrevem as sensações que marcam uma viagem pela montanha, desde o raiar da aurora ao crepúsculo. Strauss viveu na juventude uma aventura similar, quando foi colhido por uma tempestade durante uma escalada alpina. Na partitura, estruturada em andamento único, são indicadas clara e cronologicamente as secções da aventura (Aurora, Escalada, Tempestade, Descida e Noite são algumas delas). O compositor não hesita em apelar a sonoridades tremendas, utilizando inclusivamente máquinas de trovão, características que levaram a que alguns tivessem considerado a obra música de cinema. Viagem geográfica, pessoal e sensorial terminada em 1915.

Coros de Ópera

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

14 ou 15 Março, 2024, 21h

Aula Magna (a confirmar).

Giuseppe Verdi

Nabucco: Sinfonia; Gli arredi festivi

Otello: Fuoco di gioia

Macbeth: Patria opressa

Vincenzo Bellini

Norma: Sinfonia; Guerra! Guerra!

Amilcare Ponchielli

La Gioconda: Feste e pane!

Richard Wagner

Tannhäuser: Freudig begrüßen; Treulich geführt

Giuseppe Verdi

I Vespri Siciliani: Sinfonia

Giacomo Puccini

Turandot: Gira la cotte!... Perchè tarda la luna

Giuseppe Verdi

Don Carlo: Spuntato ecco il di d’esultanza

Aida: Gloria all’Egitto; Marcia trionfale; Vieni o guerriero vindice

Eurico Carrapatoso

Quatro cantos do mundo [estreia absoluta, encomenda TNSC]

Antonio Pirolli, Direção musical
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Giampaolo Vessella, maestro titular)
Orquestra Sinfónica Portuguesa

O Coro do Teatro Nacional de São Carlos tem-se apresentado sob a direção de consagradíssimos maestros. Fê-lo no seu teatro, em todos os auditórios nacionais e em vários países com um repertório extraordinariamente eclético, que abarcou obras de compositores portugueses, franceses, russos, japoneses, austríacos, norte-americanos, brasileiros, argentinos, húngaros, polacos, ingleses e muitos mais.

Na Gala em que se comemora o seu 80.º aniversário, privilegiaram-se, no entanto, os repertórios italiano e alemão, aqueles em que o Coro, porventura, mais frequentemente se apresentou com maior êxito.

Assim, num programa centrado em Verdi, Bellini, Ponchielli e Wagner, poderemos ter a oportunidade de recordar – ou conhecer – as capacidades musicais do conjunto. Dado que se trata de um concerto de Gala, não poderemos apreciar a sua capacidade teatral, que tem sido sublinhada e elogiada por numerosos e importantes encenadores.

Concerto de Páscoa

Anton Bruckner, Te Deum, WAB 45

Leoš Janáček, Missa glagolítica

28 de março de 2024, 21h
Centro Cultural de Belém

Dora Rodrigues, soprano
Maria Luísa de Freitas, meio-soprano
Misha Didyk, tenor
Jozef Benci, baixo

Antonio Pirolli, direção musical
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Giampaolo Vessella, maestro titular)
Orquestra Sinfónica Portuguesa

Esta versão do hino Te Deum laudamus, clara demonstração da veemência da Fé de Anton Bruckner, foi estreada em janeiro de 1886 no Musikverein de Viena. Gustav Mahler, seu grande admirador, escreveu na sua cópia da partitura: «Para coro, solistas, orquestra e órgão ad libitum e para buscadores de Deus e corações castigados.» Bruckner considerava a obra o «orgulho da sua vida». O início instala-nos imediatamente num ambiente intenso, com o coro em uníssono a proclamar em fortissimo o louvor a Deus, ambiente que alterna com secções pacíficas e outras quase apocalípticas. É, seguramente, uma das mais veementes manifestações de Fé em toda a música do século XIX.

A outra obra em programa é a Missa glagolítica de Leoš Janáček, estreada em Brno em finais de 1927 e considerada uma das mais notáveis e importantes obras religiosas da primeira metade do século XX. A obra segue o Ordinário da Missa Católica, mas em vez da língua latina usa a antiga língua eslava. Daí o seu título. Tal como a obra de Bruckner, inicia-se com uma exuberante demonstração de Fé, musicalmente concretizada por triunfantes fanfarras dominadas pelos metais.

Com esta obra, Janáček tentava uma celebração da cultura eslava.

Requiem pelas Vítimas do Fascismo

Fernando Lopes-Graça

28 de abril de 2024, 17h

Centro Cultural de Belém

Antonio Pirolli, direção musical
Orquestra Sinfónica Portuguesa

Sergei Prokofiev, Concerto para violino e orquestra n.º 1

Joly Braga Santos, Sinfonia n.º 4

26 de maio de 2024, 19h

Centro Cultural de Belém

Veriko Tchumburidze, violino
Julia Jones, Direção musical
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Giampaolo Vessella, maestro titular)
Orquestra Sinfónica Portuguesa - Antonio Pirolli, maestro titular)

Quem ouve o eletrizante segundo andamento (Scherzo vivacissimo), do Concerto n.º 1 para violino de Prokofiev, compreenderá a paixão que de imediato assolou Joseph Szigeti, presente na mornamente aplaudida estreia mundial da obra em outubro de 1923, em Paris. Foi paixão à primeira audição! O grande violinista passou a apresentar regularmente o concerto a todos os públicos do mundo. Estes, obviamente, ficaram também conquistados até aos nossos dias.

Joly Braga Santos morreu em 1988, com 64 anos, no apogeu da sua criatividade. Grande amante de ópera, deixou-nos uma vasta produção repartida por vários géneros. A sua Quarta sinfonia teve duas versões, a segunda das quais, coral-sinfónica, foi estreada em 1968. Esta versão propunha um magnífico epílogo coral que permanece como uma das mais veementes homenagens à juventude na história da música portuguesa. O seu avassalador crescendo final continua a arrebatá-los entusiasticamente – uma das razões, sem dúvida, para que tivesse sido proposto como Hino Mundial da Juventude.

TEMPORADA DE MÚSICA – SALÃO NOBRE

Recital de Canto e Piano

5 de janeiro de 2024, 19h

Teatro Nacional de São Carlos, Salão Nobre

António Saiote, Clarinete

Elsa Silva, piano

Joly Braga Santos, *Improviso*, op. 64

Johannes Brahms, *Sonata em Fá menor*, op. 120

Leonard Bernstein, Sonata

Francis Poulenc, *Sonata à memória de Arthur Honegger*

Recital marcado quase inteiramente por obras crepusculares.

O *Improviso para clarinete e piano*, op. 64, derradeira obra de Joly Braga Santos, foi terminado poucos dias antes da morte do compositor, aos 64 anos de idade (coincidência abissal com o número de *opus*). Foi escrito para António Saiote e para Olga Prats.

As duas sonatas para clarinete e piano, op. 120, foram também as últimas peças de câmara escritas por Johannes Brahms. Vamos ouvir a primeira delas, a *Sonata em Fá menor*, estruturada em 4 andamentos. Luciano Berio orquestrou-a em 1986.

A *Sonata para clarinete e piano* de Leonard Bernstein, completada aos 24 anos, é a única obra em programa escrita na juventude. A peça sofreu também orquestrações e arranjos.

Por último, a *Sonata para clarinete e piano* de Francis Poulenc, completada pouco antes da morte, ocorrida em 1963. A composição estrutura-se em 3 andamentos, sendo o primeiro um perturbador *Allegro tristamente*. Ampliando a sensação crepuscular, é dedicada à memória de Arthur Honegger.

Duas versões da *Ópera dos três vinténs*

19 de abril de 2024, 20h

Teatro Nacional de São Carlos, Salão Nobre

João Paulo Santos, Direção musical

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Maestro titular Antonio Pirolli)

Darius Milhaud, *Le Carnaval de Londres*, Op. 172

Kurt Weill, *Kleine Dreigroschenmusik*

Obras há que provocam ondas. Uma delas é seguramente *The beggar's opera* de John Gay, de 1728, que satirizava ferozmente as injustiças sociais, a corrupção e a predominância da *opera seria* italiana nos palcos londrinos. Esta obra viria a inspirar vários compositores no século XX e o presente programa é prova disso.

Em primeiro lugar, surgirá Darius Milhaud. Este compositor escreveu em 1937 uma adaptação em francês da peça de Gay para a Radio Marseille, de que adaptou depois vários números para uma obra para pequena orquestra intitulada *Le carnaval de Londres*.

A *Ópera dos 3 vinténs*, estreada em 1928 em Berlim, uma das mais conhecidas e populares concretizações da dupla Brecht/Weill, também se inspirou principalmente na obra de John Gay. Aqui, oferecia-se-nos uma crítica socialista ao capitalismo, com música que mostrava influências de *jazz* e de elementos de dança citadina em voga na Alemanha pré-nazi. Kurt Weill escreveu, pouco depois, a *Kleine Dreigroschenmusik* (*Pequena música dos 3 vinténs*), suíte instrumental com alguns dos mais conhecidos números da ópera.

TEMPORADA DE MÚSICA DE CÂMARA – FOYER

João Domingos Bomtempo, Requiem «Benedictus»
Wolfgang Amadeus Mozart, Requiem «Tuba mirum»
Giuseppe Verdi, Requiem «Offertorium»
Gioachino Rossini, Petite Messe Solennelle «Gratias»
Piotr Ilitch Tchaikovski, Noturno op.10, n.º 1

Gioachino Rossini, Petite Messe Solennelle «Qui tollis»
Gioachino Rossini, Petite Messe Solennelle «Domine Deus»
Jean Sibelius, O abeto, op.75, n.º 5
Johann Sebastian Bach, Paixão de Segundo São Mateus «Erbarme dich»
Gioachino Rossini, Stabat Mater «Pro peccatis»
Enrique Granados, Quejas o la maja y el ruiseñor goyesca n.º 4
Andrew Lloyd Webber, Requiem «Pie Jesu»
Gioachino Rossini, Stabat Mater «Sancta Mater»

8 de fevereiro de 2024, 18h30

Teatro Nacional de São Carlos, Foyer

Filipa Lopes, Curadoria e Voz (Soprano)

Larissa Savchenko, Meio-soprano

João Queirós, Tenor

Leandro Silva, Baixo/barítono

Kodo Yamagishi, Piano

Programa sacro e profano para quarteto vocal com acompanhamento de piano. Este instrumento soará a solo em obras de Tchaikovski e de Granados. Os cantores fazem (ou fizeram) parte do Coro do Teatro Nacional de São Carlos.

Vários séculos e estilos, do Barroco de Johann Sebastian Bach (século XVIII) a Andrew Lloyd Weber (século XX), com passagem pelo classicismo austríaco (Wolfgang Amadeus Mozart). O repertório romântico italiano (Rossini, Verdi) assumirá especial importância. A obra do português João Domingos Bomtempo abrirá o programa. Este estender-se-á ao Norte da Europa com a música de Jean Sibelius.

Wolfgang Amadeus Mozart, Quinteto para piano e sopros K.452

Francis Poulenc, Sexteto para piano e sopros, FP100

7 de março de 2024, 18h30

Teatro Nacional de São Carlos

Luis Perez, Curadoria e Oboé

Ana Baganha, Flauta

Cândida Oliveira, Clarinete

Luís Vieira, Trompa

Joana Maia, Fagote

Joana David, Piano

Duas obras, ambas estruturadas em três andamentos. Em primeiro lugar, viajaremos até aos finais do século XVIII, apogeu do classicismo austríaco, com o Quinteto para piano e sopros, K. 452 de Mozart, composto em 1784 e estreado em inícios de abril desse mesmo ano em Viena. Era uma das peças preferidas do compositor.

Depois, iremos até França para ouvirmos o Sexteto para piano e sopros de Francis Poulenc, obra foi escrita no decurso da década de 30 do século XX, da qual se destaca o segundo andamento, Divertissement.

J. S. Bach, Partita in A minor- Tuba Solo

R . Schumann, Drei Romance -Tuba e piano

S. Rachmaninov, Vocalise 14 –Tuba e piano

J. Koetsier, Sonatina para Tuba e piano – 8 m/ Tuba e piano

Liszt, Mephisto Waltz nº1- Piano Solo

Carnaval de Veneza - Introdução e 2 variações, Tuba e Piano

2 obras surpresa para Tuba Solo, Piano e quarteto de cordas.

Ilídio Massacote, Curadoria e Tuba

António Figueiredo, Violino

Ana Massacote, violino

Ceciliu Isfan, Viola

Emidio Coutinho, Violoncelo

Tomás Matos, Piano

Maurice Ravel, Pièce en forme de habanera
Stephan Dodgson, Duo para flauta e harpa
William Alwyn, Naiades para flauta e harpa
Astor Piazzolla, História do tango, para flauta e harpa

18 de abril de 2023, 18h30

Teatro Nacional de São Carlos, Foyer

Anabela Malarranha, Curadoria e Flauta
Ana Ester Santos, Harpa

Programa variado, que se inicia com Pièce en forme de habanera de Maurice Ravel, onde está patente o fascínio do compositor francês pela música espanhola. A peça tem sido apresentada em variadas versões instrumentais. Seguidamente, dois compositores ingleses: Stephen Dodgson, autor de vasta obra que abarcou vários géneros; e William Alwyn, maestro e professor que começou por estudar flauta e escreveu inúmeras músicas para cinema. Histoire du tango é uma das mais conhecidas composições de Astor Piazzolla, obra que propõe seguir a evolução do tango, que o autor trouxe das ruas e bordéis para as salas de concerto.

Ludwig van Beethoven, Quatro canções populares harmonizadas para trio com piano e soprano

Bedřich Smetana, Trio para piano, violino e violoncelo

Erich Wolfgang Korngold, Etwas ganz «Persöhnliches» para soprano e trio com piano

Alexandre Delgado, Tríptico camoniano para soprano e trio com piano

2 de maio de 2024, 18h30

Teatro Nacional de São Carlos, Foyer

Alexander Stewart, Curadoria e Violino
Carla Caramujo, Soprano
João Paulo Santos, Piano
Varoujan Bartikian, Violoncelo

«Algo muito pessoal»: o programa toma por título uma obra de Erich Wolfgang Korngold, que se tornou sobretudo conhecido pelas partituras que escreveu paracinema (Captain Blood, The Adventures of Robin Hood e The Sea Hawk, entre outras). Teremos também parte da menos conhecida produção de Beethoven, com 4 das suas canções populares harmonizadas para trio com piano e soprano; uma obra inteiramente instrumental do checo Bedrich Smetana; e o Tríptico camoniano de Alexandre Delgado, que musica três dos mais belos poemas do nosso bardo.

Rivolgete a lui lo sguardo - Così fan tutte, **W. A. Mozart**;
Martern aller Arten - Die Entführung aus dem Serail, **W. A. Mozart**;
Mira, o Norma - Norma, **V. Bellini**;
Or dove fuggo io mai, Ah! per sempre io ti perdei - I Puritani, **V. Bellini**;
Ah! non credea... Ah! non giunge - La Sonnambula, **V. Bellini**;
“Quejas, o la Maja y el Ruiseñor” - Goyescas, **Enrique Granados**;
Perfidi!... Pietà, rispetto, amore! - Macbeth, **G. Verdi**;
Qui Radamès verà! O Patria mia. - Aida, **G. Verdi**;
È strano... Ah fors'è lui... Sempre libera- Traviata, **G. Verdi**;
Ciel! Mio padre! - Aida, **G. Verdi**;
Nel dì della vittoria... Vieni! T'affretta - Macbeth, **G. Verdi**;
Soave sia il vento! - Così fan tutte, **W. A. Mozart**

16 de maio de 2024, 18h30
Teatro Nacional de São Carlos, Foyer
Leila Moreso, Curadoria e Voz (Meio-soprano)
Carolina Raposo, Soprano
João Cipriano, Tenor
Leandro Silva, Baixo/barítono
Kodo Yamagishi, Piano

Concerto de Música Francesa de homenagem ao compositor Gabriel Fauré, no centenário da sua morte

Charles Gounod, Tantum ergo (Moteto); Barcarole; La chanson de la brise; La siesta; Bienheureux le coeur sincère
Jules Massenet, La vision de Loti; À la Zuecca; Élegie
Gabriel Fauré, Lydia; En prière; Au bord de l'eau; Pavane; Prière du soir; Cantique de Jean Racine.

5 de junho de 2024, 18h30
Teatro Nacional de São Carlos, Foyer

Ana Luísa Assunção, Curadoria e Voz (Soprano)

Inês Medeiros, Meio-soprano

Sérgio Martins, Tenor

Tiago Navarro, Baixo

Joana David e Nuno Margarido Lopes, Piano

Com Gounod e Massenet, o universo francês romântico em evidência.

Homenagem especial a Gabriel Fauré, cujo estilo influenciou vários compositores do século XX. Procura-se recordar assim o centenário da sua morte, ocorrida em 1924.

Climas e géneros variados, do sacro ao profano, com formações vocais igualmente variadas, com a presença de solos duetos e quartetos.

A poesia francesa é obviamente festejada neste programa essencialmente dedicado à melodie.

PROJETOS EDUCATIVOS

janeiro a junho

Concerto de entrega do Prémio ABC Compositores –

Prémio Incentivo à Criação TNSC - 3ª edição

(Parceria AVA Musical Editions)

Concerto relativo à estreia da obra *MAGMA*, da compositora Ana Roque Antunes, vencedora do Prémio Incentivo à Criação 2023, inserido na programação TNSC.

Série educativa “ABC...Compositores” - 3ª temporada (DIGITAL/ONLINE)

As temáticas em destaque nesta 3ª temporada serão a diversidade étnica e cultural, a inclusão social e a igualdade de género. A série será composta por cinco episódios dedicados a Florence *Beatrice Price* (1887 – 1953) – USA, *Arnold Schoenberg* (1874 - 1951) – Áustria, *Ethel Smyth* (1858 – 1944) – Inglaterra, *George Bridgetower* (1780-1860) – Polónia e *Hildegard von Bingen* (1098 – 1179) – Alemanha.

Participarão nove escolas do ensino artístico especializado de música: Conservatório Regional de Palmela, Conservatório de Música de Águeda, Academia de Música de Oliveira de Azeméis, Academia de Música de Arouca, ArtEduca – Conservatório de música de V. N. de Famalicão, Conservatório de Música D. Dinis (Loures e Odivelas), Conservatório de Música de Sintra, Conservatório de Música de Bragança e Instituto Gregoriano de Lisboa.

“Em Andante Appassionato” - Visita encenada

Visitas encenadas a realizar mensalmente destinadas, sobretudo, a estudantes, mas também abertas a famílias em períodos festivos.

Estas visitas contam com a participação de vários responsáveis do TNSC e visam também mostrar as diferentes áreas necessárias à produção de uma ópera.

Dia Mundial da Criança no TNSC – 1 junho

Parceria: OPART - PNA (Plano Nacional das Artes)

Programa a definir no âmbito dos 50 anos do 25 de Abril – Liberdade e Democracia.

LAB Ópera2

Uma Experiência em São Carlos

Atividade composta por masterclasses de Coro, Orquestra e Solistas Vocais ministradas, entre outros, pelos Maestros Titulares do Coro do TNSC e da Orquestra Sinfónica Portuguesa a realizar no Teatro Nacional de São Carlos.

Serão convidadas a participar escolas de referência no ensino artístico de música e do trabalho efetuado nas masterclasses resultará um concerto a incluir na programação do Festival ao Largo.

Prémio Incentivo à Criação

A 4ª Edição do **Prémio Incentivo à Criação** dará continuidade à iniciativa criada em 2021, em pleno contexto pandémico, proporcionando a jovens compositores e compositoras residentes em Portugal a possibilidade de escrever para a Orquestra Sinfónica Portuguesa e Coro do Teatro Nacional de São Carlos.

Para além do prémio monetário, a obra vencedora será apresentada, em estreia, na temporada artística de 2024/2025

“Sana Voce” - Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável

Criação de um coro aberto ao público em geral para praticar exercícios de respiração, vocalizos, execução de repertório, combater o isolamento e solidão através de ensaios coletivos e ainda efetuar apresentações públicas.

PROGRAMAS de aproximação à Ópera

Breves Palavras

Salão Nobre do TNSC – Em jeito de conversa com musicólogos convidados realizam-se introduções aos libretistas e compositores 30 minutos antes de cada récita e em todas as óperas.

Ensaios Gerais Abertos

No âmbito da responsabilidade social, educativa e de proximidade com os nossos públicos, o TNSC dá a oportunidade a assistir gratuitamente aos ensaios gerais, numa abordagem de criação de novos públicos, mas também de cativação e do gosto pela ópera. Incluem-se jovens estudantes, associações de solidariedade social, universidades da terceira idade, moradores nas freguesias limítrofes, parceiros institucionais e familiares dos trabalhadores do TNSC.

PROGRAMAÇÃO SETEMBRO DEZEMBRO de 2024

Período de encerramento do TNSC para obras

A programação artística para o último quadrimestre de 2024 estará altamente condicionada fruto do encerramento do TNSC ao público para as obras de conservação e requalificação que se iniciarão nesse período.

Contudo estão em curso as negociações com os parceiros da digressão, na cidade de Lisboa e a nível nacional, para a calendarização da atividade.

Importa referir que este atraso na definição e confirmação de programas foi também fruto da mudança de direção artística, ocorrida em julho de 2023, que dificultou a definição estratégica da programação de autor.

Esta programação estará definida nos próximos meses e deverá ser apresentada até maio de 2024, mas não nos é possível de a apresentar com detalhe neste documento previsional. Contudo, importa referir que os eixos da atividade do TNSC, fora-de-portas, estão delineados pelo Conselho de Administração e muitos parceiros já estão protocolados e definidos.

A missão do TNSC de serviço público será assegurada e os corpos artísticos, Coro e Orquestra estarão em plena atividade.

Os eixos programáticos deverão assim cumprir a missão de digressão nacional, descentralizando a atividade muito concentrada em Lisboa e nas grandes cidades, democratizando os acessos e alargar os públicos e divulgar o património musical e as coleções da ópera. E não só nos locais de grande público e com hábitos culturais e equipamentos convencionais, mas também, e com forte incidência, no território de baixa densidade e em equipamentos ou espaços não convencionais: museus e monumentos, bibliotecas, praças e jardins, escolas, castelos e igrejas.

As propostas incluem óperas, encenadas e em versão concerto, concertos sinfónicos e de câmara, concertos corais e galas líricas assim como atividade educativa dirigida a públicos escolares.

Será também reforçada a atividade formativa com Masterclasses, exposições e conferências temáticas sobre a história do TNSC e suas coleções mas também sobre o património musical português e do mundo.

Os parceiros acordados para este período estão já identificados e a atividade decorrerá:

- no Centro Cultural de Belém, logo em setembro com um concerto coral-sinfónico;
- no Teatro Camões, que, entretanto, deverá ter tido a sua reabertura depois das obras de requalificação, prevista para maio ou junho;
- no Teatro Municipal São Luiz, com ópera barroca na sala principal e programação de Câmara e Recitais na sala Jardim de Inverno;
- na Academia de Ciências de Lisboa, concertos corais, de câmara e/ou masterclasses;
- no Teatro Tivoli, gala lírica / coros de ópera (a definir);
- No espaço do ex-Tribunal da Boa-Hora onde o OPART terá o seu espaço para trabalho administrativo, técnico e de ensaios, mas também 2 salas para pequenos concertos, conferências e/ou exposições de acervos;
- em museus nacionais e monumentos sob tutela da DGPC – conforme protocolo de colaboração assinado;
- Em Portalegre (a confirmar em breve) – programa lírico em digressão.

As atividades educativas/residências artísticas, ministradas por artistas do Coro e da Orquestra, serão integradas no PNA – Plano Nacional das Artes e articuladas com o Ministério da Educação para o território nacional.

COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

MARÇO

WORKWITHINWORK

Coreografia: William Forsythe

Música: Luciano Berio, Duetti per due violini, vol. 1 (1979-83)

Espaço Cénico e Desenho de Luz: William Forsythe

Figurinos: Stephen Galloway

UPSTREAM (Título a confirmar)

Coreografia: Andrew McNicol

Música: Peter Gregson

Cenografia e Desenho de Luz: Yaron Abulafia

Figurinos: Helena De Medeiros

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Direção Musical a anunciar

CONCERTO BAROCCO

Coreografia: George Balanchine

Música: Johann Sebastian Bach, Concerto in D minor for Two Violins, B.W.V.

14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24

Lisboa, Teatro Nacional de São Carlos

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Direção Musical a anunciar

ABRIL

DIA MUNDIAL DA DANÇA

Programa a anunciar

DESTE MUNDO E DO OUTRO

Coreografia de Olga Roriz

3, 4 de maio

BUENOS AIRES, Teatro Cólón

UPRISING

Coreografia, Música e Figurinos: Hofesh Shechter

Música Adicional: Vex'd

Desenho de Luz: Lee Curran

Criação de VASCO WELLENKAMP (título a definir)

Coreografia: Vasco Wellenkamp

MINUS 16

Coreografia e Figurinos: Ohad Naharin

22, 23, 24 e 25 maio

Teatro Joaquim Benite, Almada

Música: Colagem de composições de diversos autores:

C'est magnifique – Nelson Riddle & His orchestra (02'33'') | Adios mi Chaparrita – Perez Prado & His Orchestra (02'49'') / Solamente una vez – Perez Prado & His Orchestra (02'43'') | Patrícia – Perez Prado & His Orchestra (02'22'') | I Can't Believe You're In Love With Me – John Buzon Trio & His Orchestra (02'18'') | Always In My Heart – Perez Prado & His Orchestra (02'45'')

It Must Be True – The John Buzon Trio & His Orchestra (02'33'') | Hava Nagila – Dick Dale (01'13'') | Echad Mi Yodea – arranged and played by Ohad Naharin and the Tractor's Revenge (06'37'') | Nisi Dominus – Vivaldi (04'10'') | Somewhere Over The Rainbow – adapted by Marusha (D.J.) Harold Arlen & E. Y. Harburg | Hooray For Hollywood – Don Swan & His Orchestra (02'35'') | Sway – Dean Martin (03'16'') | Asia 2001 (02'50'') | Nocturne op 9 nº 2 – Chopin (01'00'')

Desenho de Luz: Avi Yona Bueno (Bambi)

UPRISING

Coreografia, Música e Figurinos: Hofesh Shechter

Música Adicional: Vex'd

Desenho de Luz: Lee Curran

Criação de VASCO WELLENKAMP (título a definir)

Coreografia: Vasco Wellenkamp

MINUS 16

Coreografia e Figurinos: Ohad Naharin

30 e 31 maio e 1 junho

Porto, Teatro Municipal do Porto - Rivoli

Música: Colagem de composições de diversos autores

C'est magnifique – Nelson Riddle & His orchestra (02'33'') | Adios mi Chaparrita – Perez Prado & His Orchestra (02'49'') | Solamente una vez – Perez Prado & His Orchestra (02'43'') | Patrícia – Perez Prado & His Orchestra (02'22'') |

I Can't Believe You're In Love With Me – John Buzon Trio & His Orchestra (02'18'') | Always In My Heart – Perez Prado & His Orchestra (02'45'') - It Must Be True – The John Buzon Trio & His Orchestra (02'33'') | Hava Nagila – Dick Dale (01'13'')

| Echad Mi Yodea – arranged and played by Ohad Naharin and the Tractor's Revenge (06'37'') | Nisi Dominus – Vivaldi (04'10'') | Somewhere Over The Rainbow – adapted by Marusha (D.J.) Harold Arlen & E. Y. Harburg | Hooray For Hollywood – Don Swan & His Orchestra (02'35'')

| Sway – Dean Martin (03'16'') | Asia 2001 (02'50'') | Nocturne op 9 n° 2 – Chopin (01'00'')

Desenho de Luz: Avi Yona Bueno (Bambi)

JUNHO

SYMPHONY OF SORROWS

Coreografia: Miguel Ramalho

Música: Henryk Górecki, Symphony No.3, Op.36 "Symphony of sorrowful songs"

Desenho de Luz: Cristina Piedade

CANTATA

Coreografia: Mauro Bigonzetti

Música original e tradicional de Assurd (L. Monti – C. Vetroni) – Enza Pagliara – Enza Alessandra Prestia"

Desenho de Luz: Carlo Cerri

15 e 16, Lisboa, Teatro Tivoli BBVA

JULHO

Millennium FESTIVAL AO LARGO

Em colaboração com o Teatro Nacional de São Carlos, Estúdios Victor Córdon e outros parceiros.

11, 12, 13, 14- Lisboa, Teatro Camões / Largo de São Carlos

OUTUBRO

THE LOOK

Coreografia: Sharon Eyal e Gai Behar

Música: Ori Lichtik

Figurinos: Rebecca Hytting

Desenho de Luz: Alon Cohen

SUPERNOVA

Coreografia: Iratxe Ansa e Igor Bacovich

Música: John Adams, Shaker Loops

Espaço Cénico e Figurinos: Iratxe Ansa, Igor Bacovich

Desenho de Luz: Nicolas Fischtel

17, 18, 19, 20, 24, 25, 26 e 27- Lisboa, Teatro Camões

ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS

Coreografia: Howard Quintero

Música: Piotr Ilitch. Tchaikovski, arranjos e versão orquestral Carl Davis

Cenário e Figurinos: René Salazar

Desenho de Luz: Ernest Schießl

Vídeo: Mami Tina

5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29

Lisboa, Teatro Camões

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Direção Musical José Eduardo Gomes (a confirmar)

PAD - PROGRAMA DE APROXIMAÇÃO À DANÇA

O Programa de Aproximação à Dança — PAD — tem como objetivo criar e desenvolver projetos paralelos à programação da CNB, que complementem a missão da Companhia Nacional de Bailado de promover o acesso às artes e desenvolver competências na área das artes performativas da cultura em geral.

O PAD reúne um conjunto de propostas que pretende incentivar a aproximação entre artistas, criadores, obras, espaços e os públicos, promovendo uma participação ativa e crítica na cultura e, em particular, na área da dança. As atividades do PAD estendem-se por múltiplas áreas, como a cultura, a educação, o pensamento crítico e a responsabilidade social, numa perspetiva de trabalho contínuo entre a CNB e a sociedade civil.

Para a temporada 2024 do PAD, a CNB, apesar de todos os constrangimentos que a mudança de instalações acarreta, desenhou um conjunto de programas que convida a um olhar sobre o património coreográfico, e que a este promove o acesso dirigindo-se a todos os públicos em formatos diversos.

EGS – ENSAIO GERAL SOLIDÁRIO

O *Ensaio Geral Solidário* — EGS — é uma iniciativa inédita da CNB iniciada em 2011 por Luís Moreira, ex-bailarino da Companhia, e que tem sido realizada praticamente em todos os ensaios gerais da CNB. Em cada espetáculo, apresentado no Teatro Camões, a CNB oferece o ensaio geral a quatro instituições de solidariedade social proporcionando não só um momento de união entre os públicos e as causas sociais como as condições necessárias à angariação de fundos que ajudem as instituições a alcançar os seus objetivos.

A ligação da cultura à solidariedade, a mobilização da sociedade civil em torno de causas sociais e os resultados obtidos nos últimos anos dão-nos a certeza que este é um projeto que faz sentido continuar a desenvolver. Ao longo de oito anos, apoiámos mais de uma centena de instituições que têm escolhido a CNB para sua companhia nas causas solidárias em torno da dança.

- 13 março – Programa: **Forsythe | McNicol | Balanchine**
- 15 maio – Programa: **Shechter | Wellenkamp | Naharin**
- 16 outubro – Programa: **The Look | Supernova**
- 4 dezembro – Programa: **Alice no País das Maravilhas**

CONVERSAS PRÉ-ESPECTÁCULO – VAMOS FALAR SOBRE DANÇA

Em cada espetáculo reservamos um momento para conversar e partilhar com o público. Debates, refletimos e questionamos temas e ideias em redor de cada obra que apresentamos. As conversas pré-espetáculo serão moderadas por diferentes convidados e prometem conduzir o público através de diferentes abordagens sobre o espetáculo a que se vai assistir. Datas a anunciar

AULAS PÚBLICAS

A aula de dança clássica é o primeiro momento do dia de trabalho de uma companhia de repertório como a CNB.

É na aula que os bailarinos se preparam para ensaios e espetáculos. Depois do sucesso desta iniciativa em julho de 2020, continuamos a convidar o público a assistir a um momento do dia dos bailarinos ao qual normalmente não existe acesso, assim que retornarmos ao Teatro Camões.

ENSAIOS ABERTOS

O ensaio é o espaço de experimentação, criação e preparação de um espetáculo. É um momento de grande intimidade entre coreógrafo/ensaiador e os bailarinos e onde se criam os espetáculos que levamos a cena. Desafiamos o público a conhecer os processos de trabalho que estão por detrás do desenvolvimento da criação artística da CNB.

Datas a anunciar

ATELIERS DE DANÇA

Depois do regresso ao Teatro Camões retomaremos o convite a crianças e famílias para dançar, brincar e descobrir todos os segredos e curiosidades por detrás das obras que apresentamos ao longo da temporada. Um momento de descoberta e criatividade.

Datas a anunciar

DANÇAR COM PARKINSON

Dançar com Pk é um projeto inovador de aulas de dança para pessoas com doença de Parkinson, realizado em parceria com a Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson, APDPk, e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, SCML. Este projeto integra a rede internacional do Dance for PD® (<http://danceforparkinsons.org>) criada pela companhia de dança americana Mark Morris Dance Company e o Brooklin Parkinson Group.

A metodologia desenvolvida dinamiza sessões de movimento cruzando as linguagens e técnicas da Dança Contemporânea e da Dança Criativa, com o objetivo de proporcionar aos doentes de Parkinson e cuidadores momentos de socialização e bem-estar através do prazer de dançar, estimulando através do corpo, a criatividade, a autonomia, a memória e o domínio corporal bem como a relação com os outros.

Estas sessões de movimento são desenvolvidas num ambiente confortável e seguro, atento às especificidades de cada participante, independentemente das suas condições de mobilidade e dependência. As aulas são abertas à participação de doentes de Parkinson e seus cuidadores (técnicos, familiares e amigos).

O projeto *Dançar com Pk* integra uma equipa multidisciplinar de formadores com experiência nas áreas da dança, formação e fisioterapia, tendo sido galardoado com uma Menção Honrosa – Prémio BPI Séniores 2014. Na componente formação teve apoio da Bial, da FLAD (Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento).

Annabel Barnes, bailarina da Companhia Nacional de Bailado, faz parte da equipa Dançar com Parkinson. Datas a anunciar

OUTRAS DANÇAS

Outras Danças é uma coleção digital da CNB que reúne diferentes séries com testemunhos sobre obras apresentadas pela Companhia, criadores e intérpretes. Este importante registo documental é um projeto cuja continuidade é fundamental pelo que serão produzidas novas séries.

MASTER CLASSES – TÉCNICA DE DANÇA CLÁSSICA

A dança é, antes de tudo, uma disciplina que se desenvolve e evolui através da transmissão. É dessa forma que se dissemina ao longo do tempo, passando de geração para geração.

Consciente do seu papel enquanto agente cultural, a CNB tem desenvolvido, junto das Escolas de Ensino Vocacional e Conservatórios de Dança em Portugal, um trabalho de transmissão através de Masterclasses de Técnica de Dança Clássica e de Técnica de Dança Contemporânea, dirigidas por bailarinos e bailarinas da CNB.

Ao longo da temporada estaremos presentes em todo o território nacional seja em parceria com Escolas de Ensino Artístico seja em parceria com os diferentes teatros onde nos apresentamos, oferecendo, a partir de agora, aulas de repertório ligadas diretamente ao que estaremos a produzir na CNB.

ESTÚDIOS VICTOR CÓRDON

Que caminho seguir quando valores essenciais se invertem e aquilo que achávamos adquirido passa a estar em risco de se perder?

Como inverter e criar valor através dos muitos exemplos que por todo o mundo, contrariam o respeito básico pela dignidade da vida?

Qual o papel das instituições culturais e suas programações no processo de alerta e reversão do estado do mundo?

O Mundo é a casa do corpo. O corpo é matéria dessa casa comum, que através da dança se nutre. Alimento universal, comum a todos os corpos; parede que protege.

É aqui que queremos estar. Nutrir sem fim todas as danças; deste e de outros mundos que também são o nosso; incluir.

Não fosse essa urgência, capacidade e possibilidade de intervenção, todas as propostas seriam vazias de propósito. Cada iniciativa é uma possibilidade de influência direta na vida das pessoas que por ela são tocadas.

A Temporada 2024 pretende refletir esse estado, de um mundo em mudança do qual todos somos parte.

Rui Lopes Graça

Jovens Compositores

(8/13 Jan, 4/9 Mar, 6/11Mai)

Luís Tinoco/Victor Hugo Pontes/3 jovens escritores (voz/texto de cena)

Programa que promove o espírito colaborativo e potencia colaborações entre compositores e artistas de outras áreas em processos de criação, com a coordenação do compositor Luís Tinoco, a colaboração do coreógrafo Victor Hugo Pontes e a participação de três jovens escritores.

De Dentro

(Jan/Jul)

Mentoria: Piny (a confirmar)

Espaço de residências, mostras, conversas e apresentação de espetáculos de artistas afro-descendentes em Portugal.

Em Casa

(Jan a Dez)

Artista: Teresa Silva

Espaço de intervenção da artista através de Criações, Encontros/Debate, Exposição, projeção de filmes e entrevistas, dadas pela artista a vários entrevistadores convidados acerca do seu pensamento e processos de criação.

Apoio à Criação (Jan a Dez)

1- Em Trânsito

Em Trânsito estabelece ligações com vários festivais que têm um papel preponderante no presente e essencial para o futuro da dança em Portugal. Através deste programa, os EVC apoiam a criação artística numa colaboração contínua com os festivais parceiros e contribuem para a sua consolidação enquanto espaços de criação, mediação, promoção e internacionalização artística. O programa convida também estruturas promotoras de iniciativas na área da dança a desenvolverem algumas das suas atividades em colaboração com os EVC.

Parceiros: Alkantara Festival, BoCA Bienal, Festival Cumplicidades, Festival Materiais Diversos, Festival Temps D'Images Lisboa, Guidance – Festival Internacional de Dança Contemporânea, Encontro Bienal de Artes Performativas - (Re)Union, Festival Silvestre).

2- Residências Artísticas

Programa de apoio à criação artística independente que acolhe criadores na área da dança e outras áreas de cruzamento artístico, a nível nacional e internacional, por um período máximo de duas semanas. Desde a sua génese, os EVC são um espaço de coabitação de múltiplas linguagens, agindo numa resposta direta às necessidades da comunidade artística.

3- 1º Ciclo

1º Ciclo é um programa dedicado a jovens criadores recém-formados, com o objetivo de apoiar a criação das suas primeiras obras. Nesta temporada, os EVC darão apoio à criação a nível nacional, promovendo parcerias com várias estruturas do ensino ligadas às artes performativas, a saber, a Escola Superior de Dança (ESD), a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), a Faculdade de Motricidade Humana (FMH) e o Fórum Dança.

4- Apoio a Audições

O programa de Apoio a Audições continua a dar condições a artistas para que tenham a oportunidade de participar em processos de seleção para formações ou elencos. Assim, os EVC abrem as portas tanto a intérpretes que precisem de um espaço para ensaiar ou gravar vídeos para audições, quanto a estruturas ou coreógrafos que precisem de levar a cabo um processo de seleção para uma nova criação.

5- Residências Artísticas de Fotografia

Programa de apoio a fotógrafos que pretendem explorar na sua linguagem a relação com a dança.

Território VII

(Fev/Jun/Jul)

Coreógrafos: Akram Khan (Reposição) e Jermaine Spivey (Criação)

Realizador a anunciar.

Parceria: Inshadow, Teatro Nacional de São João, Teatro José Lúcio da Silva

Já na sua 7ª edição, o programa *Território*, dedicado a jovens bailarinos entre os 14 e os 18 anos, convida coreógrafos de incontestável relevância internacional, dando todos os anos a oportunidade a vários talentosos alunos de dança de trabalhar e aprender com criadores de renome.

Ao longo das suas várias edições, *Território* já acolheu mais de 80 jovens de todo o país, provenientes de cerca de 40 escolas de dança espalhadas por mais de 30 cidades portuguesas. *Território VII* contará ainda com a colaboração do realizador, vencedor do prémio Território | Estúdios Victor Córdon na categoria de Melhor Realizador Português do InShadow – Lisbon ScreenDance Festival 2022.

Parceiros de Temporada

(Fev a Dez)

Programa que pretende apoiar estruturas de produção artísticas independentes, durante uma ou mais temporadas, no desenvolvimento de projetos que complementam a ação dos EVC.

O apoio é dado através da co-produção ou colaboração em programas propostos por essas estruturas, cujos temas e objetivos vão ao encontro dos interesses e necessidades do nosso público. Com o foco na promoção do conhecimento, *Parceiros de Temporada* vem, assim, ampliar o espaço dedicado às práticas artísticas e de investigação da comunidade artística, fomentando a partilha da responsabilidade na ação e incentivando a cooperação.

Parasita - Falar as Danças - Série 2

Coffeepaste - Formações - Série 2

Espaço Expositivo (Novo Programa)

(Fev a Dez)

A receção e entrada do edifício dos EVC transformar-se-á num espaço expositivo para receber exposições e instalações de artistas cujo trabalho tem uma ligação às artes performativas em geral e à dança em particular.

Exposições da temporada:

- 3 coreógrafos em imagens + performance do artista na vernissage
Curadoria: Carlota Lagido
- Fotógrafo em Residência
Curadoria: EVC
- + 1 exposição a anunciar

Treino EVC

(28, 29 e 30 de Março)

Formação intensiva e complementar para profissionais da dança que permite o contacto com linguagens fundamentais da dança contemporânea.

Coreografa: Cristal Pite

Com Sandra Garcia

Entrevistas curtas (em 3 minutos)

(Abr a Dez)- Nova série de entrevistas a coreógrafos de renome internacional acerca de questões fundamentais do estado do mundo

Curadoria: Cristina Peres

Artistas: Ekman, McGregor, Goeck, Morau, Sol/Paul, Akram, Wim, Platel, Anne terese, Pite, Sharon, Dawson, Peeping Tom entre outros.

Investigação/Laboratório escolas/Publicação de cadernos

(Novo Programa)

Nova iniciativa dos EVC que promove a investigação e partilha de conhecimento em assuntos relacionados com a programação geral em cada temporada.

Outros Mundos - Acerca do Irão (Investigação e cadernos digitais 1 e 3)

Maio a Dez 2024

Coordenação: Margarida Bak Gordon

Rede Residências Palop

(Programa que dá continuidade ao Itinerários).

(Ago/Set/Out)

Rede de residências que promove a criação e circulação de artistas dos Palop em Portugal e países de origem dos artistas.

Os artistas participantes na primeira edição serão provenientes de Moçambique, Angola, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe.

Parceria: DGArtes, Camões - Maputo, Culturarte, Teatro Viriato, Circolando, Oficina.

Facilitador em Maputo: Panaibra Canda

Kick Off'24 (30 de Agosto a 4 de Setembro)

Formação intensiva e complementar para profissionais da dança que permite o contacto com linguagens fundamentais da dança contemporânea.

Coreógrafo: Akram Khan

Treino complementar para profissionais

Encontros para o Futuro VI – CONFERÊNCIA (novembro)

Culturas e Migrações

Curadoria e Moderação: (a anunciar)

Ciclo de conversas dedicado às comunidades migrantes residentes em Portugal e o papel da cultura no seu processo de integração e partilha de conhecimento.

Outros Mundos

Programa que através da criação artística, pretende promover o cruzamento de culturas com comunidades migrantes residentes em território nacional ou artistas provenientes dos PALOP.

Bantu

Criação 2023 de Victor Hugo Pontes

Digressão 2024

(Fev a Maio)

Acerca do Irão

Nova Criação de Clara Andermatt

(Nov 24 a Fev 25)

Aulas e práticas públicas

1- Prática diária para profissionais

(Jan a Dez - Segunda a Sexta)

Práticas diárias de dança clássica e contemporânea destinadas a bailarinos profissionais e em vias de profissionalização. O calendário mensal para a prática diária está disponível na agenda e requer inscrição.

2- Dança clássica para adultos

(Jan a Dez - Segunda e Quarta)

Dança clássica para adultos, destinada a quem pretende iniciar a sua aprendizagem ou a quem mantém uma ligação à dança desde sempre e quer continuar essa prática como meio para uma condição física saudável. Na agenda podes encontrar o calendário mensal das aulas.

Apoio a Instituições de Ensino da Dança

Escola Superior de Dança - Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais
(módulos 4 e 6)

Forum Dança - PACAP - Módulo Intensivo

5. RECURSOS HUMANOS

Para o orçamento de 2024 o OPART, E.P.E., para efeitos de apuramento do cumprimento do Despacho nº 324/2023-SET referente às instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2024-2026, indica a evolução do número de Recursos Humanos para o período de 2022 a 2026 e de gastos com pessoal, desagregados conforme quadro que se apresenta.

Pessoal	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Nº Total de Trabalhadores	369	378	372	382	382	382	10	3%
Nº de membros dos órgãos sociais	3	3	3	3	3	3	0	0%
Nº de membros cargos de direção	30	29	31	31	31	31	0	0%
Nº dos restantes trabalhadores	336	346	338	348	348	348	10	3%
Gastos totais com pessoal*	15 077 619 €	15 896 536 €	16 194 970 €	17 308 262 €	17 482 095 €	17 656 916 €	1 113 292 €	7%
Gastos com órgãos sociais**	235 484 €	280 474 €	268 598 €	281 086 €	281 086 €	281 086 €	12 488 €	5%
Gastos com cargos de direção	1 645 304 €	1 716 697 €	1 732 607 €	1 862 893 €	1 881 522 €	1 900 337 €	130 286 €	8%
Remuneração do pessoal	12 665 507 €	13 308 498 €	13 656 304 €	14 452 100 €	14 600 182 €	14 748 995 €	795 796 €	6%
Benefícios pós-emprego	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Ajudas de custo	32 803 €	104 131 €	80 000 €	188 960 €	190 850 €	192 758 €	108 960 €	136%
Rescisões / Indemnizações	244 738 €	197 461 €	197 461 €	197 461 €	199 436 €	201 430 €	0 €	0%
Restantes encargos	253 782 €	279 275 €	260 000 €	325 762 €	329 020 €	332 310 €	65 762 €	25%
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023	0 €	473 570 €	288 542 €	398 256 €	0 €	0 €	109 714 €	38%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes	0 €	0 €	0 €	376 822 €	0 €	0 €	376 822 €	
(iii) Cumprimento de disposições legais	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
(iv) Orientações expressas do acionista Estado	0 €	0 €	577 795 €	599 602 €	166 711 €	167 628 €		
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
(vi) Outras valorizações remuneratórias	0 €	128 651 €	42 884 €	524 157 €	0 €	0 €	481 273 €	1122%
(vii) Rescisões por mútuo acordo	244 738 €	197 461 €	197 461 €	197 461 €	199 436 €	201 430 €		
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-235 484 €	-280 474 €	-268 598 €	-281 086 €	-281 086 €	-281 086 €	-12 488 €	-5%
(-) Cumprimento de disposições legais	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
(+) Absentismo	454 603 €	0 €	505 249 €	0 €	0 €	0 €	-505 249 €	-100%
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	15 296 738 €	15 606 062 €	16 431 621 €	17 027 176 €	17 201 009 €	17 375 830 €	595 555 €	4%
* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social								
** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.								
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	83%	85%	83%	85%	85%	85%	0	2%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	11%	11%	11%	11%	11%	11%	0	4%
Gastos com DS / Gastos com pessoal ajustados	2%	2%	2%	2%	2%	2%	0	1%

Os desafios para os próximos três anos, em consequência das obras de requalificação e modernização previstas para os teatros Camões e São Carlos, obrigam a que sejam definidos novos mecanismos de gestão de projetos, de recursos humanos, técnicos e financeiros, capazes de criar as melhores condições de trabalho e rentabilização da criação artística, produção e da circulação/digressão dos projetos.

A necessária mudança de pessoas e bens para outras instalações que as obras provocam – já se reflete na Companhia Nacional de Bailado que desde setembro de 2023 foi transferida para os Estúdios Victor Córdon – obriga-nos a um modelo de gestão de recursos humanos mais delicado, mais atento e certamente de mais proximidade e de maior rapidez na resolução de pequenos conflitos fruto de ambientes de mudança, instáveis por natureza.

A atividade cultural a apresentar para os próximos anos terá assim de ter por base um trabalho de grande coesão entre as várias equipas internas, que será primordial para reforçar as capacidades instaladas e fazer face a um novo paradigma nos hábitos e formas de trabalhar.

Mantém-se como fundamental a implementação de um novo organograma, que permita prosseguir com a reorganização orgânica funcional da estrutura do OPART, que fortaleça a transversalidade dos serviços, a coordenação estreita entre estes e a Administração, tornando mais ágil e coesa a atividade e mais efetivo o controlo da gestão, e que reflita a identidade funcional da entidade e a torne mais polivalente em algumas das áreas de suporte e de apoio à atividade artística.

Para tal, urge a aprovação do Acordo de Empresa, em negociação há 4 anos, e/ou um Regulamento Interno de Pessoal, e sua implementação, que permitirá fixar e sistematizar as condições de trabalho aplicáveis às diversas categorias profissionais, incluindo remunerações e férias, direitos e deveres, formação profissional, etc, contribuindo desta forma para a clarificação do funcionamento interno e para a estabilização das relações laborais dentro da entidade.

Um outro tema essencial que foi debatido nestes dois últimos anos, prende-se com a identidade profissional em transição para os corpos artísticos, que deu origem a uma política de ação com propostas possíveis de alcançar e que dignifiquem os artistas quando, por razões de incapacidades várias, não podem continuar a prestar o seu trabalho para o qual foram contratados.

Para continuar o caminho que tem sido seguido há que prosseguir a consolidação e avaliação das medidas tomadas, assentes numa lógica de gestão integrada dos recursos humanos, técnicos e financeiros por projeto, em estreita sintonia com o correto desenvolvimento do projeto artístico, pelo que é imperativo que os trabalhadores do OPART estejam capacitados e motivados.

Objetivos para 2024

- a) Implementar o Regulamento Interno de Pessoal, incluindo tabelas remuneratórias para todas as carreiras e categorias, na sequência da celebração do Acordo de Empresa com o CENA-STE;
- b) Dar continuidade à política de adequação e redimensionamento da estrutura de pessoal do OPART numa instituição modernizada, mais ágil e mais adaptada às necessidades da sua atividade, moderna e contemporânea;
- c) Elaborar um sistema integrado de avaliação de riscos profissionais das áreas artísticas e proceder à divulgação de regras de segurança no trabalho;
- d) Monitorização e avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações conexas e Conflitos de Interesse;
- e) Implementação, acompanhamento e monitorização do plano de formação;
- f) Acompanhamento e monitorização do Plano para a Igualdade de Género e Não Discriminação;
- g) Definição, elaboração e aplicação do sistema de avaliação de desempenho;
- h) Reforço das boas práticas de responsabilidade social;

O mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão dos recursos humanos, estabelece uma previsão do número de trabalhadores e os perfis considerados indispensáveis para dar continuidade às atividades de desenvolvimento organizacional do OPART com vista a uma melhor eficácia dos recursos humanos existentes, pelo que, a proposta de mapa de pessoal apresentada para o ano de 2024, que inclui os lugares já ocupados e a ocupar, prevê 382 postos de trabalho, com a desagregação por carreira e categoria, e considera os tipos de vínculo: nomeação (3), comissão de serviço (13), contrato por tempo indeterminado (350) e contrato a termo certo temporada (16), conforme quadro abaixo – *OPART, E.P.E. – Evolução do nº de Recursos Humanos em 2024:*

OPART, E.P.E. - Evolução do nº de Recursos Humanos

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2022	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal - 2024						Situação a 31/12/2024
	(1)	(2)	(3) Admissão por concurso público	(4) Admissão por transferência interna	(5) Admissão por transferência externa	(6) Admissão por promoção	(7) Admissão por outras formas	(8) Despedimento	(9) (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) - (8)
Órgãos Sociais (OS)	3	3							3
Carros de direção (C/O)	30	31	1						31
Artista Especializado TNSC/ Maestro Titular Coro	2	1							1
Artista Especializado TNSC/ Maestro Titular CSP	1	1							1
Artista Especializado TNSC/ Maestro Assistente	1	1							1
Artista Especializado TNSC/ Maestro	1	1							1
Correpicador	1	1							1
Artista Especializado TNSC/ Pianista	1	1							1
Correpicador	1	1							1
Coro / Coralista	66	66							66
Instrumentista / Concertino	1	1							1
Instrumentista / Concertino Adjunto	2	2	1						2
Instrumentista / Concertino Assistente	2	2	1						2
Instrumentista / Coordenador Naípe	10	9	1						9
Instrumentista / Coordenador Naípe Adjunto	5	4							4
Instrumentista / Coordenador Naípe Assistente	5	4							4
Instrumentista / Solista "A"	14	14							14
Instrumentista / Solista "B"	14	15	1						15
Instrumentista / Tuto	19	19	1						19
Artista Especializado CNB / Mestre de Bailado A	2	2							2
Artista Especializado CNB / Mestre de Bailado B	2	2							2
Artista Especializado CNB / Ensaíador	2	1							1
Artista Especializado CNB / Professor	1	1							1
Artista Especializado CNB / Coordenador(a) Musical	1	1	1						1
Bailarino / Bailarino Principal "A"	2	2							2
Bailarino / Bailarino Principal "B"	3	3							3
Bailarino / Bailarino Principal "C"	3	3	1						4
Bailarino / Bailarino Solista	8	8							8
Bailarino / Bailarino Corifeu	19	18							18
Bailarino / Bailarino Corpo de Baila	25	25	1						24
Bailarino / Bailarino Estagiário	3	11	7						10
Técnico Superior / Adjunto(a) Diretor(a) Artístico(a)	1	1							1
Técnico Superior / Adjunto(a) Diretor(a) Artístico(a)	3	1							2
Técnico Superior / Ass. Comunicação	5	4							5
Técnico Superior / Ass. Produção e Prod. Elec. Web	1	1							1
Técnico Superior / Ass. Som e Audiovisuals	1	1							1
Técnico Superior / Assessor(a) CA	1	1							1
Técnico Superior / Assistente Financeiro(a)	1	1							1
Técnico Superior / Coordenador(a) Centro Histórico	1	1							1
Técnico Superior / Coordenador(a) Coro	1	1							1
Técnico Superior / Coordenador(a) de Projetos	1	1	1						1
Técnico Superior / Coordenador(a) Orquestra	1	1	1						1
Técnico Superior / Coordenador(a) Programa de	1	1							1
Técnico Superior / Jurista	2	2							2
Técnico Superior / Relações Públicas	1	1							1
Técnico Superior / Responsável de Estudos e Avaliação	1	1							1
Técnico Superior / Responsável Projectos Especiais	1	1	1						1
Técnico Superior / Técnico Superior	2	2							0
Técnico Superior / Técnico Superior EVC	1	1							1
Técnico Superior / Técnico Superior Arquivos	1	1							1
Técnico Superior / Técnico Superior Informática	1	1							1
Técnico Superior / Técnico(a) Superior	1	1							1
Arquitetas	1	1							1
Técnico Superior / Técnico(a) Superior RH	4	4							5
Técnico Superior/Téc.Sup.Serviço Educativo e de Recuperação	1	1							1
Ass. Operacional / Adjudicante	1	1	1						1
Ass. Operacional / Auxiliar-Motorista	3	3							3
Ass. Operacional / Caixa Regra	1	1							1
Ass. Operacional / Electricista	2	2	1						2
Ass. Operacional / Encarregado Orquestra	1	1							1
Ass. Operacional / Equinista	11	11	1						11
Ass. Operacional / Mequinista Cabo da Varanda	1	1							0
Ass. Operacional / Técnico de Suspensão de Equipamentos/Rioar	1	1							1
Ass. Operacional / Técnico	1	1							1
Aux. Ass. Art. Coro/Orquestra	1	1							1
Ass. Operacional / Técnico Aux. Coro/Orquestra	2	2							2
Ass. Operacional / Técnico de Guarda-Roupa	1	1							1
Ass. Operacional / Técnico de Iluminação	5	5							5
Ass. Operacional / Técnico de Manutenção	2	3							3
Ass. Operacional / Técnico de Som e Audiovisuals	3	3	1						3
Ass. Operacional / Trab. Limpeza	1	1							1
Ass. Operacional/Assistentes Guarda-Roupa	1	1							1
Ass. Operacional/Costureira	3	3							1
Ass. Operacional/Costureira e Ass. Costurim	5	7	1						7
Ass. Operacional/Reacionista	1	1							1
Ass. Técnico / Ass. Técnico Aquilões	1	1							1
Ass. Técnico / Ass. Técnico Financeiro	1	1							1
Ass. Técnico / Assistente de Produção	3	3							3
Ass. Técnico / Assistente Dir. Cena	2	1							2
Ass. Técnico / Assistente Dir. Técnica	1	1							0
Ass. Técnico / Bilheteira	2	2	1						2
Ass. Técnico / Coordenador(a) Artístico(a) Executivo(a)	1	1							1
Ass. Técnico / Coordenador(a) Técnico	1	2							2
Ass. Técnico / Responsável Bilheteira	1	1							1
Ass. Técnico / Secretária	3	3							3
Ass. Técnico / Técnico Gab. Pesquis. e Doc. Musical	2	2							2
Ass. Técnico/Assist. Organiz. Coro/Orquestra	1	1							1
Ass. Técnico/Assistente Administrativo	2	4	2						4

Total: 369 372 83 3 9 12 14 26 382

Aumento dos efetivos

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, e face à constatação de grandes insuficiências registadas em algumas unidades orgânicas do OPART, considerou-se um aumento numérico dos efetivos de 378 para 382, como abaixo se justifica, tendo o respetivo mapa de pessoal sido aprovado pela Tutela Setorial, e que se anexa (Anexo III).

1. Gabinete de Comunicação e Marketing da CNB

◦ um assistente de comunicação para integrar este Gabinete, que conta com apenas dois trabalhadores, e que se tem mostrado bastante insuficiente para poder satisfazer as necessidades diárias existentes nas áreas da comunicação, imprensa, gestão de redes sociais e relações-públicas;

2. Estúdios Victor Córdon

◦ um técnico superior para integrar a reduzida equipa de quatro trabalhadores afeta aos EVC, que se tem mostrado insuficiente face às atividades diárias ali desenvolvidas no apoio à criação artística, com especial enfoque na projeção de jovens criadores e intérpretes no panorama contemporâneo, bem como na conceção, produção e promoção de programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória mas também à produção e circulação de projetos artísticos;

3. Direção de Recursos Humanos

◦ um técnico superior para integrar esta Direção, para desenvolver e acompanhar os processos de recrutamento e de seleção de pessoal de todas as áreas do OPART, por forma a que todas as várias fases da área de recrutamento estejam centralizadas em apenas uma unidade orgânica. Pretende-se também que este posto de trabalho constitua um apoio essencial na fase de implementação do Acordo de Empresa e Tabela Remuneratória, bem como na definição, elaboração e aplicação do futuro sistema de avaliação de desempenho a implementar;

4. Direção de Cena do TNSC (Setor de Gestão e Conservação do Guarda-Roupa)

◦ um assistente operacional (Técnico de Guarda Roupa) para integrar este setor, que conta apenas com um trabalhador, e que há longos anos se tem mostrado insuficiente e várias vezes impedindo uma resposta atempada às necessidades internas e de solicitação de empréstimos de peças das coleções.

Assim, face à atividade diária deste setor a quem compete a preparação, assistência, distribuição de guarda-roupa e adereços de cena para cada espetáculo lírico, mas também a conservação, restauro, limpeza e manutenção da coleção do TNSC pretende o Conselho

de Administração dotar esta direção de mais um elemento para dar resposta ao trabalho inerente à atividade artística e de preservação dos acervos patrimoniais.

Considera-se que a aprovação deste aumento de recursos humanos seja adequado para o OPART poder corresponder aos desafios que se lhe colocam, prosseguindo os fins de interesse público e cumprir com o objeto da prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, que compreende designadamente a música, a ópera e o bailado, através do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), da Companhia Nacional de Bailado (CNB) e dos Estúdios Vitor Córdon (EVC), mas também uma maior eficácia na gestão dos recursos, com melhores resultados e com maiores ganhos de eficiência.

Apresenta-se de seguida o plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores para o período compreendido entre 2022 e 2025:

OPART, E.P.E.
Plano Plurianual de Entradas e Saídas

Tipo de contrato	Código	Ano de 2022				Ano de 2023				Ano de 2024				Ano de 2025			
		Setor	De saída		Fundação para o ano seguinte	De saída	Entradas		Fundamentação para o ano seguinte	Setor	De saída		Fundamentação para o ano seguinte	Setor	De saída		Fundamentação para o ano seguinte
			Atividade	Atividade			Atividade	Atividade			Atividade	Atividade			Atividade	Atividade	
Contratos a termo certo	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)	12	5	Temporária	5	0	Temporária	7	6	Temporária	6	0	Temporária	6	0	Temporária	
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)	8	5	Temporária	5	5	Temporária	5	4	Temporária	4	2	Temporária	4	2	Temporária	
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)																
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)																
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)																
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)																
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)																
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)																
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)																
	Bailadista / Bailadista (Luz do Bailado)																
Contratos a termo incerto	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo	3	0	Temporária	4	1	Temporária	1	1	Temporária	1	1	Temporária	1	1	Temporária	
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
Contratos a termo incerto	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
Contratos a termo incerto	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
	Assistente Administrativo / Assistente Administrativo																
Total		35	11	34	38	7	38	51	35	38	21	8	38				

Análise custo-benefício do aumento de gastos com pessoal

Da análise do quadro *supra*, resulta a previsão de um aumento de cerca de € 1.113.292 em gastos com pessoal, comparando a previsão para 2024 com a estimativa para 2023, que corresponde a um aumento global de cerca de 7% nos gastos com pessoal.

O aumento dos gastos com pessoal, face à estimativa para 2023, justifica-se essencialmente por:

- Aumento de quatro postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2024 face à constatação de grandes insuficiências registadas em algumas unidades orgânicas do OPART: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 114 mil euros;
- Recrutamento de contratações previstas e autorizadas no PAO 2022 e PAO 2023, mas não levadas a cabo: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 284 mil euros;
- Reclassificação de três trabalhadores para categoria profissional correspondente às funções que têm vindo a desempenhar, para as quais já demonstraram competência e capacidade: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 23 mil euros;
- Equiparação salarial de 3 trabalhadores com categorias de Coordenador de Gabinete, Técnico Maquinista e Técnico Adrecista: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 32 mil euros;
- Ajustamento da remuneração base de 14 trabalhadores (13 Técnicos Superiores e 1 Coordenador Técnico de Manutenção) para evitar a saída de profissionais com as qualificações necessárias ao normal desenvolvimento da atividade do OPART: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 23 mil euros;
- Ajustamento do suplemento “Abono para Falhas” para valor estabelecido na Portaria nº 1553-C/2008 de 31 de dezembro: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 4 mil euros;
- Evolução na carreira profissional de Bailarino através da Promoção de 9 bailarinos, atendendo às especificidades da profissão e de desgaste rápido: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 78 mil euros;
- Atribuição de Isenção de Horário de Trabalho face à natureza das funções desempenhadas por alguns trabalhadores em algumas unidades orgânicas que desenvolvem a sua atividade na área de suporte e na área técnica/produção do OPART: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 67 mil euros;
- Implementação da Tabela Salarial Única no âmbito da celebração do Acordo de Empresa: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 300 mil euros;

- Aumento dos “Restantes Encargos” em resultado alterações anteriormente mencionadas: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 66 mil euros;
- Aumento dos gastos com “Ajudas de Custo” em resultado da atividade artística programada em digressão face ao encerramento do Teatro Camões e do Teatro Nacional de São Carlos: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 109 mil euros.

Formação e qualificação profissional

A capacitação e valorização dos recursos humanos, através da realização de ações de formação, mantém-se como uma prioridade do OPART, E.P.E.

São objetivos gerais da formação melhorar os níveis de eficácia, qualidade e eficiência dos serviços prestados através do aperfeiçoamento profissional individual, considerado a base indispensável para a melhoria contínua dos processos e do resultado das atividades planeadas para as diversas unidades orgânicas.

Neste sentido, prevê-se a realização de ações de formação profissional com recurso, sempre tal seja viável, ao formato *e-learning*, das quais se destacam as seguintes:

- Sensibilização para a igualdade de género, tendo como premissa o Plano para a Igualdade e Não Discriminação do OPART, E.P.E. e as medidas de ação a serem implementadas em 2024;
- Formação no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção, com destaque para as temáticas da ética, corrupção e conflito de interesses;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências digitais, assim como da gestão de equipas remotas e novas formas de comunicação;
- Aquisição e aprofundamento de competências de comunicação em línguas estrangeiras, essenciais para o contato e relacionamento com artistas e equipas técnicas/de produção;
- Desenvolvimento de ações de formação na área das tecnologias de informação, comunicação e gestão de redes sociais, contratação pública, legislação laboral, regulamento geral da proteção de dados, saúde e segurança no trabalho, permitindo a melhoria contínua do desempenho e produtividade de todos os trabalhadores;
- Desenvolvimento de ações de formação no âmbito das áreas técnicas da Companhia Nacional de Bailado e do Teatro Nacional de São Carlos, com enfoque na iluminação, som e audiovisual e maquinaria de cena;

Acresce referir, à semelhança do vem sendo prática, que o OPART, E.P.E. viabilizará a participação dos trabalhadores em outras ações profissionais para além das acima mencionadas, bem como a participação em colóquios e seminários, em regime de autoformação, sempre que estes se revistam de interesse para o exercício das funções do trabalhador e/ou a sua frequência seja compatível com o normal funcionamento da atividade.

Valorizações remuneratórias:

- **Ajustamento do suplemento Abono para Falhas**

No OPART, E.P.E., face às funções que desempenham na Direção Financeira e Administrativa e nos Estúdios Victor Córdon, sete trabalhadores, nas áreas de tesouraria e bilheteira, que manuseiem e têm à sua guarda valores e numerários, sendo por eles responsáveis, auferem o suplemento remuneratório designado por "abono para falhas" no montante de € 38,99, pago doze meses por ano, valor consideravelmente inferior ao estabelecido no nº 9 da Portaria nº 1553-C/2008 de 31 de dezembro. Entende o Conselho de Administração, ser essencial e desejável que aos mencionados 7 (sete) postos de trabalho seja ajustado, desejavelmente a partir de janeiro de 2024, o montante do suplemento remuneratório Abono para Falhas para o estabelecido na referida Portaria e que se cifra em € 86,29, e que gera um aumento de despesa anual num montante que ascende € 4.014,92 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024
Abono para Falhas	3 973,20 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	41,72 €
Total	4 014,92 €

- **Reclassificação de três trabalhadores**

Face à atividade desempenhada e promovida pelos Estúdios Victor Córdon (EVC) junto dos vários públicos do OPART, E.P.E., entende o Conselho de Administração ser essencial e extremamente necessário que dois trabalhadores daquela unidade orgânica, sejam reclassificados profissionalmente para a categoria de Assistente de Comunicação e Assistente de Produção, trabalhadores que já demonstraram competência e capacidade para o desempenho daquelas funções, desejavelmente a partir de janeiro de 2024, e com

alteração do vencimento base para montante igual ao que está a ser praticado no OPART, E.P.E. com os restantes trabalhadores titulares daquelas categorias profissionais.

No que se refere à unidade orgânica da Direção de Coro e Orquestra, e na sequência de uma reorganização interna de recursos humanos, as funções inerentes à categoria de Técnico Auxiliar do Coro e Orquestra têm sido desempenhadas por uma trabalhadora em mobilidade funcional, que, entretanto, demonstrou competência e capacidade para o desempenho daquelas funções.

Entende o Conselho de Administração ser essencial e extremamente necessário que a trabalhadora seja reclassificada profissionalmente para a categoria de Técnico Auxiliar do Coro e Orquestra, desejavelmente a partir de janeiro de 2024, com alteração do vencimento base para montante igual ao que está a ser praticado no OPART, E.P.E. para aquela categoria profissional.

Tal reclassificação profissional dos 3 (três) trabalhadores representará um aumento de despesa anual num montante que ascende € 22.858,04 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual antes Reclassificação	Encargo Anual após Reclassificação	Variação
Vencimento base	32 711,76 €	46 626,00 €	13 914,24 €
Antiguidade / Diuturnidade	1 586,27 €	2 309,03 €	722,76 €
Isonomia de Horário de Trabalho	3 064,12 €	4 126,32 €	1 062,20 €
Subsídio de Refeição	4 158,00 €	4 158,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	6 227,02 €	8 843,56 €	2 616,53 €
Encargos Patronais	10 352,43 €	14 702,41 €	4 349,99 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	501,35 €	693,66 €	192,32 €
Total	58 600,93 €	81 458,98 €	22 858,04 €

- **Equiparação salarial de três trabalhadores**

No PAO 2023 foi previsto e aprovado a regularização de desigualdades salariais entre catorze trabalhadores com a mesma categoria profissional, todavia verifica-se que atualmente existem 3 (três) postos de trabalho afetos com categoria profissional cuja remuneração atribuída é inferior à de outros com igual categoria profissional, a saber: Coordenador de Gabinete, Técnico Maquinista e Técnico Adrecista.

Entende o Conselho de Administração, ser essencial e extremamente necessário que aos 3 (três) postos de trabalho afetos com as mencionadas categorias profissionais seja alterado o vencimento base para montante igual ao que está a ser praticado no OPART, E.P.E. com os restantes trabalhadores titulares daquelas categorias profissionais, desejavelmente a partir de janeiro de 2024.

Tal equiparação salarial representará um aumento de despesa anual num montante que ascende € 31.591,62 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual antes Equiparação	Encargo Anual após Equiparação	Variação
Vencimento base	119 514,78 €	141 864,63 €	22 349,86 €
Antiguidade / Diuturnidade	1 275,99 €	1 275,99 €	0,00 €
Isenção de Horário de Trabalho	6 960,25 €	0,00 €	-6 960,25 €
Despesas de Representação	0,00 €	6 199,21 €	6 199,21 €
Subsídio de Refeição	6 930,00 €	6 930,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	20 131,79 €	23 856,77 €	3 724,98 €
Encargos Patronais	35 122,17 €	41 134,19 €	6 012,03 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	1 625,53 €	1 891,33 €	265,79 €
Total	191 560,52 €	223 152,13 €	31 591,62 €

- **Ajustamento da remuneração base de 14 trabalhadores**

Ainda que o Decreto-Lei nº 51/2022 de 26 de julho não tenha aplicação direta ao OPART, E.P.E., vem este reconhecer a degradação provocada por vários anos de limitação nas contratações e valorizações remuneratórias, pelo que se considera que os princípios que dele resultam, nomeadamente a intenção de criar uma *“Administração Pública mais justa e constituída por profissionais motivados (...) e torná-la igualmente mais atrativa para os titulares dos diferentes graus académicos”*, e a crescente necessidade de estagnar a saída de profissionais com as qualificações necessárias ao normal desenvolvimento da atividade do OPART, E.P.E., legitimam a necessidade de ajustar a remuneração base de 13 (treze) técnicos superiores (com remuneração base no intervalo de € 1.280,64 e € 1.398,92) e 1 (um) coordenador técnico de manutenção (com remuneração base de € 1.389,69).

Entende o Conselho de Administração, ser essencial e extremamente necessário que os 13 (treze) técnicos superiores passem a auferir o vencimento base de € 1.413,35, e o coordenador técnico de manutenção passe a auferir o vencimento base de € 1.541,91, desejavelmente a partir de janeiro de 2024.

Tal ajustamento salarial representará um aumento de despesa anual num montante que ascende € 22.988,07 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual antes Ajustamento Salarial	Encargo Anual após Ajustamento Salarial	Variação
Vencimento base	224 091,43 €	238 985,48 €	14 894,06 €
Antiguidade / Diuturnidade	5 614,59 €	5 936,07 €	321,48 €
Isonção de Horário de Trabalho	13 306,15 €	14 678,52 €	1 372,37 €
Subsídio de Refeição	19 404,00 €	19 404,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	39 779,72 €	41 611,74 €	1 832,02 €
Encargos Patronais	67 163,07 €	71 537,81 €	4 374,73 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	3 173,06 €	3 366,47 €	193,41 €
Total	372 532,01 €	395 520,08 €	22 988,07 €

- **Promoção de nove Bailarinos**

Atualmente o Elenco Artístico da Companhia Nacional de Bailado (CNB) conta com 68 Bailarinos, dos quais 20, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, têm entre 20 e 30 anos, faixa etária em que um profissional desta área normalmente se encontra no auge da sua condição física para o desempenho de excelência que a profissão o exige e que mostra capacidade e competência para progredir na carreira de Bailarino.

Considerando que a CNB é uma companhia de repertório e que é prática nestas companhias que os seus elencos artísticos construam carreiras evolutivas conforme as oportunidades e a demonstração de capacidades de resposta às mesmas, e sendo esta prática, em função dos méritos individuais, uma medida de gestão de recursos humanos que constrói e salvaguarda a identidade da CNB e, simultaneamente, representa um estímulo suplementar para cada bailarino desenvolver e evidenciar as suas competências, mediante proposta apresentada pela Direção Artística, entende o Conselho de Administração ser necessário e desejável a promoção de 9 (nove) bailarinos: 1 com a categoria atual de Bailarino Corifeu, 4 de Bailarino Corpo de Baile e 4 de Bailarino Estagiário

para categorias seguintes, de acordo e conforme estabelecido na proposta de Regulamento Interno, que foi, entretanto, submetido para aprovação nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual.

Considera-se necessário que, desejavelmente a partir de janeiro de 2024, sejam formalizadas as mencionadas promoções que geram um aumento de despesa anual num montante que ascende a € 78.411,09 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual sem Promoção	Encargo Anual com Promoção	Varição
Vencimento base	167 683,32 €	220 231,80 €	52 548,48 €
Subsídio Maquilhagem	7 436,88 €	7 436,88 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	12 474,00 €	12 474,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	27 947,22 €	36 705,30 €	8 758,08 €
Encargos Patronais	48 228,51 €	62 788,82 €	14 560,31 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	8 944,97 €	11 489,19 €	2 544,22 €
Total	272 714,90 €	351 125,99 €	78 411,09 €

- **Atribuição de Isenção de Horário de Trabalho**

Face à natureza das funções desempenhadas por alguns trabalhadores em algumas unidades orgânicas que desenvolvem a sua atividade na área de suporte e na área técnica/produção do OPART, justifica-se uma maior flexibilidade de horários desses trabalhadores, enquadrável nas al. a) e b) do nº1 do artº 218º do Código de Trabalho, nomeadamente para apoio a titular de cargo de direção e para a execução de trabalhos preparatórios ou complementares, que pela sua natureza, só possam ser efetuados fora dos limites do horário de trabalho. Entende o Conselho de Administração, ser essencial e extremamente necessário que aos 10 (dez) trabalhadores identificados (4 da área técnica/produção e 6 da área de suporte) seja atribuído pela prestação de trabalho em regime de isenção de horário, na modalidade de *“não sujeição aos limites máximos do período normal de trabalho”*, uma retribuição específica no valor de 28% da remuneração base, percentagem que cumpre os limites legais estabelecidos e em uso no OPART, E.P.E., desejavelmente a partir de janeiro de 2024.

Tal atribuição de IHT representará um aumento estimado de despesa anual num montante que ascende € 67.256,04 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual com Atribuição IHT (área Técnica/Produção)	Encargo Anual com Atribuição IHT (área Suporte)	Encargo Total Anual com Atribuição IHT
Isenção de Horário de Trabalho	23 682,06 €	30 209,00 €	53 891,06 €
Encargos Patronais	5 624,49 €	7 174,64 €	12 799,13 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	248,66 €	317,19 €	565,86 €
Total	29 555,21 €	37 700,83 €	67 256,04 €

- **Implementação da Tabela Salarial Única no âmbito do Acordo de Empresa**

O procedimento de negociação coletiva de acordo de empresa entre o OPART, E.P.E. e o Sindicato CENA-STE decorre desde 2019, processo que partindo de duas realidades fáticas diferentes e não uniformizadas, referente a matérias como o Regulamento Interno e/ou Acordo de Empresa, Sistema de Carreiras e Tabela Salarial e com a existência fragmentada e disfuncional na Companhia Nacional de Bailado e no Teatro Nacional de São Carlos tem demorado mais tempo do que seria expetável, todavia foi possível no final do primeiro semestre de 2023 chegar a um acordo quanto a uma proposta de texto para o Acordo de Empresa, bem como da Tabela Salarial Única e de uma proposta de texto para o Sistema de Cargos, Carreiras, Categorias Gerais e Especiais/Artísticas, único e transversal ao OPART, com regras de progressão e promoção claras e indexadas à avaliação de desempenho.

Esta documentação foi remetida para as Tutelas, tendo já ocorrido reuniões de análise conjunta e esclarecimentos vários com o propósito de ultimar este processo ainda no corrente ano.

O Acordo de Empresa, que incorpora também a Tabela Salarial Única a vigorar a partir da entrada em vigor do mencionado instrumento de regulamentação coletiva, prevê e estabelece o processo de posicionamento por parte dos trabalhadores na tabela salarial única, procedimento que implicará um ajustamento salarial a praticamente todos os trabalhadores do OPART, pelo que entende o Conselho de Administração, ser essencial e extremamente necessário que tal ajustamento salarial seja efetuado de única vez, desejavelmente a partir de janeiro de 2024, cujo encargo representará um aumento estimado de despesa anual num montante que ascende € 300.037,50.

Contratação de profissionais

No que à contratação de pessoal diz respeito, importa salientar que a apresentação pública das temporadas implica a assunção de compromissos não apenas para com o público, mas

também para com os profissionais das áreas artísticas e técnicas cuja contratação é imprescindível para concretização desses mesmos espetáculos e efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, que aprovou Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura.

Já a política de adequação de recursos humanos às efetivas necessidades implica a contratação de profissionais para as áreas administrativas e de suporte, sendo estes contratados ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual. Desta forma, é possível identificar diversas necessidades de contratação, consoante a sua natureza – pontuais, resultantes das Temporadas artísticas, aprovadas e previstas, e por tempo indeterminado – que se passam a descrever:

1. Necessidades pontuais de contratação:

Decorrem, essencialmente, das necessidades de cada produção específica em que se mostra imprescindível reforçar o Coro do TNSC ou recrutar mais instrumentistas para um dado naipe da Orquestra Sinfónica Portuguesa, ou se obriga ao recrutamento de técnicos de palco, costureiras ou colaboradores especializados para cada espetáculo, assim como para substituir trabalhadores ausentes por um curto período devido a doença/lesão, etc.

A contratação destes profissionais é efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, a termo certo, por período reduzido, não superior a 6 meses, enquadrando-se no disposto no n.º 8 do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, sendo a autorização de contratação da competência do Conselho de Administração, nos termos aí previstos e cujos gastos previstos e orçamentados se estimam para o ano 2024 conforme quadro abaixo.

Descrição	Encargo 2024
Vencimento base	89 071,00 €
Subsídio de Refeição	4 452,00 €
Encargos Patronais	21 154,36 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	981,99 €
Total	115 659,35 €

3. Necessidades de contratação resultantes das Temporadas programadas

As que resultam das necessidades de reforço das áreas artísticas e técnico-artísticas para cada Temporada, identificadas de acordo com a sua especificidade (ex: se os corpos e

elencos artísticos têm que ser compostos por mais elementos para cumprir a programação estabelecida, se, pelos trabalhos previstos, a área técnico-artística tem que ser reforçada, etc.) ou com as necessidades de substituição de trabalhadores ausentes por períodos previsivelmente superiores a seis meses.

Este tipo de contratação, também ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, é efetuado por períodos mais longos (geralmente por temporada - de 01/09 a 31/08).

O número de trabalhadores a contratar estará sempre dependente das Temporadas, quer pelo número de produções, nas suas diversas vertentes, quer pela especificidade das mesmas, pelo que o Conselho de Administração do OPART, E.P.E. procede à solicitação de autorização para contratação de profissionais anualmente.

Temporada 2023/2024

A celebração de acordos de rescisão de contrato de trabalho por mútuo acordo com os bailarinos que se encontram sem ocupação funcional efetiva devido à sua condição física e idade permitirá faseadamente proceder ao rejuvenescimento do elenco de Bailarinos.

Neste sentido, no final das temporadas 2021/2022 e 2022/2023 foram celebrados dois acordos de rescisão de contrato de trabalho com uma bailarina Solista e uma bailarina Principal B, o que permitirá contratar 1 (um) bailarino para a categoria de Corifeu e 1 (um) bailarino para a categoria de Principal C, desejavelmente no início de janeiro de 2024 e até final da Temporada 2023/2024, mediante a realização de audição tendo em vista a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei nº 105/2021, de 29 de novembro, assim como, mediante proposta apresentada pela Direção Artística, proceder à promoção de 1 (um) bailarino com a categoria atual de Corifeu para a categoria seguinte – Solista, e de 1 (um) bailarino com a categoria atual de Principal C para a categoria seguinte – Principal B, contribuindo desta forma para que a qualidade artística da CNB fique salvaguardada.

A partir de setembro de 2024, e porque se trata de postos de trabalho considerados imprescindíveis face à previsão da Temporada 2024/2025 aprovada pelo Conselho de Administração para a Companhia Nacional de Bailado (CNB), a sua contratação está considerada no ponto “Necessidades de contratação resultantes das Temporadas programadas – Temporada 2024/2025”.

Por se tratar de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, orçamentado e que, entretanto, foram desocupados pelo motivo exposto, a

contratação a termo certo de 2 (dois) bailarinos e a promoção de outros dois com contrato de trabalho por tempo indeterminado não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhadores Rescisão	Encargo Anual Trabalhadores Admissão	Encargo Anual Trabalhadores Promoção	Varição
Vencimento base	60 707,64 €	56 121,96 €	4 585,68 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	2 649,84 €	0,00 €	0,00 €	-1 324,92 €
Subsídio Maquilhagem	1 652,64 €	1 652,64 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	2 772,00 €	2 772,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	10 559,58 €	9 353,66 €	764,28 €	-220,82 €
Encargos Patronais	17 947,80 €	15 942,96 €	1 270,62 €	-367,11 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	3 251,18 €	2 900,86 €	222,02 €	-64,15 €
Total	99 540,68 €	88 744,08 €	6 842,60 €	-1 977,00 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que os trabalhadores a contratar irão auferir as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o período de janeiro a agosto de 2024 conforme quadro abaixo:

Bailarino Principal C:

Remuneração base: € 2.601,78

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 68,86

Descrição	Encargo 2024
Vencimento base	20 814,24 €
Subsídio Maquilhagem	550,88 €
Subsídio de Refeição	882,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 469,04 €
Encargos Patronais	5 898,11 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	1 067,22 €
Total	32 681,49 €

Bailarino Corifeu:

Remuneração base: € 2.075,05

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 68,86

Descrição	Encargo 2024
Vencimento base	16 600,40 €
Subsídio Maquilhagem	550,88 €
Subsídio de Refeição	882,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 766,73 €
Encargos Patronais	4 730,53 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	863,20 €
Total	26 393,74 €

Temporada 2024/2025

Sendo consideradas imprescindíveis face à previsão de Temporada 2024/2025 aprovada para a CNB, prevê-se que seja necessário proceder à contratação de 12 (doze) Bailarinos a termo certo, para o período entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025. O número apresentado inclui a contratação de 6 (seis) Bailarinos Estagiários, 4 (quatro) Bailarinos Corpo de Baile, 1 (um) Bailarino Corifeu e 1 (um) Bailarino Principal C. Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que os trabalhadores a contratar irão auferir as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com as respetivas categorias e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Bailarino Principal C:

Remuneração base: € 2.601,78

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 68,86

- Bailarino Corifeu:

Remuneração base: € 2.075,05

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 68,86

- Bailarino Corpo de Baile:

Remuneração base: € 1.922,64

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 68,86

- Bailarino Estagiário:

Remuneração base: € 1.052,00

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 68,86

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	74 717,56 €	149 435,12 €
Subsídio Maquilhagem	3 305,28 €	6 610,56 €
Subsídio de Refeição	6 048,00 €	10 584,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	12 452,93 €	24 905,85 €
Encargos Patronais	21 487,99 €	42 975,99 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	4 005,74 €	7 948,72 €
Total	122 017,50 €	242 460,25 €

Tratando-se da ocupação de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação aqui referida não gerará aumento de número de trabalhadores face a 2023. Pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação não representam aumento de custos em 2024 e os encargos respeitantes a 2025 serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esse ano.

No que diz respeito às necessidades de contratação a termo certo para a execução da Temporada prevista para o Teatro Nacional de São Carlos, prevê-se que continue a ser necessário contratar 2 (duas) Costureiras e Assistentes de Camarim, quer pelas especificidades das produções previstas, quer por não estar ainda definido qual o número mínimo de trabalhadores necessário para o regular funcionamento do Setor de Costura da Direção de Produção do TNSC.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, os trabalhadores a contratar irão auferir € 1.244,06 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	9 952,48 €	19 904,96 €
Subsídio de Refeição	1 008,00 €	1 764,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	1 658,75 €	3 317,49 €
Encargos Patronais	2 757,67 €	5 515,33 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	132,50 €	262,36 €
Total	15 509,39 €	30 764,14 €

Tratando-se da ocupação de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação aqui referida para o período entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025 não representa aumento de postos de trabalho, e pela mesma ordem

de razão, os encargos inerentes à referida contratação não representam aumento de custos em 2024 e os encargos respeitantes a 2025 serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esse ano.

Em termos de necessidades de contratação a termo certo para a execução da Temporada prevista para a Companhia Nacional de Bailado, prevê-se que seja necessário contratar 1 (uma) Costureira e Assistente de Camarim para o Setor da Costura da Direção de Produção da CNB por forma a assegurar o cumprimento das produções previstas.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar irá auferir € 1.244,06 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	4 976,24 €	9 952,48 €
Subsídio de Refeição	504,00 €	882,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	829,37 €	1 658,75 €
Encargos Patronais	1 378,83 €	2 757,67 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	66,25 €	131,18 €
Total	7 754,70 €	15 382,07 €

Tratando-se da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado, a contratação aqui referida para o período entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025 não representa aumento de postos de trabalho, e pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação não representam aumento de custos em 2024 e os encargos respeitantes a 2025 serão devidamente inscritos em sede de Orçamento.

Considerando a necessidade em rejuvenescer as áreas artísticas do OPART, uma vez que em alguns setores os trabalhadores apresentam idade igual ou superior a 60 anos e com muitos anos de antiguidade a desempenhar as suas funções, apresentando, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho, que implicam um entrave ao pleno desempenho das tarefas que lhe estão afetas resultando numa complicada e exigente organização diária do trabalho daquelas equipas, a negociação de acordos de rescisão afigura-se como uma solução que permitirá e contribuirá para ultrapassar esta contingência, e nesse sentido, a Coordenadora Musical da CNB manifestou vontade em negociar o acordo de rescisão, tendo sido celebrado o

respetivo acordo de rescisão de contrato de trabalho no primeiro semestre do corrente ano. Esta decisão permitirá contratar 1 (um) Coordenador Musical, desejavelmente no início do ano de 2024 e até final do ano de 2025, mediante acordo de cedência de interesse público, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, orçamentado e que, entretanto, foi desocupado pelo motivo exposto, esta contratação não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadros abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Variação
Vencimento base	29 529,84 €	29 529,84 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	1 324,92 €	0,00 €	-1 324,92 €
Isenção de Horário de Trabalho	8 917,56 €	0,00 €	-8 917,56 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	6 628,72 €	4 921,64 €	-1 707,08 €
Encargos Patronais	11 020,25 €	8 182,23 €	-2 838,02 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	501,76 €	376,29 €	-125,47 €
Total	59 309,05 €	44 396,00 €	-14 913,05 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 2.460,82 de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para aquele período conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	29 529,84 €	29 529,84 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4 921,64 €	4 921,64 €
Encargos Patronais	8 182,23 €	8 182,23 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	376,29 €	376,29 €
Total	44 396,00 €	44 396,00 €

3. Necessidades de contratação por tempo indeterminado

As que resultam da necessidade de substituir trabalhadores que se reformam ou que cessem o vínculo contratual por causa não imputável ao OPART e cujas funções devem ser, necessariamente, asseguradas de forma permanente ou as que resultam da aferição do número mínimo de trabalhadores que cada unidade orgânica deve manter nos seus quadros, de forma a assegurar o funcionamento corrente. O OPART apenas procede ao pedido de autorização para celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado em face de necessidades de natureza permanente.

Direção Artística do TNSC

Adjunto do Diretor Artístico

Com a substituição do Diretor Artístico do TNSC efetivada em julho de 2023 terá como consequência a substituição do respetivo Adjunto, em regime de comissão de serviço, desejavelmente no início do ano de 2024 e até ao termo do mandato do Diretor Artístico previsto para 30 de junho de 2027.

Esta contratação não gerará aumento de postos de trabalho nem de custos com pessoal por se tratar da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar em regime contrato de trabalho em comissão de serviço irá auferir um vencimento base de € 2.096,92, acrescido de Isenção de Horário de Trabalho no montante de € 587,13, de acordo com o estipulado em Deliberação do Conselho de Administração, de 20 de dezembro de 2018, relativa à definição dos montantes remuneratórios a atribuir aos cargos de direção e adjuntos em regime de comissão de serviço, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme o quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	25 163,04 €	25 163,04 €	25 163,04 €
Isenção de Horário de Trabalho	7 045,56 €	7 045,56 €	7 045,56 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5 368,10 €	5 368,10 €	5 368,10 €
Encargos Patronais	8 924,47 €	8 924,47 €	8 924,47 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	409,11 €	409,11 €	409,11 €
Total	48 296,27 €	48 296,27 €	48 296,27 €

Coro do TNSC

O Coro do Teatro Nacional de São Carlos conta com 66 efetivos, com uma idade média de 53 anos. Nos últimos três anos reformou-se um coralista, mas nos próximos três anos teremos mais nove coralistas a atingir a idade mínima de acesso a pensão de reforma por velhice. Por outro lado, os registos existentes neste organismo revelam que existem 7

(sete) Coralistas com condições de saúde referenciadas que implicam uma menor participação nas suas atividades profissionais, a análise de possibilidades de reconversão profissional internas ou até a negociação de acordos de rescisão.

Neste enquadramento, e no âmbito do processo de rejuvenescimento do elenco do Coro uma Coralista manifestou vontade de negociar o acordo de rescisão, prevendo-se que até ao final do ano tal acordo seja celebrado, decisão esta que permitirá proceder à contratação de 1 (um) coralista, desejavelmente no início do ano de 2024, mediante a realização de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) Coralista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	22 654,44 €	22 654,44 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	2 945,04 €	0,00 €	-2 945,04 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4 266,58 €	3 775,74 €	-490,84 €
Encargos Patronais	7 093,19 €	6 277,17 €	-816,02 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	328,15 €	292,07 €	-36,08 €
Total	38 673,40 €	34 385,42 €	-4 287,98 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 1.887,87, correspondente à categoria de Coralista do TNSC, e cujos encargos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	22 654,44 €	22 654,44 €	22 654,44 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 775,74 €	3 775,74 €	3 775,74 €
Encargos Patronais	6 277,17 €	6 277,17 €	6 277,17 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	292,07 €	292,07 €	292,07 €
Total	34 385,42 €	34 385,42 €	34 385,42 €

Direção Técnica do TNSC

Entre o pessoal técnico-artístico afeto à Direção Técnica do TNSC alguns dos trabalhadores têm idade superior a 60 anos e com muitos anos de antiguidade a desempenhar as suas funções, apresentando, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho, que implicam um entrave ao pleno desempenho das tarefas que lhe estão afetas resultando numa complicada e exigente organização diária do trabalho daquelas equipas.

A negociação de acordos de rescisão afigura-se como uma solução que permitirá e contribuirá para o rejuvenescimento das equipas, e nesse sentido, dois Técnicos Maquinista manifestaram vontade em negociar o acordo de rescisão, tendo sido celebrados os respetivos acordos de rescisão de contrato de trabalho no final da temporada 2022/2023. Esta decisão permitirá contratar 2 (dois) Técnicos Maquinista, desejavelmente no início do ano de 2024, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, orçamentados e que, entretanto, foram desocupados pelo motivo exposto, a contratação de 2 (dois) Técnicos Maquinista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadros abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhadores Rescisão	Encargo Anual Trabalhadores Admissão	Varição
Vencimento base	37 005,84 €	37 005,84 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	4 810,56 €	0,00 €	-4 810,56 €
Subsídio de Refeição	2 772,00 €	2 772,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	6 969,40 €	6 167,64 €	-801,76 €
Encargos Patronais	11 586,63 €	10 253,70 €	-1 332,93 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	541,36 €	482,43 €	-58,93 €
Total	63 685,78 €	56 681,61 €	-7 004,18 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART os trabalhadores a contratar irão auferir a remuneração base de € 1.541,91 de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	37 005,84 €	37 005,84 €	37 005,84 €
Subsídio de Refeição	2 772,00 €	2 772,00 €	2 772,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	6 167,64 €	6 167,64 €	6 167,64 €
Encargos Patronais	10 253,70 €	10 253,70 €	10 253,70 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	482,43 €	482,43 €	482,43 €
Total	56 681,61 €	56 681,61 €	56 681,61 €

Ainda no que se refere à equipa da Direção Técnica do TNSC, no início de 2022, com a cessação do contrato de comissão de serviço do Diretor Técnico, ocorreu uma reorganização dos cargos de direção da Direção Técnica do TNSC com os trabalhadores que já faziam parte daquela unidade orgânica, ficando disponível um posto de trabalho de técnico de iluminação, pedido de contratação para a Direção Técnica da CNB que foi aprovado no Plano de Atividades e Orçamento de 2023.

Todavia, no decorrer do primeiro semestre do corrente ano foi necessário efetuar nova reorganização em virtude do trabalhador que desempenhava em comissão de serviço as funções de Adjunto da Direção Técnica do TNSC ter solicitado a cessação do Acordo de Comissão de Serviço, retomando as suas funções de Técnico de Iluminação, ficando afeto ao setor de Iluminação da Direção Técnica da CNB.

Neste seguimento, e após análise da atual composição da Direção Técnica do OPART, verificou-se que existe a necessidade de reforçar aquela unidade orgânica com a contratação de um trabalhador para exercer as funções de Adjunto da Direção Técnica do TNSC, em regime de comissão de serviço, desejavelmente no início do ano de 2024.

Esta contratação não gerará aumento de postos de trabalho, mas originará um acréscimo anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador (Técnico de Iluminação)	Encargo Anual Trabalhador (Adjunto DT)	Variação
Vencimento base	18 502,92 €	23 940,74 €	5 437,82 €
Isenção de Horário de Trabalho	- €	6 703,44 €	6 703,44 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 083,82 €	5 107,36 €	2 023,54 €
Encargos Patronais	5 126,85 €	8 490,99 €	3 364,14 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	241,21 €	389,94 €	148,73 €
Total	28 340,80 €	46 018,47 €	17 677,67 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar em regime contrato de trabalho em comissão de serviço irá auferir um vencimento base de € 1.995,06, acrescido de Isenção de Horário de Trabalho no montante de € 558,62, de acordo com o estipulado em Deliberação do Conselho de Administração, de 20 de dezembro de 2018, relativa à definição dos montantes remuneratórios a atribuir aos cargos de direção e adjuntos em regime de comissão de serviço, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme o quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	23 940,74 €	23 940,74 €	23 940,74 €
Isenção de Horário de Trabalho	6 703,44 €	6 703,44 €	6 703,44 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5 107,36 €	5 107,36 €	5 107,36 €
Encargos Patronais	8 490,99 €	8 490,99 €	8 490,99 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	389,94 €	389,94 €	389,94 €
Total	46 018,47 €	46 018,47 €	46 018,47 €

Direção Técnica da CNB

Entre o pessoal técnico-artístico afeto à Direção Técnica da CNB, o trabalhador que desempenha as funções de Chefe de setor da Maquinaria conta com idade superior a 61 anos e com muitos anos de antiguidade a desempenhar aquelas funções, apresentando também, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho, tendo já manifestado vontade de negociar o acordo de rescisão, prevendo-se que até ao final do corrente ano tal acordo seja celebrado.

A negociação de acordos de rescisão afigura-se como uma solução que possibilitará e contribuirá para o rejuvenescimento das equipas, e nesse sentido, tal decisão permitirá contratar 1 (um) Chefe de Setor de Maquinaria, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, desejavelmente no início do ano de 2024, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação 1 (um) Chefe de Setor de Maquinaria para a CNB não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	23 940,72 €	23 940,72 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	530,04 €	0,00 €	-530,04 €
Isenção de Horário de Trabalho	10 456,80 €	6 703,44 €	-3 753,36 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5 821,26 €	5 107,36 €	-713,90 €
Encargos Patronais	9 677,84 €	8 490,99 €	-1 186,86 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	442,42 €	389,94 €	-52,47 €
Total	52 255,08 €	46 018,45 €	-6 236,63 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar em regime contrato de trabalho em comissão de serviço irá auferir um vencimento base de € 1.995,06, acrescido de Isenção de Horário de Trabalho no montante de € 558,62, de acordo com o estipulado em Deliberação do Conselho de Administração, de 20 de dezembro de 2018, relativa à definição dos montantes remuneratórios a atribuir aos cargos de direção e adjuntos em regime de comissão de serviço, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme o quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	23 940,72 €	23 940,72 €	23 940,72 €
Isenção de Horário de Trabalho	6 703,44 €	6 703,44 €	6 703,44 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5 107,36 €	5 107,36 €	5 107,36 €
Encargos Patronais	8 490,99 €	8 490,99 €	8 490,99 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	389,94 €	389,94 €	389,94 €
Total	46 018,45 €	46 018,45 €	46 018,45 €

Direção de Cena do TNSC – Setor de Gestão e Conservação do Guarda-Roupa

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) Técnico de Guarda-Roupa para integrar aquele setor que conta apenas com uma trabalhadora, e que se tem há longos anos mostrado insuficiente face à atividade diária deste setor, a quem compete a preparação, assistência, distribuição de guarda-roupa e adereços de cena para cada espetáculo lírico, mas também a conservação, restauro, limpeza e manutenção da coleção do TNSC.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, o trabalhador a contratar mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2024, irá auferir € 1.244,06 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	14 928,72 €	14 928,72 €	14 928,72 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 488,12 €	2 488,12 €	2 488,12 €
Encargos Patronais	4 136,50 €	4 136,50 €	4 136,50 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	197,43 €	197,43 €	197,43 €
Total	23 136,77 €	23 136,77 €	23 136,77 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 23.136,77 face ao orçamentado para o ano de 2023 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esses anos.

Direção de Coro e Orquestra

No primeiro semestre do corrente ano foi necessário efetuar uma reorganização desta unidade orgânica em virtude da trabalhadora que desempenhava em comissão de serviço as funções de Adjunta da Direção de Coro e Orquestra ter solicitado a cessação do Acordo de Comissão de Serviço, retomando as suas funções de Assistente Técnica, ficando afeta à Direção de Manutenção.

Após análise da atual composição da Direção de Coro e Orquestra e da Direção de Manutenção verificou-se que existe a necessidade de reforçar a equipa da DCO que está alocada à gestão e organização do trabalho do Coro do Teatro Nacional de São Carlos com a contratação de um trabalhador para exercer as funções de Assistente Técnica, mediante realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Decreto-Lei nº105/2021, de 29 de novembro, e, subsidiariamente, o Código do Trabalho, desejavelmente no início do ano de 2024.

Esta contratação não gerará aumento de postos de trabalho, uma vez que se prescindirá da contratação de um Técnico de Manutenção aprovado para a Direção de Manutenção, cujo procedimento concursal ainda não foi iniciado, mas que originará um acréscimo anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador (Técnico Manutenção)	Encargo Anual Trabalhador (Assistente Técnico)	Variação
Vencimento base	11 332,08 €	11 670,72 €	338,64 €
Isenção de Horário de Trabalho	0,00 €	3 267,84 €	3 267,84 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	1 888,68 €	2 489,76 €	601,08 €
Encargos Patronais	3 139,93 €	4 139,23 €	999,30 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	153,37 €	197,55 €	44,18 €
Total	17 900,06 €	23 151,10 €	5 251,03 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, o trabalhador a contratar, irá auferir € 972,56 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de € 272,32, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	11 670,72 €	11 670,72 €	11 670,72 €
Isenção de Horário de Trabalho	3 267,84 €	3 267,84 €	3 267,84 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 489,76 €	2 489,76 €	2 489,76 €
Encargos Patronais	4 139,23 €	4 139,23 €	4 139,23 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	197,55 €	197,55 €	197,55 €
Total	23 151,10 €	23 151,10 €	23 151,10 €

Direção de Manutenção

Na área de suporte, mais concretamente na Direção de Manutenção, está afeto um trabalhador que desempenha as funções de Eletricista e que conta com idade superior a 61 anos e com muitos anos de antiguidade a desempenhar aquelas funções, apresentando também, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho, tendo já manifestado vontade de negociar o acordo de rescisão, prevendo-se que tal acordo seja celebrado até ao final da Temporada 2023/2024.

A negociação de acordos de rescisão afigura-se como uma solução que possibilitará e contribuirá para o rejuvenescimento das equipas, e nesse sentido, tal decisão permitirá contratar 1 (um) Eletricista que executará trabalhos de natureza técnica e administrativa referentes à área da eletricidade e que se mostrem necessários ao cumprimento das atribuições da Direção de Manutenção, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente a partir de setembro de 2024, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação 1 (um) Eletricista para a Direção de Manutenção não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Variação
Vencimento base	18 502,92 €	18 502,92 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	2 405,28 €	0,00 €	-2 405,28 €
Isenção de Horário de Trabalho	5 180,76 €	5 180,76 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4 348,16 €	3 947,28 €	-400,88 €
Encargos Patronais	7 228,82 €	6 562,35 €	-666,46 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	334,14 €	304,68 €	-29,46 €
Total	39 386,08 €	35 883,99 €	-3 502,09 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 1.541,91 de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de € 431,73, e que se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	6 167,64 €	18 502,92 €	18 502,92 €
Isenção de Horário de Trabalho	1 726,92 €	5 180,76 €	5 180,76 €
Subsídio de Refeição	504,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	1 315,76 €	3 947,28 €	3 947,28 €
Encargos Patronais	2 187,45 €	6 562,35 €	6 562,35 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	102,00 €	304,68 €	304,68 €
Total	12 003,77 €	35 883,99 €	35 883,99 €

Direção de Recursos Humanos

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) Técnico Superior de Recursos Humanos para integrar a Direção de Recursos Humanos, para desenvolver e acompanhar os processos de recrutamento e de seleção de pessoal de todas as áreas do OPART, por forma a que todas as várias fases da área de recrutamento estejam centralizadas em apenas uma unidade orgânica.

Pretende-se também que este posto de trabalho constitua um apoio essencial na fase de implementação do Acordo de Empresa e Tabela Remuneratória, bem como na definição, elaboração e aplicação do futuro sistema de avaliação de desempenho a implementar.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, o trabalhador a contratar, desejavelmente no início de janeiro de 2024, irá auferir € 1.413,35 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de € 395,74, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	16 960,20 €	16 960,20 €	16 960,20 €
Isenção de Horário de Trabalho	4 748,88 €	4 748,88 €	4 748,88 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 618,18 €	3 618,18 €	3 618,18 €
Encargos Patronais	6 015,22 €	6 015,22 €	6 015,22 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	280,49 €	280,49 €	280,49 €
Total	33 008,97 €	33 008,97 €	33 008,97 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 33.008,97 face ao orçamentado para o ano de 2023 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esses anos.

Direção de Comunicação e Marketing

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) Assistente de Comunicação para integrar a Direção de Comunicação e Marketing e ficar afeto ao Gabinete de Comunicação da CNB, para as áreas da comunicação, imprensa, gestão de redes sociais e relações-públicas.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, o trabalhador a contratar, desejavelmente no início de janeiro de 2024, irá auferir € 1.413,35 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de € 395,74, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro a seguir:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	16 960,20 €	16 960,20 €	16 960,20 €
Isenção de Horário de Trabalho	4 748,88 €	4 748,88 €	4 748,88 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 618,18 €	3 618,18 €	3 618,18 €
Encargos Patronais	6 015,22 €	6 015,22 €	6 015,22 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	280,49 €	280,49 €	280,49 €
Total	33 008,97 €	33 008,97 €	33 008,97 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 33.008,97 face ao orçamentado para o ano de 2023 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esses anos.

Estúdios Victor Córdon

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) Técnico Superior para integrar a reduzida equipa de quatro trabalhadores afeta aos EVC, que se tem mostrado insuficiente face às atividades diárias ali desenvolvidas no apoio à criação artística, com especial enfoque na projeção de jovens criadores e intérpretes no panorama contemporâneo, bem como na conceção, produção e promoção de programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar, desejavelmente no início de janeiro de 2024, irá auferir € 1.413,35 de remuneração base,

de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2024	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	16 960,20 €	16 960,20 €	16 960,20 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 826,70 €	2 826,70 €	2 826,70 €
Encargos Patronais	4 699,39 €	4 699,39 €	4 699,39 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	222,32 €	222,32 €	222,32 €
Total	26 094,60 €	26 094,60 €	26 094,60 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 26.094,60 face ao orçamentado para o ano de 2023 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esses anos.

6. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

a. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O Plano de Atividades e Orçamento 2024 é elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos apresentados nas Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2024, através do Despacho n.º 324/2023-SET de 3 de agosto, e em respeito pelas orientações, objetivos financeiros e restrições orçamentais a vigorar em 2024.

Ultrapassados os anos de pandemia, o ano de referência para comparação com o ano de 2024 será o ano de 2023.

Os valores apresentados relativos ao exercício de 2022 já serão indicados com valores reais e os de 2023 com base numa previsão ajustada.

As previsões para 2024 têm em consideração uma **redução das receitas próprias** no exercício devido ao encerramento do Teatro Nacional de São Carlos no segundo semestre do ano para requalificação do Teatro, com verba financiada pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Nos primeiros meses do ano de 2024 também o Teatro Camões estará encerrado para ser requalificado.

Em termos de **fontes de financiamento provenientes do Estado**, foi atribuído para 2024 o montante, para efeitos de carregamento do orçamento na plataforma da DGO, de 23.201.347€ de Indemnização Compensatória, a que corresponde o montante, líquido de IVA, de 21.888.063€. Ao contrário dos últimos anos, não está prevista para 2024 qualquer verba de apoio por parte do Fundo de Fomento Cultural. A verba que habitualmente se recebia foi incorporada na Indemnização Compensatória.

Para o ano de 2025, o OPART considerou um valor de IC (Indemnização Compensatória), igual ao de 2024 com um acréscimo de 400.000 € para compensar a quebra de receita própria uma vez que o Teatro Nacional de São Carlos estará encerrado todo o ano de 2025., O valor fixou-se em 22.288.063 €, líquidos de IVA. Para 2026 previu um acréscimo de 1% face a 2025 ficando o valor em 22.510.944 €.

De recordar que estes valores ao momento de elaboração deste Plano de Atividades e Orçamento, não estão definidos por Resolução de Conselho de Ministros ou Contrato Programa. São propostas de valor que o OPART, EPE apresentou às tutelas e até ao momento sem confirmação, à exceção do valor para 2024.

Em 2023, o OPART prevê ter de **rendimentos PRR** até ao final o ano cerca de 1.075.494 €. No entanto, o rendimento a reconhecer será na proporção das despesas efetuadas e da amortização dos equipamentos entretanto adquiridos, não tendo impacto no resultado líquido do exercício.

Em 2024, o tratamento contabilístico será igual, e está previsto de acordo com a necessidades e o cronograma ter de rendimento 1.775.494 €. De recordar que grande parte do investimento, mesmo as empreitadas, em termos financeiros (e não orçamentais) será reconhecido na proporção das amortizações.

O montante do **apoio financeiro do Estado** cobre os custos com Pessoal estimados em 17.308.262€, sendo que o remanescente servirá para financiar a Programação Artística e alguns encargos estruturais com todas as instalações e impostos (IVA e IRC).

De referir que o total de **FSE** está estimado em 5.286.537€, divididos em FSE de estrutura, 1.730.392 €, 3.216.145 € de programação, e 340.000 € relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Quanto às **receitas próprias**, elas totalizam os 1.308.869€, incluindo cerca de 355.214€ de mecenato/patrocínios. Prevê-se para 2024 um decréscimo face à previsão de execução de 2023, nomeadamente de Bilheteira, uma vez que tanto o Teatro Nacional de São Carlos como o Teatro Camões terão em 2024 fechados por certos períodos, obrigando a abdicar de algumas receitas, para se poderem apresentar em digressão nacional e internacional. No entanto irá tentar-se amenizar essa perda com a venda de espetáculos em digressão e mais apoios face a 2023.

De acordo com os mapas seguintes, os quais permitem analisar a evolução dos Proveitos e Custos nos últimos anos, podemos aferir o seguinte:

- As **subvenções** obtidas e relativas à exploração, que incluem as provenientes da Indemnização Compensatória (IC) e do Fundo de Fomento Cultural (FFC), valores sem IVA, sofreram entre 2024 e 2023 um aumento de 11,67%. Esse aumento justifica-se com um reforço da IC para compensar os aumentos salariais que ocorreram durante o ano de 2023; um eventual acordo de empresa que implicará reajustes salariais de acordo com as

novas tabelas; uma compensação pela quebra de receita prevista pelo encerramento dos teatros; um reforço para a programação pelo facto de uma programação em digressão ser substancialmente mais dispendiosa, quer em gastos com pessoal (ajudas de custo), quer a nível de FSE (viagens, alojamentos, transportes).

- Prevê-se que os **gastos operacionais** atinjam os 22.597.800€, o que representa um aumento de 10% (2.060.168€) face à previsão do exercício de 2023, motivado pelos FSE do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), gastos com pessoal e na verdade todas os FSE de estrutura e programação. Aumentando o valor da IC, os gastos operacionais irão sempre incrementar. Para além disso o projeto da Opera Jovem Transfronteiriça, financiado pelo FEDER, cuja candidatura está a decorrer, também implica um aumento dos FSE na ordem dos 200.000€.
- O valor do EBITDA de 2024 estima-se de 1.819.627€, prevendo-se um resultado líquido o líquido de 658.435€, ambos assumindo um acesso sem quaisquer condicionantes ao orçamento aprovado para o exercício.

i. Demonstração Individual dos Resultados Previsional por Naturezas

opart

ORGANISMO
DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Natureza	2022		2023		2023		1.º T2024		2.º T2024		3.º T2024		4.º T2024		2024		2025		2026			
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
Rendimentos e Gastos																						
Impostos e taxas																						
Vendas	2.566 €	4.065 €	2.500 €	2.500 €	508 €	1.016 €	1.524 €	1.524 €	2.033 €	2.033 €	2.033 €	2.033 €	2.033 €	2.033 €	2.033 €	2.033 €						
Prestações de serviços	1.320.700 €	1.154.813 €	1.150.000 €	1.150.000 €	282.425 €	564.851 €	769.197 €	769.197 €	951.623 €	951.623 €	951.623 €	951.623 €	951.623 €	951.623 €	951.623 €	951.623 €					741.289 €	
Transferências e subsídios correntes à exploração obtidos	19.871.869 €	21.961.844 €	20.209.409 €	20.209.409 €	5.740.889 €	11.659.188 €	17.519.427 €	17.519.427 €	23.468.771 €	23.468.771 €	23.468.771 €	23.468.771 €	23.468.771 €	23.468.771 €	23.468.771 €	23.468.771 €					25.934.008 €	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos																						
Varição de inventários de produção																						
Trabalhos para a própria entidade																						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.390 €	3.000 €	2.500 €	2.500 €	750 €	1.500 €	2.250 €	2.250 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €						
Fornecimentos e serviços externos	3.750.202 €	5.028.135 €	4.340.161 €	4.340.161 €	1.281.658 €	2.563.316 €	3.683.405 €	3.683.405 €	5.286.537 €	5.286.537 €	5.286.537 €	5.286.537 €	5.286.537 €	5.286.537 €	5.286.537 €	5.286.537 €					5.214.738 €	
Gastos com pessoal	15.077.619 €	15.886.536 €	16.194.970 €	16.194.970 €	4.289.566 €	8.579.131 €	12.943.697 €	12.943.697 €	17.308.262 €	17.308.262 €	17.308.262 €	17.308.262 €	17.308.262 €	17.308.262 €	17.308.262 €	17.308.262 €					17.656.916 €	
Transferências e subsídios concedidos																						
Prestações sociais																						
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	8.128 €																					
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2.975 €																					
Provisões (aumentos/reduções)	104.444 €		20.000 €																			
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)																						
Aumentos / reduções de justo valor																						
Outros rendimentos e ganhos	19.526 €	5.000 €	15.000 €	15.000 €	1.667 €	3.333 €	3.333 €	3.333 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €					5.151 €	
Outros gastos e perdas	74.681 €	5.000 €	70.000 €	70.000 €	1.667 €	3.333 €	3.333 €	3.333 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €						
Resultado antes de depreciação e gastos de financiamento (EBITDA)	2.410.942 €	2.198.051 €	749.271 €	749.271 €	453.183 €	1.977.775 €	1.637.464 €	1.637.464 €	1.819.627 €	1.819.627 €	1.819.627 €	1.819.627 €	1.819.627 €	1.819.627 €	1.819.627 €	1.819.627 €					3.798.491 €	
Gastos / reversões de depreciação e amortização	187.869 €	1.521.002 €	250.000 €	250.000 €	246.374 €	482.747 €	739.121 €	739.121 €	985.494 €	985.494 €	985.494 €	985.494 €	985.494 €	985.494 €	985.494 €	985.494 €					2.955.494 €	
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)																						
Resultado operacional (EBE)	2.223.073 €	677.049 €	499.271 €	499.271 €	206.809 €	965.027 €	918.343 €	918.343 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €					842.977 €	
Resultado operacional líquido de provisões imparidades e alterações de justo valor																						
Juros e rendimentos similares obtidos			35.000 €	35.000 €																		
Juros e gastos similares suportados	12.370 €																					
Resultado antes de impostos	2.207.523 €	677.049 €	534.271 €	534.271 €	203.839 €	965.027 €	918.343 €	918.343 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €	834.133 €					842.977 €	
Imposto sobre o rendimento	517.129 €	142.180 €	112.198 €	112.198 €					175.697 €	175.697 €	175.697 €	175.697 €	175.697 €	175.697 €	175.697 €	175.697 €					177.029 €	
Resultado líquido do período	1.690.394 €	534.869 €	422.073 €	422.073 €	203.839 €	965.027 €	918.343 €	918.343 €	658.436 €	658.436 €	658.436 €	658.436 €	658.436 €	658.436 €	658.436 €	658.436 €					665.948 €	

ii. Evolução – Indemnização Compensatória e Fundo Fomento Cultural

INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA							
valores c/ IVA							
	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Previsão	2024 Previsão	Varição 2024/2023
OPART	18.772.179,00	19.293.000,00	19.293.000,00	19.293.000,00	19.778.219,00	23.201.347,00	17,31%
valores s/ IVA							
	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Previsão	2024 Previsão	Varição 2024/2023
OPART	17.709.602,83	18.200.943,00	18.200.943,00	18.200.943,00	18.658.697,17	21.888.063,21	17,31%
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL							
	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Previsão	2024 Previsão	Varição 2024/2023
OPART	200.000,00	727.000,00	727.000,00	827.000,00	942.780,00	0,00	-100,00%
INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA + FUNDO DE FOMENTO CULTURAL							
	2019 IC + FFC	2020 IC + FFC	2021 IC + FFC	2022 IC + FFC	2023 IC + FFC	2024 IC + FFC	Varição 2024/2023
OPART	17.909.602,65	18.927.943,00	18.927.943,00	19.027.943,00	19.601.477,17	21.888.063,21	11,67%

iii. Gastos - Evolução 2022-24

Como se pode verificar no mapa de seguida, Estrutura de Custos-Evolução 2022-24:

- O OPART tem feito ao longo dos últimos anos um esforço de contenção de despesas efetuadas em termos de **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**. No entanto, com o aumento dos Apoios para programação, em que grande parte das respetivas despesas são FSE, bem como das crescentes necessidades de manutenção dos edifícios, verifica-se um aumento de FSE de 22% de 2023 para 2024.
- **Não considerando o PRR, as verbas financiadas pelo FEDER, o reforço específico para digressão o aumento dos FSE passa para 2,8% .**
- É de notar que se prevê os **Gastos Operacionais 2024 aumentarem 10%** face a 2023, considerando as despesas associadas às verbas do PRR, FEDER, reforço para digressão e ajustes salariais decorrentes do AE (Acordo de Empresa).
 - **Não considerando estes últimos fatores o aumento é de 3,8%.**
 - Ao analisarmos os **Gastos Totais**, verifica-se em 2024 versus 2023 um aumento de 13%, fruto dos efeitos mencionados nos FSE e Gastos com Pessoal.

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

ESTRUTURA DE CUSTOS	2022 Real		2023 Previsão		2024 Previsão		Variação 2024/2023
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	
CMVMC	1.390	0,0%	2.500	0,0%	3.000	0,0%	20,0%
Fornecimentos e serviços externos	3.750.202	19,5%	4.340.161	20,8%	5.286.537	22,4%	21,8%
<i>Funcionamento Geral</i>	1.419.059	7,4%	1.427.692	6,8%	1.615.204	6,8%	13,1%
<i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i>	36.063	0,2%	50.000	0,2%	64.375	0,3%	28,8%
<i>Programação TNSC</i>	1.312.232	6,8%	1.352.364	6,5%	1.380.623	5,9%	2,1%
<i>Programação CNB</i>	480.153	2,5%	673.992	3,2%	723.307	3,1%	7,3%
<i>Programação EVC</i>	127.069	0,7%	167.103	0,8%	295.652	1,3%	76,9%
<i>Programação OPART</i>	93.219	0,5%	160.000	0,8%	257.069	1,1%	60,7%
<i>Opera Transfronteiriça</i>	0	0,0%	0	0,0%	43.103	0,2%	-
<i>Digressão TNSC/CNB</i>	0	0,0%	0	0,0%	309.735	1,3%	-
<i>Projectos Comerciais</i>	14.112	0,1%	59.011	0,3%	18.293	0,1%	-69,0%
<i>Intervenção TNSC/TC</i>	0	0,0%	50.000	0,2%	32.520	0,1%	-35,0%
<i>Educativo TNSC</i>	13.030	0,1%	0	0,0%	52.174	0,2%	-
<i>Educativo CNB</i>	0	0,0%	0	0,0%	21.739	0,1%	-
<i>FSE - PRR</i>	255.265	1,3%	400.000	1,9%	340.000	1,4%	-15,0%
<i>FSE - FEDER</i>	0	0,0%	0	0,0%	132.743	0,6%	-
Gastos com o pessoal	15.077.798	78,5%	16.194.970	77,6%	17.308.262	73,4%	6,9%
<i>Estrutura</i>	14.647.201	76,3%	15.764.990	75,5%	16.631.651	70,5%	5,5%
<i>Estrutura Outros</i>	41.550	0,2%	60.000	0,3%	111.000	0,5%	85,0%
<i>Produção TNSC</i>	281.691	1,5%	294.980	1,4%	287.555	1,4%	-2,5%
<i>Produção CNB</i>	49.150	0,3%	60.000	0,3%	128.056	0,5%	113,4%
<i>Produção EVC</i>	22.237	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-
<i>Produção OPART</i>	19.539	0,1%	15.000	0,1%	0	0,0%	-100,0%
<i>Digressão TNSC/CNB</i>	0	0,0%	0	0,0%	150.000	0,6%	-
<i>Projetos Comerciais</i>	16.430	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-
Gastos Operacionais	18.829.390	98,1%	20.537.631	98,4%	22.597.800	95,8%	10,0%
Provisões (aumentos/reduções)	99.291	0,5%	20.000	0,1%	0	0,0%	-100,0%
Outros gastos e perdas	74.681	0,4%	70.000	0,3%	5.000	0,0%	-92,9%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	187.869	1,0%	250.000	1,2%	985.494	4,2%	294,2%
Juros e gastos similares suportados	12.370	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-
Gastos Totais	19.203.601	100,0%	20.877.631	100,0%	23.588.294	100,0%	13,0%

iv. Prazo Médio de Pagamentos

Tendo em conta a necessidade de cumprimento da diretriz relativa ao Pagamento a Tempo e Horas, o OPART tem procurado reduzir o peso da dívida a fornecedores, apresentando um prazo médio de pagamentos de 38 dias em 2018, de 28 dias em 2019 e 2020 conseguindo reduzir para 10 dias no ano de 2021. O PMP em 2022 fixou-se nos 15 dias. É objetivo do OPART manter este indicador abaixo dos 30 dias na previsão para 2023 e no exercício de 2024.

Outros	Unidade: Dias							Δ (2024-2023)	
	2022 Execução	2023 PAC	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	Valor	%	
Prazo Médio de Pagamento	15	15	15	15	15	15	0	0%	
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0		

v. Rendimentos e Gastos – Estrutura e Programação - Evolução 2022-24

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

RENDIMENTOS E GASTOS	2022 Real	2023 Previsão	2024 Orçamento	2025 Orçamento	2026 Orçamento
Vendas	2.568,00	2.500,00	2.032,52	0,00	0,00
Prestação de Serviços	1.320.700,00	1.150.000,00	951.622,57	733.529,93	741.288,97
<i>Bilheteira</i>	1.000.667,00	950.000,00	534.235,54	134.235,54	134.235,54
<i>Venda de Espectáculos Digressão</i>	120.596,00	100.000,00	123.037,44	246.074,88	248.535,63
<i>Outras</i>	199.437,00	100.000,00	294.349,59	353.219,51	358.517,80
Subsídios à Exploração	19.871.868,00	20.209.408,71	23.468.771,45	24.639.814,23	25.934.007,69
<i>Indemnização Compensatória</i>	18.474.375,00	18.658.697,00	21.888.063,21	22.288.063,21	22.510.943,84
<i>Outros Subsídios</i>	865.250,00	942.780,00	0,00	0,00	0,00
<i>Mecenato em Dinheiro</i>	267.266,00	177.931,71	355.213,86	426.256,63	447.569,46
<i>PRR</i>	264.977,00	430.000,00	1.075.494,39	1.775.494,39	2.975.494,39
<i>Opera Transfronteiriça FEDER</i>		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	19.526,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
<i>Subsídios ao Investimento</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Apoios / Patrocínios / prestação serviços</i>	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Operacionais	21.214.662,00	21.376.908,71	24.422.426,65	26.373.344,16	26.676.296,65
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.390,00	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	3.750.201,96	4.340.161,39	5.286.537,31	5.344.078,70	5.214.738,16
<i>Funcionamento Geral</i>	1.419.058,87	1.427.692,00	1.615.203,93	1.639.431,99	1.655.826,31
<i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i>	36.062,50	50.000,00	64.375,00	65.018,75	65.668,94
<i>Programação TNSC</i>	1.312.231,66	1.352.364,00	1.380.622,59	1.394.428,82	1.408.373,11
<i>Programação CNB</i>	480.153,02	673.992,00	723.307,31	730.540,38	737.845,78
<i>Programação OPART</i>	93.219,32	167.102,68	295.652,17	298.608,70	301.594,78
<i>Programação EVC</i>	127.068,90	160.000,00	257.068,93	259.639,62	262.236,02
<i>Opera Transfronteiriça</i>	0,00	0,00	43.103,45	43.534,48	0,00
<i>Digressão TNSC/CNB</i>	0,00	0,00	309.734,51	312.831,86	315.960,18
<i>Projectos Comerciais</i>	14.112,04	59.010,71	18.292,68	18.475,61	18.660,37
<i>Intervenção TNSC/TC</i>	0,00	50.000,00	32.520,33	32.845,53	33.173,98
<i>Educativo TNSC</i>	13.030,40	0,00	52.173,91	52.695,65	53.222,61
<i>Educativo CNB</i>	0,00	0,00	21.739,13	21.956,52	22.176,09
<i>FSE - PRR</i>	255.265,25	400.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
<i>FSE - FEDER</i>	0,00	0,00	132.743,36	134.070,80	0,00
Gastos com o pessoal	15.077.618,73	16.194.970,00	17.308.262,32	17.482.094,94	17.656.915,89
<i>Estrutura</i>	14.647.201,13	15.764.990,00	16.631.651,40	16.797.967,91	16.965.947,59
<i>Estrutura Outros</i>	41.550,14	60.000,00	111.000,00	112.110,00	113.231,10
<i>Produção TNSC</i>	281.690,65	294.980,00	287.554,59	290.430,14	293.334,44
<i>Produção CNB</i>	49.150,44	60.000,00	128.056,33	129.336,89	130.630,26
<i>Programação EVC</i>	22.237,31	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Produção OPART</i>	19.359,42	15.000,00	0,00	0,00	0,00
<i>Digressão TNSC/CNB</i>	0,00	0,00	0,00	152.250,00	153.772,50
<i>Projectos Comerciais</i>	16.429,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos Operacionais	18.829.210,69	20.637.631,39	22.697.799,63	22.826.173,65	22.871.654,06
Provisões (aumentos/reduções)	99.291,33	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	74.681,00	70.000,00	5.000,00	5.050,00	5.151,13
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	2.410.061,64	749.277,32	1.819.626,92	2.542.120,61	3.798.491,48
Gastos/reversões de depreciação e amortização	180.407,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	320.000,00
Amortização equipamento PRR	7.461,89	30.000,00	735.494,39	1.435.494,39	2.635.494,39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2.222.192,76	499.277,32	834.132,63	826.626,12	842.997,09
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	12.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	2.209.822,76	534.277,32	834.132,63	826.626,12	842.997,09
Imposto sobre o rendimento do período	517.129,05	112.198,24	175.697,12	173.591,49	177.029,39
Resultado líquido do período	1.692.693,70	422.079,08	658.435,41	653.034,63	666.967,70
Investimento (2)					
EBITDA	2.410.061,64	749.277,32	1.819.626,92	2.542.120,51	3.798.491,48



Verificamos que o aumento dos Gastos ao longo do período em análise se deve em grande parte a incremento de despesa relativa a atividade artística (Programação, Produção, Digressões e Serviços Educativo no TNSC, CNB, EVC, OPART), com forte impacto nos FSE como nos Gastos com Pessoal.

Este aumento de programação é possibilitado pelo aumento da IC, muito significativo em 2024, como pelo financiamento FEDER.

b. ANÁLISE AOS MAPAS FINANCEIROS PREVISIONAIS

O presente Plano de Atividades e Orçamento, como documento previsional, reflete a realidade do OPART com os necessários ajustamentos decorrentes do valor da Indemnização Compensatória, do valor previsto em termos de receitas próprias, do acréscimo dos Gastos com Pessoal e da incapacidade em reduzir, a partir dum dado limiar, os custos com a estrutura, nomeadamente o funcionamento geral.

Este Orçamento constitui um instrumento de gestão que deverá ser assumido com o máximo de rigor e transparência na sua execução.

i. DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

RENDIMENTOS E GASTOS	2022 Real	2023 Previsão	2024 Orçamento	2025 Orçamento	2026 Orçamento
Vendas	2.588,00	2.500,00	2.032,52	0,00	0,00
Prestação de Serviços	1.320.700,00	1.150.000,00	951.622,57	733.529,93	741.288,97
Bilheteira	1.000.667,00	950.000,00	534.235,54	134.235,54	134.235,54
Venda de Espectáculos Digressão	120.596,00	100.000,00	123.037,44	246.074,88	248.535,83
Outras	199.437,00	100.000,00	294.349,59	353.219,51	358.517,80
Subsídios à Exploração	19.871.886,00	20.209.408,71	23.468.771,45	24.839.814,23	25.934.007,69
Indemnização Compensatória	18.474.375,00	18.658.697,00	21.888.083,21	22.288.063,21	22.510.943,84
Outros Subsídios	885.250,00	942.780,00	0,00	0,00	0,00
Mecenato em Dinheiro	267.266,00	177.931,71	355.213,86	428.258,63	447.589,46
PRR	264.977,00	430.000,00	1.075.494,39	1.775.494,39	2.975.494,39
Opera Transfronteiriça FEDER	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	19.526,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoios / Patrocínios / prestação serviços	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Operacionais	21.214.662,00	21.376.908,71	24.422.426,55	25.373.344,16	26.675.296,66
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.390,00	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	3.750.201,96	4.340.161,39	5.286.537,31	5.344.078,70	5.214.736,16
Funcionamento Geral	1.419.058,87	1.427.692,00	1.615.203,93	1.639.431,99	1.655.826,31
Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral	36.062,50	50.000,00	84.375,00	85.018,75	85.668,94
Programação TNSC	1.312.231,66	1.352.364,00	1.380.622,59	1.394.428,82	1.408.373,11
Programação CNB	480.153,02	673.992,00	723.307,31	730.540,38	737.845,78
Programação OPART	93.219,32	187.102,68	295.652,17	298.608,70	301.594,78
Programação EVC	127.088,90	160.000,00	257.088,93	259.639,82	262.236,02
Opera Transfronteiriça	0,00	0,00	43.103,45	43.534,48	0,00
Digressão TNSC/CNB	0,00	0,00	309.734,51	312.831,88	315.960,18
Projectos Comerciais	14.112,04	59.010,71	18.292,68	18.475,61	18.660,37
Intervenção TNSC/TC	0,00	50.000,00	32.520,33	32.845,53	33.173,89
Educativo TNSC	13.030,40	0,00	52.173,91	52.695,55	53.222,61
Educativo CNB	0,00	0,00	21.739,13	21.958,62	22.178,09
FSE - PRR	255.265,25	400.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
FSE - FEDER	0,00	0,00	132.743,36	134.070,80	0,00
Gastos com o pessoal	15.077.618,73	16.194.970,00	17.308.262,32	17.482.094,94	17.656.915,99
Estrutura	14.647.201,13	15.784.990,00	16.831.651,40	16.797.967,91	16.965.947,59
Estrutura Outros	41.550,14	60.000,00	111.000,00	112.110,00	113.231,10
Produção TNSC	281.690,65	294.980,00	287.554,59	290.430,14	293.334,44
Produção CNB	49.150,44	60.000,00	128.056,33	129.338,89	130.630,28
Programação EVC	22.237,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção OPART	19.359,42	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Digressão TNSC/CNB	0,00	0,00	0,00	152.250,00	153.772,50
Projectos Comerciais	16.429,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos Operacionais	18.829.210,69	20.637.631,39	22.597.799,63	22.826.173,65	22.871.654,05
Provisões (aumentos/reduções)	99.291,33	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	74.861,00	70.000,00	5.000,00	5.050,00	5.151,13
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	2.410.061,64	749.277,32	1.819.626,92	2.542.120,61	3.798.491,48
Gastos/reversões de depreciação e amortização	180.407,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	320.000,00
Amortização equipamento PRR	7.461,69	30.000,00	735.494,39	1.435.494,39	2.635.494,39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2.229.654,64	529.277,32	1.569.626,92	2.262.120,61	3.478.491,48
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	12.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	2.209.822,75	534.277,32	1.569.626,92	2.262.120,61	3.478.491,48
Imposto sobre o rendimento do período	517.129,05	112.198,24	175.697,12	173.591,49	177.029,39
Resultado líquido do período	1.692.693,70	422.079,08	1.393.929,80	2.088.529,12	3.301.462,09
Investimento (2)					
EBITDA	2.410.061,64	749.277,32	1.819.626,92	2.542.120,61	3.798.491,48

1. CUSTOS

Cumprindo as orientações vigentes, há um esforço para se assegurar a redução dos C.M.V.M.C + FSE + Custos com Pessoal, que totalizam 21.726.739€ em 2024, sem despesas PRR (340.000€), sem despesas financiadas pelo FEDER (175.846€) e sem o impacto de despesas, nomeadamente FSE de programação, financiadas por mecenatos e apoios (355.214€).

No entanto, face a 2019, aumentam 9,7%, fruto do necessário aumento com as Despesas com Pessoal (6,9%), melhor fundamentado infra, bem como o aumento dos FSE já explicado anteriormente. Com o aumento da IC para 2024, para a programação, verifica-se um aumento precisamente nas despesas de FSE e de Pessoal pois são a base das despesas de programação.

Um dos princípios financeiros de referência é a eficiência operacional e assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o Volume de Negócios em 2024 é igual ou inferior ao executado em 2023. Contudo tendo em conta que os FSE incluem despesas do PRR no montante de 340.00€, que estão previstas despesas financiadas pelo FEDER no montante de 175.846€ e despesas de atividade financiadas por mecenatos e apoios (não considerados no volume de negócios, no montante de 355.214€, foi colocada essa verba (871.060€) nos impactos decorrentes de fatores excecionais.

Desta forma temos um rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios de 2024 inferior ao de 2023 (previsto) inferior em 0,33%. Os encargos com deslocações e alojamento e ajudas de custo, aumentam substancialmente face ao executado 2023, explicado pela atividade em digressão já abordada em vários pontos deste Plano de Atividades e Orçamento.

Por motivo de recuperação do Teatro Camões (através de verbas do PRR) o mesmo estará indisponível para acolher a Companhia Nacional de Bailado nos primeiros 4 meses de 2024. Nesse período a programação da CNB será direcionada para digressão o que gera um aumento de ajudas de custo a pagar às equipas técnicas e artísticas. Nos gastos com a frota automóvel prevê-se um custo inferior ao previsto no OE 2023. No entanto a execução de 2023 prevê-se que seja inferior. É possível que o mesmo venha a acontecer em 2024.

No entanto o Conselho de Administração está a tentar celebrar uma parceria com uma marca automóvel idêntica ao que o OPART já teve no passado no sentido de pelo menos

não ter o gasto de aluguer de viaturas e no sentido de serem viaturas elétricas promovendo as boas práticas de sustentabilidade

Eficiência operacional	Unidade							Δ (2024-2023)	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	
Gastos operacionais (GO)	-18.829.211	-20.917.671	-20.537.631	-22.597.800	-22.826.174	-22.871.654	-2.060.168	-10,0%	
CMVMC	-1.390	-3.000	-2.500	-3.000	0	0	-500	-20,0%	
FSE	-3.750.202	-5.028.135	-4.340.161	-5.286.537	-5.344.079	-5.214.738	-946.376	-21,8%	
Gastos com pessoal	-15.077.619	-15.886.536	-16.194.970	-17.308.262	-17.482.095	-17.656.916	-1.113.292	-6,9%	
Impactos decorrentes de obrigações legais*	400.000	1.323.000	728.900	871.060	943.862	787.569	142.160	20%	
Impacto PRR nos FSE	400.000	704.000	350.000	340.000	340.000	340.000	-10.000	0	
Impacto FEDER apoio projeto programação				175.846	177.605	0	175.846		
Impacto pandemia Covid-19		10.000	900						
FSE de atividade pagas com mecenatos e apoios		336.000	180.000	355.214	426.257	447.569			
Fatores extraordinários (energia e transportes)		120.000	70.000						
Aumento RMMG de contratos de prestação de serviços		86.000	79.000				-79.000	-1	
Aumento do custo de contratação de reforços de eq. Técnicas		67.000	49.000				-49.000	-1	
Gastos operacionais ajustados	18.429.211	19.594.671	19.808.731	21.726.739	21.882.312	22.084.085	1.918.008	9,7%	
Volume de negócios	19.524.268	19.817.575	19.811.197	22.841.718	23.021.593	23.252.233	3.030.521	15,3%	
Vendas	2.568	4.065	2.500	2.033	0	0	-467	-18,7%	
Prestações de Serviços	1.320.700	1.154.813	1.150.000	951.623	733.530	741.289	-198.377	-17,3%	
Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)	18.201.000	18.658.697	18.658.697	21.888.063	22.288.063	22.510.944	3.229.366	17,3%	
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**		942.780	942.780						
Impacto Fundo Fomento Cultural para programação		942.780	942.780						
Volume de Negócios ajustado	19.524.268	20.760.355	20.753.977	22.841.718	23.021.593	23.252.233	2.087.741	10,1%	
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	94,39%	94,39%	95,45%	95,12%	95,05%	94,98%	-0,33%		

2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE)

Verifica-se em 2024 um aumento nos FSE de 22% face à previsão de execução em 2023, em estrutura e produção, considerando os FSE associados ao PRR, FEDER e reforço para Digressão. Se ao valor dos FSE expurgarmos o valor do PRR (340k€), FEDER (176k€) e reforço para digressão (310k€), o acréscimo nos FSE face ao ano anterior é de 2,8%, sendo basicamente o aumento geral de preços previsto.

Este aumento acompanhou o aumento do valor da IC, valores aplicados essencialmente em FSE e Gastos com Pessoal. Nesta rubrica, apresentam-se seis grandes divisões: Subcontratos, Serviços Especializados, Materiais, Energia e Fluídos, Deslocações, Estadas e transportes e Serviços Diversos. Na primeira e última enquadra-se a atividade principal do OPART (Programação).

A despesas ligada Programação artística enquadra-se essencialmente em Subcontratos e Serviços Diversos (cachets artistas), Serviços Diretos, Deslocações, e FSE Outros (despesas ligadas a serviços de técnicos extra, partituras, Frentes de Casa, Direitos, Aquisição de bens para Cenografias, etc.)

Unidade EUR

Detalhe de Fornecimentos e serviços externos	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Subcontratos	264.343	0	387.746	198.056	200.037	202.037	-189.690	-49%
Serviços Especializados	111.174	182.867	179.867	368.370	375.723	382.608	188.502	105%
Electricidade	282.244	224.070	193.418	237.600	239.976	242.376	44.182	23%
Água	13.866	28.288	28.044	28.288	28.571	28.857	244	1%
Artigos para oferta	0	1.000	357	1.000	1.010	1.020	643	180%
Rendas e alugueres	424.719	334.701	316.782	472.540	480.800	485.608	155.758	49%
Despesas de representação	3.231	7.000	3.129	8.000	8.080	8.160	4.871	156%
Comunicação	28.836	32.323	30.174	32.809	33.137	33.468	2.635	9%
Seguros	23.764	32.087	31.441	28.617	28.903	29.192	-2.825	-9%
Transportes	86.703	72.538	69.415	155.651	157.207	158.779	86.236	124%
Comissões	16.531	17.000	16.736	18.000	18.180	18.362	1.264	8%
Honorários	832.869	931.465	694.702	792.225	800.147	808.149	97.523	14%
Conservação e reparação	312.453	900.361	534.375	178.921	180.711	182.518	-355.453	-67%
Publicidade e propaganda	93.513	105.065	94.844	95.309	96.262	97.225	465	0%
Limpeza, higiene	142.582	164.066	141.977	168.181	169.863	171.561	26.204	18%
Vigilância e segurança	194.868	231.635	212.327	211.109	213.220	215.352	-1.219	-1%
(FSE) Outros	581.493	1.526.744	967.212	1.758.672	1.780.935	1.615.963	791.460	82%
Deslocações e alojamento	63.755	61.925	81.775	183.190	185.022	186.872	101.415	124%
Ajudas de custo (Deslocação viatura própria)	312	0	96	0	0	0	-98	-100%
Associados à frota automóvel	17.681	14.000	5.742	10.000	6.565	6.631	4.258	74%
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	255.265	161.000	350.000	340.000	340.000	340.000	-10.000	-3%
TOTAL	3.750.202	5.028.135	4.340.161	5.286.537	5.344.349	5.214.739	946.376	22%

Fonte: Proposta de PAO para 2024-2026

Todos os itens foram orçamentados seguindo uma política de contenção de custos e de implementação de mecanismos de melhores práticas de racionalização dos recursos existentes. Relativamente aos gastos com a Frota Automóvel temos:

frota automóvel	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	valor	%
Operacional - EUR	17.681	14.000	5.742	10.000	6.565	6.631	4.258	74%
Operacional - n.º de viaturas	2	2	2	2	1	1	0	0%
Não operacional - EUR	0	0	0	0	0	0	0	
Não operacional - n.º de viaturas	0	0	0	0	0	0	0	

O OPART não dispõe de viaturas próprias tendo necessidade ter duas viaturas alugadas, afetas respetivamente ao Teatro Camões e ao Teatro Nacional de São Carlos. As referidas viaturas não estão afetas especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador ou membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal, nem representam

um benefício ou regalia que se traduza numa vantagem acrescida ao seu rendimento. As despesas incluem alugueres, pequenas reparações, combustíveis, seguros, portagens lavagens e estacionamento.

Como explicado no ponto anterior o atual Conselho de Administração está a tentar celebrar uma parceria com uma marca automóvel idêntica ao que o OPART já teve no passado no sentido de pelo menos não ter o gasto de aluguer de viaturas e se possível elétricas para evitar igualmente os gastos de combustíveis.

3. PROVEITOS

De acordo com a comparação entre a Demonstração de Resultados - Estimativa 2023 e a Previsão 2024 - é possível aferir o seguinte:

- Analisando as **Vendas e Serviços Prestados**, verifica-se um decréscimo na ordem dos 17%

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE					
RENDIMENTOS E GANHOS	2023			2024	Variação 2024/2023
	Orçamento	Previsto	Variação	Orçamento	
Vendas	4.065,04	2.500,00	-38%	2.032,52	-19%
Prestações de serviços	1.154.812,67	1.150.000,00	0%	951.622,57	-17%
Bilheteira	754.662,26	950.000,00	26%	534.235,54	-44%
Venda de Espetáculos Digressão	0,00	100.000,00	0%	123.037,44	23%
Outras	400.150,41	100.000,00	-75%	294.349,59	194%

Esta redução do volume negócios é justificada pelo facto de tanto o Teatro Nacional de São Carlos como o Teatro Camões irem enfrentar períodos de fecho sem espetáculos nas suas salas e sem possibilidade de obter receitas de bilheteira. Embora se tente compensar com a venda de espetáculos em digressão, a previsão é que haja um decréscimo no volume de negócios.

- Em termos de **Subsídios à Exploração** temos:

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE					
RENDIMENTOS E GANHOS	2023			2024	Variação 2024/2023
	Orçamento	Previsto	Variação	Orçamento	
Subsídios à exploração	19.937.341,43	19.779.408,71	-1%	22.243.277,07	12%
Indemnização compensatória	18.658.697,17	18.658.697,00	0%	21.888.063,21	17%
Outros subsídios	942.780,00	942.780,00	0%	0,00	-100%
Mecenato/Apoios	335.864,26	177.931,71	-47%	355.213,86	100%

Sendo o financiamento atribuído pelo Estado, através da Indemnização Compensatória, insuficiente para o desenvolvimento das atividades expressas na missão confiada às entidades TNSC, CNB e EVC, torna-se imprescindível envolver a sociedade civil, principal frutuária dessas atividades.

Em 2024 volta a estar refletido o apoio mecenático da EDP, em 50.000€, após uma incerteza no ano de 2023. Reflete-se ainda o apoio do Millennium BCP ao Festival ao Largo bem como o apoio da mesma entidade ao projeto Território. Serão efetuados todos os esforços para conseguir apoios para os Estúdios Victor Córdon e para projetos específicos, incluído em digressão, do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, pois a nível de receita própria ela só poderá crescer nestes moldes.

No que diz respeito à Indemnização Compensatória (IC), em 2024 irá ter um acréscimo de 17% face aos valores de 2023. Este acréscimo acontece pela inclusão do apoio do FFC na Indemnização Compensatória, assim como uma compensação pela quebra de volume de negócios e reforço à atividade em digressão, mais dispendiosa em 2024.

4. RESULTADO LÍQUIDO

Face ao exposto, o OPART prevê um Resultado Líquido 658.435 €.

O EBITDA, correspondendo aos Meios Libertos Operacionais, rondará os 1.819.627€, nos dados ora projetados. A grande diferença entre o Resultado Líquido Previsto e o EBITDA prende-se com as amortizações do PRR que se preveem relevantes nos próximos anos. Estes valores são no pressuposto que o OPART obtém a descativação da rubrica bens e serviços que é aplicada no início exercício após aprovação do Orçamento de Estado.

5. CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO 2024

EUR	PAO 2024 (Conforme DFC)	OE 2024	Cumprimento
Gastos com pessoal	17.289.861 €	17.289.861 €	✔
FSE	5.286.537 €	5.355.219 €	✔
Investimentos	14.959.888 €	18.343.162 €	✔
Despesa Total	39.707.314 €	43.333.385 €	✔

Os valores inscritos no PAO 2024 são inferiores ou iguais aos carregados no OE2024. A principal razão é o IVA, que no OE 2024 é despesa e no PAO não entra como gasto. Para além disso, alguns gastos com pessoal não são remunerações e como tal estão no OE 2024

em bens e serviços. O contrário também acontece como por exemplo com as tarefas e avenças, que no OE 2024 são gastos com pessoal, mas na ótica financeira são Fornecimentos e Serviços Externos.

ii. BALANÇO PREVISIONAL

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E

RUBRICAS	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Estimativa	2023 1ºT	2023 2ºT	2023 3ºT	2023	2024	2025
CAPITAL PRÓPRIO PASSIVO										
Capital Próprio										
Capital realizado.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.935.890,50	4.935.890,50	4.935.890,50	4.935.890,50	4.935.890,50	4.935.890,50
Ações (quotas) próprias.....										
Outros instrumentos de capital próprio.....										
Prêmios de emissão.....										
Reservas legais.....										
Outras reservas.....	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93
Resultados transferidos.....	-6.783.933,15	-8.066.154,17	-6.799.847,36	-5.321.309,16	-4.262.486,61	-4.262.486,61	-4.262.486,61	-4.262.486,61	-3.727.618,22	-3.514.646,80
Ajustamentos em ativos financeiros.....										
Excedentes de reavaliação.....										
Outras variações no capital próprio.....	892,11	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período.....	697.778,98	1.286.386,81	1.478.538,20	1.058.822,55	54.891,65	287.192,77	657.179,72	534.868,39	212.971,43	-72.264,82
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	-2.541.461,13	-1.256.046,43	222.491,77	1.281.314,32	2.272.096,47	2.504.397,09	2.874.384,54	2.752.073,21	2.965.044,63	2.892.779,82
PASSIVO										
Passivo não corrente										
Provisões.....		144.711,72	254.463,37	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	935.890,50	935.890,50	935.890,50	935.890,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....										
Passivo por impostos diferidos.....										
Outras contas a pagar.....										
SUB-TOTAL	935.890,50	1.080.602,22	1.190.353,87	950.890,50	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente										
Fornecedores.....	54.392,38	17.635,04	2.964,78	5.000,00	301.500,77	351.500,77	181.302,85	15.000,00	255.000,00	300.000,00
Adiantamento de clientes.....										
Estado e outros entes públicos.....	67.038,72	391.327,40	480.442,78	421.272,00	284.264,94	314.071,42	304.152,99	496.891,19	100.000,00	150.000,00
Accionistas / sócios.....										
Financiamentos obtidos.....	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar.....	2.283.188,53	2.274.179,33	2.231.544,37	2.100.000,00	2.371.788,46	3.228.744,12	3.192.023,72	2.138.550,50	2.150.000,00	2.350.848,00
Diferimentos.....	359.594,33	467.120,71	146.453,44	2.392.840,02	4.452.853,01	9.365.877,82	22.484.925,07	26.611.217,87	26.316.793,89	26.538.492,06
Passivos financeiros deidos para negociação.....										
Outros passivos financeiros.....										
Passivos financeiros deidos para negociação.....										
SUB-TOTAL	2.764.213,96	3.150.262,48	2.861.405,37	4.919.112,02	7.410.407,18	13.260.194,13	26.162.404,63	29.262.659,56	28.821.793,89	29.339.340,06
TOTAL DO PASSIVO	3.700.104,46	4.230.864,70	4.051.759,24	5.870.002,52	7.425.407,18	13.275.194,13	26.162.404,63	29.262.659,56	28.821.793,89	29.339.340,06
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	1.158.643,33	2.974.818,27	4.274.251,01	7.151.316,84	9.697.503,65	15.779.591,23	29.036.789,17	32.014.732,77	31.786.838,52	32.232.119,88

Em sucessivos pareceres e relatórios, nomeadamente na Certificação de Contas do

exercício de 2015, o Revisor oficial de Contas do OPART tem vindo a salientar o acumular de prejuízos em vários exercícios, que conduziram à deterioração dos capitais próprios, salientando a falência técnica apresentada pelo OPART desde a sua criação.

Também tem mencionado a proposta de aumentos de capital, previstos no plano de reestruturação apresentado à Tutela em 28.10.2008, aumentos esses que nunca vieram a acontecer, mantendo-se a situação de falência técnica.

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, quando o Capital Próprio reduz para metade do valor do Capital Social deverão os sócios (neste caso o Estado) reforçar o Capital Social da Sociedade. Nesse sentido foi proposto à Tutela da área das Finanças um aumento de Capital faseado em 3 anos, de 1.000.000€ por ano, num total de 3.000.000€.

Não tendo sido possível, à data, por ausência de financiamento, cumprir com o pagamento do empréstimo do acionista, acordado em 2013, de 900.000€, foi proposto considerar-se o valor do empréstimo como parte do 1.º reforço desse aumento de capital.

Em 20 de junho de 2017, o OPART teve conhecimento do Despacho Conjunto dos membros do Governo das Finanças e Cultura, através do qual, e com efeitos a 29 de dezembro de 2016, foi decidido aumentar o capital estatutário em 935.890,50€, a subscrever integralmente pelo Estado, por conversão dos créditos detidos pelo Estado, condicionado à emissão do relatório elaborado pelo ROC. O aumento de capital só veio a acontecer em março de 2022 com despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e Ministra da Cultura a aprovar os R&C 2017, 2018 e 2019. Até final de 2022 o OPART registou o aumento de capital referido.

Ao fim de vários anos, desde a sua criação, o Balanço do OPART em 31 de dezembro de 2021 começou a revelar uma estrutura financeira equilibrada, com o Capital Próprio positivo, provocado pelos resultados líquidos positivos dos últimos exercícios.

O Capital Próprio representa em 2024, 55% do Total do Balanço.

No que respeita ao endividamento o OPART, EPE neste momento não tem contraído qualquer empréstimo.

Endividamento (fórmula)	Unidade						Δ (2024-2023)	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Valor	%
	Execução	PAE	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão		
Capital estatutário	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	0	0%
Financiamento remunerado								
(-) Subsídio reembolsável ou um empréstimo bonificado afeto a um contrato de um projeto comunitário (Conta SNC-AP: 20422)								
(-) Novos investimentos com expressão material								
(-) Novos investimentos com expressão material								
Endividamento líquido de novos investimentos	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	0	0,0%
Endividamento líquido de novos investimentos, de acordo com o DLEO 2023	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	0	0,0%
Δ de endividamento		-	-	-	-	-		
Δ de endividamento (%)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0	0 p.p.



ORGANISMO
DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

BALANÇO

Rubricas	Notas	2023		2024		2024		2024		2025		2026	
		Empenho	PAC	Estimativa	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	
ATIVO													
Ativo não corrente													
Ativos fixos tangíveis		660.522 €	11.069.998 €	1.500.377 €	4.912.044 €	11.323.711 €	14.537.222 €	14.537.222 €	14.537.222 €	24.424.072 €	30.974.922 €		
Propriedades de Investimento													
Ativos Intangíveis		14.504 €	62.000 €	21.560 €	30.310 €	39.060 €	51.560 €	51.560 €	51.560 €	70.000 €	75.000 €		
Ativos biológicos													
Participações financeiras													
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis													
Clientes, contribuintes e utentes													
Acionistas / Sócios / Associados													
Diferimentos													
Outros ativos financeiros													
Ativos por impostos diferidos													
Outras contas a receber													
Subtotal		675.026 €	11.131.998 €	1.521.936 €	4.942.353 €	11.362.770 €	14.588.782 €	14.588.782 €	14.588.782 €	24.494.072 €	31.049.922 €		
Ativo corrente													
Inventários		1.386 €	12.000 €	4.000 €	4.000 €	3.800 €	3.500 €	3.500 €	3.500 €	3.500 €	3.500 €		
Ativos biológicos													
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis													
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis													
Clientes, contribuintes e utentes		228.042 €	45.000 €	175.000 €	50.000 €	30.000 €	40.000 €	40.000 €	45.000 €	25.000 €	30.000 €		
Estado e outros entes públicos		396.046 €	250.000 €	390.000 €	27.285 €	100.000 €	200.000 €	250.000 €	250.000 €	310.000 €	360.000 €		
Acionistas / Sócios / Associados													
Outras contas a receber		40.809 €	120.000 €	50.000 €	50.000 €	175.000 €	225.000 €	120.000 €	120.000 €	150.000 €	160.000 €		
Diferimentos		116.357 €	420.000 €	400.000 €	420.000 €	500.000 €	650.000 €	420.000 €	420.000 €	460.000 €	480.000 €		
Ativos financeiros detidos para negociação													
Outros ativos financeiros													
Ativos não correntes detidos para venda													
Caixa e depósitos		7.371.061 €	20.035.735 €	10.251.196 €	11.477.774 €	12.630.594 €	12.902.349 €	11.343.090 €	11.343.090 €	11.515.139 €	12.146.533 €		
Subtotal		8.153.701 €	20.882.735 €	11.270.196 €	12.029.059 €	13.439.394 €	14.021.049 €	12.181.590 €	12.181.590 €	12.463.639 €	13.180.033 €		
Total do Ativo		8.828.727 €	32.014.733 €	12.792.133 €	16.971.412 €	24.802.164 €	30.804.236 €	26.770.372 €	26.770.372 €	36.957.711 €	44.229.956 €		

BALANÇO

Rubricas	2022		2023		2023		1º T 2024		2º T 2024		3º T 2024		4º T 2024		2024		2025		2026		
	Resposta	09.01	Resposta	09.01	Resposta	09.01	Resposta	09.01	Resposta	09.01	Resposta	09.01	Resposta	09.01	Resposta	09.01	Resposta	09.01	Resposta	09.01	
ATIVO																					
ATIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO																					
Patrimônio / Capital	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	
Ações (quotas) próprias																					
Outros instrumentos de capital próprio																					
Prêmios de emissão																					
Reservas	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	
Resultados transferidos	-5.321.309 €	-4.262.487 €	-3.628.615 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-3.206.536 €	-1.895.066 €
Ajustamentos em ativos financeiros																					
Excedentes de revalorização																					
Outras variações no Patrimônio Líquido	2.778.929 €	0 €	6.674.328 €	9.969.719 €	9.969.719 €	16.480.887 €	22.387.382 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	19.565.870 €	35.519.361 €
Resultado líquido do período	1.692.654 €	534.868 €	422.079 €	203.809 €	203.809 €	585.027 €	918.343 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €	658.435 €
Dividendos antecipados																					
Interesses que não controlam																					
Total do Patrimônio Líquido	5.630.005 €	2.752.073 €	9.947.483 €	13.446.683 €	13.446.683 €	20.339.069 €	26.578.850 €	23.497.461 €	40.769.954 €												
PASSIVO																					
Passivo não corrente																					
Provisões	45.550 €	0 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	0 €
Financiamentos obtidos																					
Fornecedores de investimentos																					
Fornecedores																					
Responsabilidade por benefícios pós-emprego																					
Diferimentos																					
Passivos por impostos diferidos																					
Outras contas a pagar																					
Subtotal	45.550 €	0 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	45.550 €	0 €
Passivo Corrente																					
Credores por transferências e subsídios concedidos																					
Fornecedores	5.373 €	15.000 €	30.000 €	276.145 €	276.145 €	326.145 €	181.137 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	15.000 €	35.000 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes																					
Estado e outros entes públicos																					
Acionistas / Sócios / Associados																					
Financiamentos obtidos	552.796 €	496.891 €	147.000 €	270.869 €	270.869 €	287.279 €	266.819 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	548.483 €	600.000 €
Fornecedores de investimentos	625 €																				
Outras contas a pagar	2.338.980 €	2.139.551 €	2.572.100 €	2.872.166 €	2.872.166 €	3.729.121 €	3.692.401 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.639.928 €	2.750.000 €
Diferimentos	255.397 €	26.611.218 €	50.000 €	60.000 €	60.000 €	75.000 €	85.000 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	69.500 €	75.000 €
Passivos financeiros detidos para negociação																					
Outros passivos financeiros	3.153.172 €	29.262.660 €	2.799.100 €	3.479.179 €	3.479.179 €	4.417.545 €	4.225.356 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.272.911 €	3.460.000 €
Subtotal	3.196.722 €	29.262.660 €	2.844.650 €	3.524.729 €	3.524.729 €	4.463.095 €	4.225.356 €	3.272.911 €	3.460.000 €												
Total do Passivo	8.826.727 €	32.014.733 €	12.792.133 €	16.971.412 €	16.971.412 €	24.802.164 €	30.804.236 €	26.770.372 €	44.229.954 €												

iii. ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA

Para que o plano de tesouraria se concretize sem sobressaltos é fundamental que as indemnizações compensatórias sejam entregues numa base mensal, que as tranches resultantes dos acordos mecenáticos sejam cumpridas. assim como a arrecadação de receitas próprias suficiente, de forma a garantir fundos disponíveis para a assunção de compromissos.

A atividade artística tem a particularidade de ter quase 80% dos custos incorrerem antes da estreia do espetáculo. Logo, só com pagamentos antecipados se consegue um equilíbrio saudável entre fluxos monetários, permitindo que se reduza o prazo médio de pagamentos e que se consiga, futuramente, manter o cumprimento dos 30 dias estipulado no programa “Pagar a Tempo e Horas”, contribuindo, assim, para a imagem de credibilidade do OPART.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	2022		2023		2024		2025		2026	
	Exercício	PAO								
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)										
Recabimentos de clientes	1.506.519 €	1.352.127 €	1.382.127 €	323.031 €	646.062 €	969.093 €	1.200.676 €	1.200.676 €	720.405 €	648.365 €
Recabimentos de contribuintes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recabimentos de utentes	4.402.963 €	5.715.647 €	3.775.647 €	1.086.356 €	1.931.472 €	3.019.722 €	4.060.452 €	4.060.452 €	6.498.536 €	7.596.014 €
Pagamentos a fornecedores	14.878.027 €	15.877.284 €	15.877.284 €	4.322.465 €	8.644.931 €	12.987.396 €	17.289.861 €	17.289.861 €	17.949.209 €	17.812.447 €
Pagamentos ao pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa gerada pelas operações	17.274.470 €	20.360.804 €	18.360.804 €	5.085.790 €	9.830.341 €	15.018.023 €	20.149.638 €	20.149.638 €	23.327.340 €	24.760.096 €
Outros recabimentos/pagamentos	19.231.850 €	19.862.642 €	19.373.536 €	6.347.368 €	12.455.712 €	16.934.096 €	21.087.170 €	21.087.170 €	20.719.193 €	21.030.384 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1.457.379 €	388.162 €	1.012.732 €	1.261.578 €	2.929.370 €	1.016.071 €	937.532 €	937.532 €	2.608.147 €	3.729.712 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)										
Pagamentos respeitantes a:										
Ativos fixos tangíveis	342.684 €	10.850.045 €	1.565.000 €	3.306.750 €	7.621.500 €	12.980.250 €	18.317.000 €	18.317.000 €	15.466.650 €	5.000.000 €
Ativos intangíveis	59.542 €	80.000 €	80.000 €	5.000 €	15.000 €	30.000 €	40.000 €	40.000 €	60.000 €	40.000 €
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recabimentos provenientes de:										
Ativos fixos tangíveis	5.000 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-	402.226 €	-	10.930.045 €	-	13.010.250 €	-	18.357.000 €	-	15.526.630 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)										
Recabimentos provenientes de:										
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	3.043.906 €	20.885.350 €	3.507.403 €	3.276.750 €	7.492.527 €	13.745.331 €	18.511.362 €	18.511.362 €	18.306.846 €	9.401.105 €
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reduções de capital e outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	3.043.906 €	20.885.350 €	3.507.403 €	3.276.750 €	7.492.527 €	13.745.331 €	18.511.362 €	18.511.362 €	18.306.846 €	9.401.105 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.272.002 €	5.478.592 €	7.371.061 €	10.251.196 €	12.630.594 €	12.902.349 €	10.251.196 €	10.251.196 €	11.343.090 €	11.515.139 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.371.061 €	20.035.735 €	10.251.196 €	11.477.774 €	20.630.594 €	12.902.349 €	11.343.090 €	11.343.090 €	11.515.139 €	12.146.533 €

c. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 2024

DR - Demonstração dos Resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas		2.033 €	2.500 €
Prestações de serviços e concessões		951.623 €	1.150.000 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		23.468.771 €	20.209.409 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, e das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-3.000 €	-2.500 €
Fornecimentos e serviços externos		-5.286.537 €	-4.340.161 €
Gastos com pessoal		-17.308.262 €	-16.194.970 €
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			-20.000 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			15.000 €
Outros gastos		-5.000 €	-70.000 €
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		1.819.627 €	749.277 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-985.494 €	-250.000 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		834.133 €	499.277 €
Juros e rendimentos similares obtidos			35.000 €
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		834.133 €	534.277 €
Imposto sobre o rendimento		175.697 €	112.198 €
Resultado líquido do período		658.435 €	422.079 €

BLC - Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		14.537.222 €	1.500.377 €
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		51.560 €	21.560 €
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		14.588.782 €	1.521.936 €
Ativo corrente			
Inventários		3.500 €	4.000 €
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		45.000 €	175.000 €
Estado e Outros Entes Públicos		250.000 €	390.000 €
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		120.000 €	50.000 €
Diferimentos		420.000 €	400.000 €
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos			
		11.343.090 €	10.251.196 €
		12.181.590 €	11.270.196 €
Total do ativo		26.770.372 €	12.792.133 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		4.935.891 €	4.935.891 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		1.543.801 €	1.543.801 €
Ajustamentos em ativos financeiros		- 3.206.536 €	- 3.628.615 €
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		19.565.870 €	6.674.328 €
Resultado líquido do período		658.435 €	422.079 €
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		23.497.461 €	9.947.483 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			45.550 €
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
			45.550 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores		15.000 €	30.000 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		548.483 €	147.000 €
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		2.639.928 €	2.572.100 €
Diferimentos		69.500 €	50.000 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3.272.911 €	2.799.100 €
		3.272.911 €	2.844.650 €
Total do Passivo		26.770.372 €	12.792.133 €
Total do Património Líquido e Passivo		26.770.372 €	12.792.133 €

DFC - Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1.200.676 €	1.292.127 €
Recebimentos de contribuintes		- €	+
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		- €	+
Recebimentos de utentes		- €	+
Pagamentos a fornecedores		- 4.060.452 €	- 3.775.647 €
Pagamentos ao pessoal		-17.289.861 €	-15.877.284 €
Pagamentos a contribuintes / utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios		-	-
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa gerada pelas operações		+ / -	+ / -
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		- 537.000 €	- 589.106 €
Outros recebimentos/pagamentos		21.624.170 €	19.962.642 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		937.532 €	1.012.732 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-18.317.000 €	- 1.565.000 €
Ativos intangíveis		- 40.000 €	- 80.000 €
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		+	5.000 €
Ativos intangíveis		+	+
Propriedades de Investimento		+	+
Investimentos financeiros		+	+
Outros ativos		+	+
Subsídios ao investimento		+	+
Transferências de capital		+	+
Juros e rendimentos similares		+	+
Dividendos		+	+
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-18.357.000 €	- 1.640.000 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		+	+
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		+	+
Cobertura de prejuízos		+	+
Doações		+	+
Outras operações de financiamento		18.511.362 €	3.507.403 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		18.511.362 €	3.507.403 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		1.091.894 €	2.880.135 €
Efeito das diferenças de câmbio			
		+ / -	+ / -
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		10.251.196 €	7.371.061 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		11.343.090 €	10.251.196 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		10.251.196 €	7.371.061 €
- Equivalentes a caixa no início do período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constituiu equivalentes de caixa		+	+
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		10.251.196 €	7.371.061 €
De execução orçamental			
De operações de tesouraria		10.251.196 €	7.371.061 €
		+	+
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		11.343.090 €	10.251.196 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constituiu equivalentes de caixa		+	+
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo para a gerência seguinte		11.343.090 €	10.251.196 €
De execução orçamental			
De operações de tesouraria		11.343.090 €	10.251.196 €
		+	+

d. PLANO DE INVESTIMENTOS E RESPETIVO FINANCIAMENTO

O OPART, nos termos do Decreto-Lei n.º 160/ 2007, de 27 de abril, desenvolve a sua atividade artística, em permanência, em dois teatros, na cidade de Lisboa: o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), único teatro de ópera do país, e o Teatro Camões (TC), onde se apresenta a temporada regular da Companhia Nacional de Bailado desde 2003.

Estão afetos ao OPART os seguintes conjuntos edificados: Teatro Nacional de São Carlos, Teatro Camões e Estúdios Víctor Córdon.

Desde 2002 que a Companhia Nacional de Bailado se apresenta num espaço próprio, o Teatro Camões (TC), propriedade da Estamo, S.A. e arrendado por esta ao GEPAC (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais).

Os Estúdios Víctor Córdon, situam-se num edifício propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, cedida ao OPART a título de arrendamento.

O OPART, apesar de dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, não consegue libertar os meios financeiros para suportar todas as necessárias despesas de conservação e beneficiação, mas tem efetuado ao longo dos últimos anos um esforço em obras de reparação, que não deixam de ser mínimas e insuficientes.

Em 2016 foi efetuado no TNSC um levantamento exaustivo e elaborado um Plano Geral de Intervenções (PGI), que foi remetido à tutela setorial.

Em 2019 as necessidades de financiamento decorrentes destas intervenções foram objeto de um despacho de S. E. o Secretário de Estado do Orçamento (Despacho n.º 1198/2019). Em 2019 foi igualmente feito no Teatro Camões um levantamento interno de necessidades de obras urgentes de segurança e melhoria de condições de trabalho.

Entretanto, no Orçamento de Estado de 2020, foi registada uma verba de 1.500.000€ proveniente da Direção Geral de Tesouro e Finanças para a realização de obras de fundo no Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões.

No seguimento deste artigo, o OPART apresentou no prazo solicitado o Plano de Intervenções no TC e no TNSC. No entanto a verba não chegou a ser transferida por parte da Direção Geral do Tesouro e Finanças no decorrer do ano de 2020 e, como tal, não foi possível iniciar qualquer intervenção.



Fruto destas sucessivas diligências, já no decorrer do ano de 2021, o OPART entregou novos levantamentos, quer das obras de requalificação a fazer quer de necessidades para a prossecução da atividade e foi informado que iria ser beneficiário direto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e que iria receber uma verba no montante de 34.124.175€, distribuído por duas componentes, Património Cultural e Redes Culturais e Transição Digital, para fazer intervenções nos dois teatros geridos por si, Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões, e entre 2022 e 2025.

A inclusão do OPART neste Plano irá permitir fazer todas as intervenções que ao longo dos anos se tem alertado por questões de segurança, revitalização e valorização do património do Estado.

De seguida apresenta-se o mapa do investimento previsto para o exercício de 2024 e seguintes

Plano de Investimentos

Investimentos	Nº/III	Unidade				
		2023 PAC	2023 Estimativa	2024 Previsto	2025 Previsto	2026 Previsto
Nota: Identificar se se trata de investimento de substituição ou de expansão, e se está contíguo na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas a fundos estruturais)						
Equipamento Básico		505.000 €	1.091.803 €	597.000 €	1.294.000 €	29.000 €
Indemnização Compensatória		90.000 €	78.500 €	65.000 €	54.000 €	29.000 €
Receita Própria		- €	8.000 €	- €	- €	- €
PRR		415.000 €	1.005.303 €	532.000 €	1.240.000 €	- €
VAL estimado (em €)						
Conservação e Reparação de Edifícios		19.926.500 €	1.100.000 €	14.177.888 €	15.129.588 €	- €
Indemnização Compensatória		- €	- €	- €	- €	- €
Receita Própria		- €	- €	- €	- €	- €
PRR		19.926.500 €	1.100.000 €	14.177.888 €	15.129.588 €	- €
VAL estimado (em €)						
Equipamento Informático		90.000 €	85.000 €	38.000 €	6.500 €	9.000 €
Indemnização Compensatória		90.000 €	83.000 €	38.000 €	6.500 €	9.000 €
Receita Própria		- €	2.000 €	- €	- €	- €
PRR		- €	- €	- €	- €	- €
VAL estimado (em €)						
Equipamento Administrativo		33.000 €	69.863 €	32.500 €	12.500 €	10.000 €
Indemnização Compensatória		29.000 €	62.000 €	28.500 €	12.500 €	10.000 €
Receita Própria		4.000 €	7.863 €	4.000 €	- €	- €
PRR		- €	- €	- €	- €	- €
VAL estimado (em €)						
Outros Ativos Tangíveis		89.000 €	137 €	30.000 €	15.000 €	10.000 €
Indemnização Compensatória		83.000 €	- €	25.000 €	15.000 €	10.000 €
Receita Própria		6.000 €	137 €	5.000 €	- €	- €
PRR		- €	- €	- €	- €	- €
VAL estimado (em €)						
Ativos Intangíveis		40.000 €	100.500 €	84.500 €	87.000 €	77.000 €
Indemnização Compensatória		30.000 €	96.500 €	80.500 €	87.000 €	77.000 €
Receita Própria		10.000 €	2.000 €	4.000 €	- €	- €
PRR		- €	- €	- €	- €	- €
VAL estimado (em €)						
Total investimento		20.683.500 €	2.447.303 €	14.959.888 €	16.544.588 €	135.000 €
Total financiamentos		20.683.500 €	2.447.303 €	14.959.888 €	16.544.588 €	135.000 €

Financiado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) estão previstos para 2024 investimentos na ordem dos 14.710 k€. Grande parte deste valor nas empreitadas de requalificação do Teatro Nacional de São Carlos e do Teatro Camões. A restante verba (532k€) em equipamento básico de som, vídeo, iluminação e equipamentos de palco.

No equipamento básico para além de equipamento financiado pela medida RE-C04-i02 (Património Cultural), cujo o intermediário é o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, ainda se encontram 250k€ da medida RE-C04-i01 (Redes Culturais e Transição Digital), cujo o intermediário é o GEPAC, Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais para aquisição de equipamento de vídeo e imagem e DCP.

Estão, ainda, contemplados 250.000€ na rubrica orçamental de Bens de Capital (07), com vista a fazer face a necessidades pontuais em equipamentos técnicos e administrativos.

Classificação Económica	Tipo de Investimento	Encargo Total 2024 (Sem IVA)
07 01 07 B0 C0	Equipamento informático	38.000
07 01 08 B0 B0	Software informático	84.500
07 01 09 B0 B0	Equipamento administrativo	32.500
07 01 10 B0 B0	Equipamento básico	65.000
07 01 09 B0 B0	Outros ativos tangíveis	30.000
		250.000

Para o ano de 2025 e 2026, o OPART prevê apenas um valor de 175.000€ e 135.000€, pelo facto de serem anos em que o Teatro Nacional de São Carlos estará encerrado e grande parte do investimento será financiado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)

De seguida apresenta-se o Plano Plurianual de Investimentos 2024-2026 no qual se pode analisar mais em detalhe a distribuição do investimento, quer por tipologia, quer por finalidade (substituição ou expansão), quer por fonte de financiamento.

PLANO DE INVESTIMENTO OPART 2024-2026

Total Investimento Genérico		250.000 €	175.000 €	135.000 €						
TIPOLOGIA	2024	2025	2026	FINALIDADE	DETALHE	OBJETIVO	FONTES DE FINANCIAMENTO			
BÁSICO	46.900 €	54.300 €	29.000 €							
Mecânica de Cena	1.000 €	1.000 €	1.000 €	Sustituição	Eventual reposição de peças do equipamento atual	Fecho do Teatro Camões em 2023 e 2024 e do TNSC de 2024 a 2026 para obras, sendo que a renovação desta tipologia equipamento será assegurada por verbas PRR- despesa aqui registada para suprir qualquer necessidade pontual de reposição de algum elemento neste período	Indemnização Compensatória			
Equipamento de Iluminação	1.000 €	1.000 €	1.000 €	Sustituição						
Equipamento de Som e Vídeo	1.000 €	1.000 €	1.000 €	Sustituição						
Equipamento de Palco e Vídeo	1.000 €	1.000 €	1.000 €	Sustituição						
Equipamento de Manutenção	3.000 €	2.000 €	2.000 €	Sustituição						
Equipamento de Documentação	1.000 €	1.000 €	1.000 €	Sustituição				Equipamento suporte Inventariação	Equipamento suporte para processo exaustivo Inventariação de acervo	Indemnização Compensatória
Equipamento de Comunicações	1.000 €	1.000 €	1.000 €	Sustituição						Indemnização Compensatória
Equipamento Básico Outros	1.000 €	1.000 €	1.000 €	Sustituição			Indemnização Compensatória			
Instrumentos Musicais	55.000 €	45.000 €	20.000 €							
Harpa	55.000 €	0 €	0 €	Sustituição			Indemnização Compensatória			
Celesta	0 €	45.000 €	0 €	Sustituição			Indemnização Compensatória			
Orgão Pedaleira	0 €	0 €	20.000 €	Sustituição			Indemnização Compensatória			
Equipamento IT	38.000 €	6.500 €	9.000 €							
Computadores e ecrãs	10.000 €	0 €	0 €	Sustituição	Computadores e ecrãs	Modernização e alargamento do parque de computadores para garantir ciber segurança e permitir a modernização da gestão e a desmaterialização, finalizando o investimento efetuado em 2023	Indemnização Compensatória			
Sistema de Inventariação Hardware e Software IT	3.000 €	0 €	0 €	Sustituição	Sistema de Inventariação Hardware e Software IT	Para um seguimento eficiente e seguro do parque de hardware e software do Opart	Indemnização Compensatória			
Hardware diverso	25.000 €	0 €	0 €	Sustituição	Hardware suporte Teatro Camões a substituir	Para acomodar as necessidades da atividade no Teatro Camões de forma segura, com recurso ao Serviço Cloud	Indemnização Compensatória			
Outros	0 €	6.500 €	9.000 €	Sustituição	Outros equipamentos IT	Diversos - equipamento IT	Indemnização Compensatória			
ADMINISTRATIVO	32.500 €	12.500 €	10.000 €							
Equipamento Mobiliário	10.000 €	5.000 €	5.000 €	Sustituição	Cadeiras e Mobiliário	Equipamento para acomodar necessidades nos locais onde estarão as equipas deslocadas na Fase de Obras - Trib. Boa Hora	Indemnização Compensatória			
Equipamento Eletrodoméstico	2.500 €	2.500 €	2.500 €	Sustituição	Eletrodomésticos Diversos	Equipamento para acomodar necessidades nos locais onde estarão as equipas deslocadas na Fase de Obras - Trib. Boa Hora	Indemnização Compensatória			
Equipamento Administrativo Outro	20.000 €	5.000 €	2.500 €	Sustituição						
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	30.000 €	15.000 €	10.000 €							
Equipamento diverso	30.000 €	15.000 €	10.000 €	Sustituição	Diversos	Equipamentos para melhoria da operação	Indemnização Compensatória/Receita própria			
ATIVOS INTANGÍVEIS	84.500 €	87.000 €	77.000 €							
Software e Licenças	42.000 €	42.000 €	42.000 €	Sustituição	Serviço Cloud - universo Opart		Indemnização Compensatória/Receita própria			
Serviço Cloud - Dados OPART	35.000 €	35.000 €	35.000 €	Expansão	Serviço Cloud - Armazenamento e Gestão de dados universo Opart	Serviço novo a contratar de armazenamento de dados, backup, essencialmente para garantir a operacionalidade da atividade do OPART, a cibersegurança e viabilizar fácil acesso remoto, suporte ideal em Fase de obras e necessária mudança das equipas para outro local	Indemnização Compensatória			
Sistema Gestão documental	7.500 €	0 €	0 €	Expansão	Levantamento de necessidades e desenho	Sistema de gestão documental a implementar para possibilitar a desmaterialização, eficiência de procedimentos e arquivo e práticas sustentáveis (redução de impressões)	Indemnização Compensatória			
Sistema Gestão documental	0 €	10.000 €	0 €	Expansão	Implementação					
Total investimento no ambito do PRR - Opart Beneficiário Direto										
TIPOLOGIA	2024	2025	2026	FINALIDADE	DETALHE	OBJETIVO	FONTES DE FINANCIAMENTO			
BÁSICO	532.000 €	1.240.000 €	0 €							
Equipamento de Som e Vídeo TNSC/TC	417.000 €	300.000 €		Substituição	Equipamento streaming, legendagem e sistema de som e DCP	Equipar o palco com meios tecnológicos mais avançados	Fundos PRR			
Equipamento de Iluminação TNSC		910.000 €		Substituição	Iluminação LED par ao palco	Equipar o palco com meios tecnológicos mais avançados e mais económicos	Fundos PRR			
Equipamento Camarins TC	50.000 €			Substituição	Mobiliário de camarins	Melhores condições nos camarins para os bailarinos	Fundos PRR			
Equipamento de Palco TNSC	66.000 €	30.000 €		Substituição	Panejamento e sistema direção de cena	Equipar o palco com meios tecnológicos mais avançados	Fundos PRR			
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EDIFÍCIOS										
Empreitada TNSC	10.219.413 €	15.129.508 €		Expansão	Várias intervenções	Requalificação do TNSC	Fundos PRR			
Empreitada TC	3.958.475 €			Expansão	Várias intervenções	Requalificação do TC	Fundos PRR			
	14.177.888 €	15.129.508 €	0 €							

7. QUADRO SÍNTESE DAS AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

Autorizações necessárias	Fundamentação	Normativo aplicado	Página do PAO correspondente
Redução do Volume de negócios em 17%	Pelo facto do TNSC e o TC estarem fechados em alguns meses no ano de 2024 a receita de bilheteira será inferior. No entanto será compensado com o aumento da IC	Alínea a) 1) do ponto 2 das IEIPG2024	Pág. 141
Aumento dos FSE em 0,9 milhões de euros (22%) em 2024	Se ao valor dos FSE expurgarmos o valor financiado pelo PRR, pelo FEDER e o reforço para programação em digressão suportado pela IC a taxa de aumento reduz para 2,8%	Alínea b) do nº 4 e nº 5 do artigo 133º do DLEO2023	Pág. 139
Eficiência operacional	Desconsiderar os FSE suportados pelo PRR e pelo FEDER bem como os FSE de atividade suportados com mecenato e apoios que não constam do volume de negócios, atingindo um diferencial face a 2023 e -0,33%	Alínea v) do PRC do ponto 3 das IEIPG2024	Pág. 137 e 138
Aumento dos Gastos com Pessoal em 1,113 milhões de euros (7%) em 2024 face a 2023	Decorre das seguintes parcelas: - gastos com órgãos sociais (12 mil euros); - gastos com cargos de direção (130 mil euros); - remuneração do pessoal (796 mil euros); - ajudas de custo (109 mil euros); - restantes encargos (66 mil euros)	Alínea vi) do PRC do ponto 3 das IEIPG2024	Pág. 100
Contratação de 28 trabalhadores	Com contrato de trabalho a termo certo para Temporada 2023/2024: - 1 bailarino Principal C - 1 bailarino Corifeu Com contrato de trabalho a termo certo para Temporada 2024/2025: - 1 bailarino Principal C <i>(posto de trabalho acima considerado p/Temporada 23/24)</i> - 1 bailarino Corifeu <i>(posto de trabalho acima considerado p/Temporada 23/24)</i>	Alínea vii) do PRC do ponto 3 das IEIPG2024	Pág. 108 a 126

	<ul style="list-style-type: none"> - 4 bailarinos Corpo de Baile - 6 bailarinos Estagiários - 3 costureiras e assistentes de camarim <p>Com contrato de trabalho por tempo indeterminado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 coralista - 2 técnicos Maquinista - 1 técnico de Guarda-Roupa - 1 Assistente Técnico - 1 Eletricista - 1 Técnico Superior de Recursos Humanos - 1 Assistente de Comunicação - 1 Técnico Superior para os EVC <p>Em regime de cedência de interesse público:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 coordenador musical <p>Em regime de comissão de serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 adjunto do Diretor Artístico TNSC - 1 adjunto da Direção Técnica TNSC - 1 chefe de setor de Maquinaria 		
<p>Valorizações remuneratórias no valor total de 527 mil euros</p>	<p>Decorre das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reclassificação de três trabalhadores (23 mil euros); - Equiparação salarial de três trabalhadores (32 mil euros); - Ajustamento da remuneração base de 14 trabalhadores: 13 técnicos superiores e 1 coordenador técnico (23 mil euros); - Promoção de nove bailarinos (78 mil euros); - Ajustamento do suplemento Abono para Falhas (4 mil euros) - Atribuição de IHT ao abrigo da al. a) e b) do nº 1 do art.218º do CT (67 mil euros) - Implementação da Tabela Salarial Única no âmbito do Acordo de Empresa em discussão (300 mil euros) 	<p>Alínea vi) do PRC do ponto 3 das IEIPG2024</p>	<p>Pág. 102 a 107</p>

8. CONCLUSÃO

Face ao exposto nesta versão do Plano de Atividades para 2024, é possível concluir o seguinte:

1. Pressupõe que as ações previstas para 2024 são rigorosamente as que o orçamento disponível permite concretizar no respeito das medidas de bom governo e visando a sustentabilidade de uma instituição que, embora sem fins lucrativos, se rege pelo modelo empresarial;
2. O orçamento tem como pressuposto a Indemnização Compensatória no valor previsto à data de elaboração deste documento, comunicado pela PCM, o apoio mecenático e outras receitas próprias;
3. O Orçamento de 2024 e seguintes contempla o valor a receber do Plano de Recuperação e Resiliência e irá comprometer alguma da atividade nomeadamente de 2023 a 2026;
4. Consideram-se ações primordiais: apresentar Temporadas estáveis e com qualidade, ajustadas neste período de 2024 a 2026 a atividade artística “fora de portas”, permitindo abrir os Teatros a diversificados públicos e transformar a sua imagem junto da sociedade, formando e fidelizando públicos e consolidando receitas;
5. O trabalho de otimização dos recursos, bem como a implementação de medidas de controlo de gestão, devem ter como consequência a transformação do OPART numa instituição mais ágil, mais moderna e mais adaptada às necessidades da sua atividade.

Lisboa, 31 de outubro de 2023

O Conselho de Administração do OPART

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES AMARAL**
Num. de Identificação: 076717372
Data: 2023.10.31 17:43:57+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - OPART** e **Organismo de Produção Artística, E. P. E..**

Conceição Amaral
(Presidente)

Assinado por: **Sofia de Bethencourt de Sousa e Meneses Tomás da Costa**
Num. de Identificação: 08175712
Data: 2023.10.31 13:49:19+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Vogal do Conselho de Administração - OPART** e **Organismo de Produção Artística, E. P. E..**

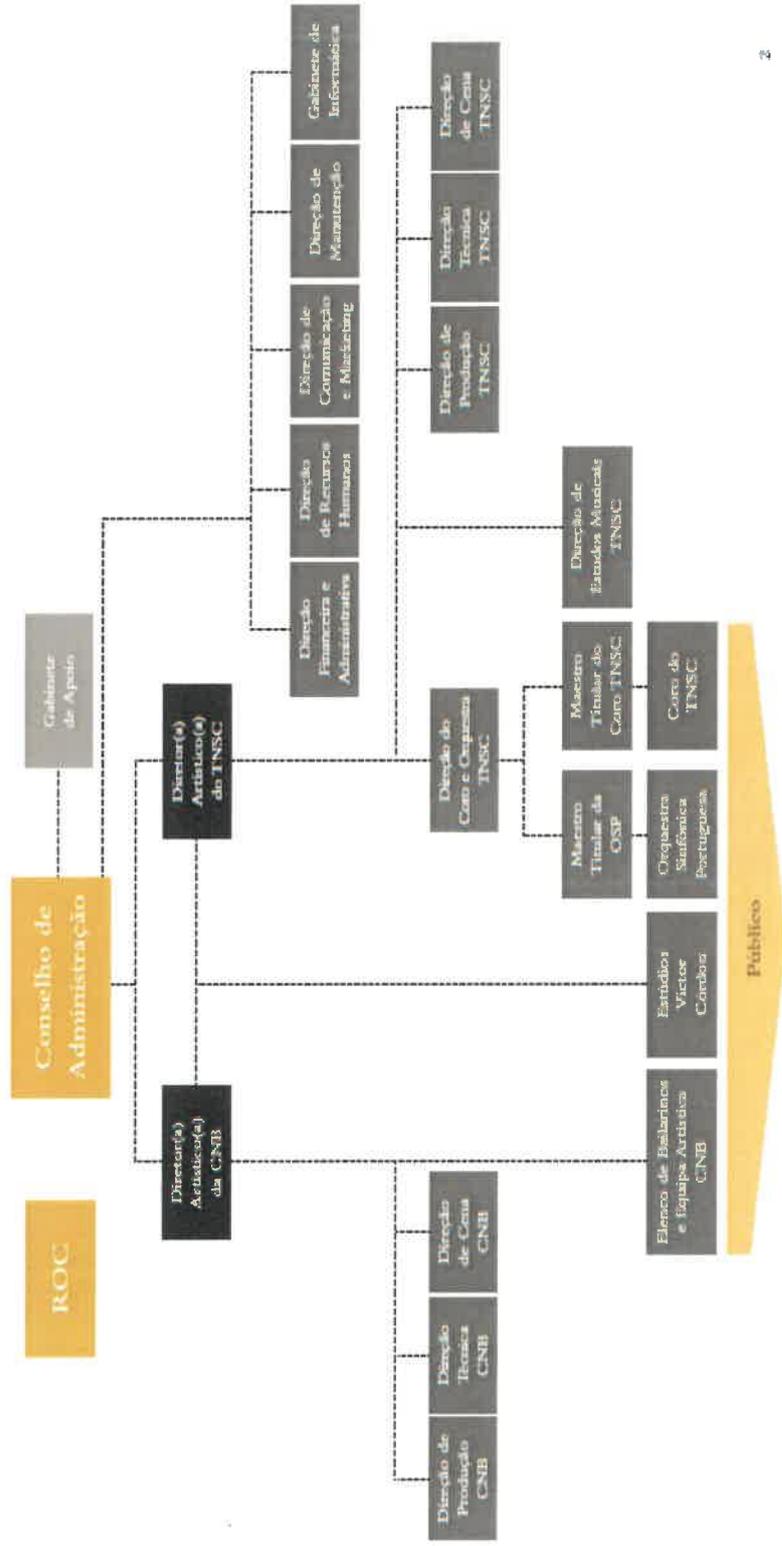
Sofia Meneses
(Vogal)

Assinado por: **RUI DAVID FERNANDES MORAIS**
Num. de Identificação: 10356553
Data: 2023.10.31 14:55:22+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Vogal do Conselho de Administração - OPART** e **Organismo de Produção Artística, E. P. E..**

Rui Morais
(Vogal)

9.ANEXOS

ANEXO I – ORGANOGRAMA





ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E.P.E.
MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Atividades / Competências a desempenhar (1)	Unidade orgânica / Centro de Apoio de Atividades	Cargos / Funções e Subgrupos										Nº de postos de trabalho		
		Presidente do Conselho de Administração	Nº de Chefe do Departamento	Assistente Administrativo										
<p>Atividades / Competências a desempenhar (1)</p> <p>Atividade de Comunicação e Marketing (DCH)</p> <p>Gestão de Comunicação e Marketing (DCH)</p> <p>Gestão de Comunicação e Marketing (DCH)</p>	Direção de Comunicação e Marketing (DCH)	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
		0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4
<p>Atividades / Competências a desempenhar (1)</p> <p>Gabinete de Informática (DI)</p>	Gabinete de Informática (DI)	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
		0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
Total DCH		3	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Total DI		0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3	
Total Geral OPART		3	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	4	

Assinado por: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES AMARAL
 Num. de identificação: 076717372
 Data: 2023.06.02 16:44:32+01'00"
 Certificado por Diário da República Eletrónico.
 Atributos certificados: Presidente do Conselho de Administração -
 OPART - Organismo de Produção Artística, E. P. E.





ANEXO III - PARECER DO FISCAL ÚNICO



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

Capital Social 5.000,00 Euros

OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Parecer do Fiscal Único

Sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2024

Contribuinte n.º 503 342 742

Praça de Alvalade, n.º 6, 3º Dto. 1700-036 LISBOA
Telefone: +351 218 166 180 – Fax: +351 218 166 183
E-mail: geral@acauditores.pt – Internet: www.acauditores.pt



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Responsabilidades	3
3. Âmbito	4
4. Análise	5
4.1. Análise do Plano de Atividades	5
4.1.1. Âmbito do Plano	5
4.1.2. Principais vetores do Plano de Atividades.....	5
4.1.3. Indicadores da atividade a prosseguir.....	7
4.1.4. Realização de princípios de bom governo.....	9
4.1.5. Atividade 2024	9
4.2. Análise dos Instrumentos de Gestão Financeira Previsional	10
4.2.1. Recursos financeiros.....	10
4.2.2. Análise das demonstrações financeiras previsionais	11
4.2.2.1. Balanço	11
4.2.2.2. Demonstração dos resultados.....	13
4.2.3. Plano de Investimento	14
4.2.4. Orçamento previsional de tesouraria.....	14
5. Opinião.....	15

Capital Social 5.000,00 Euros

—

Contribuinte n.º 503 342 742



1. Introdução

Nos termos da alínea a) do artigo 8.º dos Estatutos do **OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.** (doravante designado por OPART ou Entidade), o Conselho de Administração apresentou o documento designado de “**Plano de Atividades e Orçamento – 2024**”, o qual compreende, quer um conjunto de pontos de carácter orientador, estratégico e de gestão, quer um outro conjunto integrando a informação e a análise económica e financeira previsional para 2024, com todos os mapas financeiros previsionais relativos ao exercício em causa, incluindo o balanço previsional, reportado a 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 26.770.372 euros e um total de património líquido de 23.497.461 euros, incluindo um resultado líquido de 658.435 euros), a demonstração previsional dos resultados de exploração, o orçamento previsional de tesouraria, bem assim como o plano de investimento e respetivo financiamento, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 e respetivo enquadramento plurianual.

Os instrumentos de gestão previsional apresentados são os correspondentes ao definido no art.º 18º dos Estatutos do OPART.

Por sua vez, na elaboração do PAO 2024, o Conselho de Administração teve em conta as orientações da Tutela financeira previstas na circular Série A n.º 1408 – Instruções para preparação do Orçamento do Estado para o ano 2024 aprovado por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento, em 28 de julho de 2023.

O Fiscal Único vem então, nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 15º, dos Estatutos do OPART, emitir o seu parecer sobre o “**Plano de Atividades e Orçamento – 2024**” (doravante PAO, ou PAO 2024) em causa, em complemento ao parecer sobre o orçamento para 2024, emitido em 14 de agosto de 2023.

2. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação dos instrumentos de gestão previsional, a qual inclui a divulgação dos pressupostos mais significativos que serviram de base à sua preparação para o ano 2024.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação do documento; (ii) verificar se os instrumentos de gestão previsional para o ano 2024 foram preparados em coerência com os pressupostos; (iii) concluir sobre se a apresentação dos



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

instrumentos de gestão previsional para o ano de 2024 é adequada, e (iv) emitir o respetivo relatório e parecer.

3. Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, adaptadas às circunstâncias e às necessidades dos destinatários da informação, incluindo os procedimentos que considerámos necessários para avaliar os pressupostos usados na preparação e apresentação da informação prospetiva anexa.

O nosso trabalho consistiu essencialmente:

- a) em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional.
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- c) o trabalho desenvolvido consistiu também na verificação da razoabilidade e adequação dos pressupostos subjacentes à elaboração dos instrumentos de gestão previsional para o ano 2024 da Entidade, designadamente ao nível da quantificação dos gastos e rendimentos, direitos e responsabilidades, gestão de tesouraria, projeções de investimento e seu financiamento, atenta a natureza, características e necessidades da Entidade, sua missão e objetivos, com o propósito de obter uma segurança moderada sobre a sustentabilidade da atividade, bem como no que se refere às orientações e restrições determinadas pelas entidades de tutela.

Esta versão do PAO 2024 incorpora em termos comparativos os efeitos da execução financeira do exercício de 2022, bem como os valores estimados de execução para 2023.

Por outro lado, as previsões efetuadas, além da respetiva fundamentação analítica para 2024, incluem projeções plurianuais até 2026, estando de acordo com o previsto no art.º 18º dos Estatutos do OPART.

A análise efetuada proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório e parecer.



4. Análise

4.1. Análise do Plano de Atividades

4.1.1. Âmbito do Plano

Designamos por Plano de Atividades o seguinte conjunto de pontos apresentados no PAO:

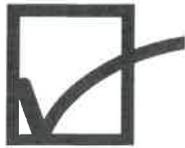
- Nota Introdutória (incluindo o enquadramento institucional, a missão, a visão, o enquadramento financeiro e patrimonial e os dados de síntese do orçamento 2024);
- Objetivos estratégicos 2024-2026;
- Plano de atividades 2024 (incluindo o resumo das linhas de ação e programação artística de 2024);
- Recursos humanos;
- Informação financeira, incluindo uma análise económico-financeira às principais peças previsionais do ano 2024, plano de investimento, e financiamento do investimento;
- Quadro síntese das autorizações requeridas;
- Conclusão;
- Anexos.

4.1.2. Principais vetores do Plano de Atividades

Do vasto conteúdo do Plano de Atividades apresentado, salientamos neste ponto os vetores essenciais, num resumo possível do leque de perspetivas e atividades a executar, dando cumprimento às missões de serviço público do OPART, no quadro de objetivos e restrições estratégicos em que a Entidade opera. A estratégia prosseguida, no plano interno, visa valorizar e requalificar os recursos humanos e patrimoniais. No plano externo, prosseguir-se-á a comunicação e imagem, promoção da atividade e angariação de públicos. Importa referir que os plano de atividades nos próximos anos, triénio 2024 a 2026, vão ser fortemente influenciados pelo encerramento ao público dos teatros Camões e Nacional de São Carlos, no âmbito dos investimentos que serão realizados nessas duas infraestruturas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Nas linhas de orientação e objetivos para 2024, destacam-se:

- Investir em ferramentas de tecnologias da informação para a modernização da gestão e desmaterialização de vários processos com impacto positivo na melhoria da eficiência,



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

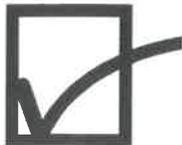
produtividade e sustentabilidade do OPART;

- Atenta a história longa das instituições que fazem parte do OPART, uma clara aposta na valorização de cada grupo artístico e respetivas equipas e seu enquadramento na missão estatutária única da empresa;
- O inventário geral dos bens histórico-artísticos e coleções do TNSC;
- Aposta numa imagem de forte articulação envolvendo o corpo artístico com a comunidade em geral, de forma a tornar a Instituição cada vez mais aberta à comunidade em geral;
- A dinamização e estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, concebendo ações conjuntas e potenciando competências e recursos com envolvimento da sociedade civil, através de programas de estágios curriculares e extracurriculares nas áreas artísticas e técnico-artísticas do saber-fazer existente nos TNSC e na CNB;
- O fomento de atividades educativas para fidelizar sustentadamente criadores e público mais jovem, através de residências artísticas e técnicas, visitas guiadas e encenadas aos teatros Nacional de São Carlos e Camões, *masterclasses*, dando cumprimento à missão de serviço público e em resposta à responsabilidade social do OPART permitir a realização de ensaios gerais abertos e ensaios gerais solidários;
- Reforçar as parcerias com vários teatros e empresas culturais, nacionais e internacionais, com vista à potenciação da circulação dos projetos de produção própria;
- Cumprir as seguintes orientações específicas para a Companhia Nacional de Bailado (CNB):
 - Reforçar a relação com o território nacional e reforçar o carácter de organismo cultural nacional;
 - Reforçar o serviço educativo;
 - Projeção internacional;
 - Reestruturar o elenco artístico da CNB;
 - Reestruturação e rejuvenescimento do elenco artístico, com mecanismos de transição para profissionais em fim de carreira;
 - Reforço da criação nacional, através da encomenda de obras a coreógrafos, músicos, cenógrafos, figurinistas e iluminadores nacionais;
 - Ampliar o desenvolvimento de projetos artísticos em parceria;
 - Preservação e divulgação do acervo patrimonial;
 - Reforço e capacitação dos meios digitais;
 - Capacitar o Teatro Camões de condições técnicas para transmissões *live* de produções de companhias internacionais congéneres.
- Cumprir as seguintes orientações específicas para o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC):
 - Reforçar a relação com o território nacional;

Praça de Alvalade, n.º 6, 3º Dto. 1700-036 LISBOA

Telefone: +351 218 166 180 – Fax: +351 218 166 183

E-mail: geral@acauditores.pt – Internet: www.acauditores.pt



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

- Incrementar o serviço educativo criado em 2020;
- Criação do projeto Laboratório de Ópera;
- Democratização do acesso e plena fruição da comunidade, incluindo o recurso aos meios digitais;
- Continuação do plano geral de intervenção para reabilitação e conservação do edifício-monumento nacional e edifícios anexos;
- Dar continuidade ao projeto designado de **Aquivo – Memória e Património do Teatro Nacional de São Carlos**.
- Cumprir as seguintes orientações específicas para os Estúdios Victor Córdon (EVC):
 - Dotá-los de autonomia orgânica e direção própria;
 - Reforço do relacionamento com a comunidade artística independente e da relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais;
 - Reforçar a relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais;
 - Promoção de programas de espetáculos com enfoque no diálogo intercultural.

4.1.3. Indicadores da atividade a prosseguir

São estabelecidos os seguintes indicadores específicos para medição das atividades de 2024 a 2026:

- PS1 Criação Nacional (produções próprias);
- PS2 Serviço (ao) Público, desdobrado em:
 - Atividades desenvolvidas pelo TNSC, CNB e EVC;
 - Sessões / récitas nos espaços próprios do TNSC, CNB e EVC;
 - Espaços próprios do TNSC, CNB e EVC;
 - Espetadores do TNSC, CNB e EVC;
 - Beneficiários (espetadores e participantes em iniciativas);
 - Grau de satisfação do público;
- PS 3 Território Nacional e Internacional, envolvendo:
 - Espetáculos em Itinerância;
 - Digressões internacionais;
- PS 4 Educar com (a) cultura: atividades para a infância, juventude, comunidade escolar e ensino superior;
- PS 5 Eficiência, designadamente quanto a:
 - Taxa de ocupação de sala;
 - Taxa de convites;
 - Volume de negócios;



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

- Autonomia financeira;
- Eficácia social;
- PS 6 Preservar e difundir o acervo patrimonial;
- PS 7 Democratização e acessibilidade (física, intelectual, de igualdade e socioeconómica);
- PS 8 Programa de conservação preventiva e restauro.

Para os indicadores e métricas definidos, foi estabelecido o seguinte “Quadro de Bordo”, o qual contempla as metas para o triénio 2024-2026, no âmbito do Contrato-Programa:

Política Sectorial	Designação	INDICADOR		Tpi	i	2024		2025		2026	
		Área	Âmbito			Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real
Criação Nacional	Número de Produções Próprias	CNB	Global	3,0%	1	9		10		11	
		EVC	Global	2,0%	2	6		6		6	
		TNSC	Global	3,0%	3	5		5		5	
Serviço (ao) Público	Número de sessões /réctas	CNB	Global	4,0%	4	80		83		85	
		EVC	Global	1,0%	5	20		23		23	
		TNSC	Global	3,0%	6	85		90		95	
			Dos quais Lírica	2,0%	7	20		20		20	
			Dos quais Sinfónica	1,0%	8	20		20		20	
	Outras atividade de apoio a artistas	EVC	Global	2,0%	9	403		426		445	
	Número de espectadoras (sem comités)	CNB	Global	7,0%	10	28 000		29 000		30 000	
		EVC	Global	1,0%	11	6 650		6 850		7 000	
		TNSC	Global	6,0%	12	40 000		41 000		42 000	
		Dos quais Lírica	3,0%	13	15 000		15 000		15 000		
		Dos quais Sinfónica	1,0%	14	35 000		35 000		35 000		
Número de Beneficiários	OPART (TNSC/CNB /EVC)	Global	4,0%	15	74 000		76 000		78 000		
Território Nacional e Internacional	Número de sessões /réctas	CNB	Em Itinerância	3,0%	16	15		15		15	
		EVC	Em Itinerância	1,0%	17	15		18		19	
		TNSC	Em Itinerância	3,0%	18	10		12		15	
	N.º de Teatros Municipais ou equivalentes fora de Lisboa	CNB	Em Itinerância	1,0%	19	10		10		10	
		EVC	Em Itinerância	1,0%	20	10		13		14	
	TNSC	Em Itinerância	1,0%	21	8		10		12		
Educar com (a) cultura	Número de sessões /réctas	OPART (TNSC/CNB /EVC)	Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	5,0%	22	90		100		110	
	Número de Beneficiários	OPART (TNSC/CNB /EVC)	Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	3,0%	23	4 500		4 500		4 500	
			Dos quais em contexto escolar	2,0%	24	2 500		2 900		3 500	
		CNB	Teatro Camões	2,0%	25	65%		65%		65%	
Taxa de Ocupação da Sala		Lírica	1,0%	26	75%		75%		75%		
		Sinfónica	1,0%	27	75%		75%		75%		
	CNB	Teatro Camões	1,0%	28	11%		11%		11%		
Taxa de Comités		Lírica	0,5%	29	6%		6%		6%		
		Sinfónica	0,5%	30	5%		5%		5%		
	TNSC	Sinfónica	0,5%	30	5%		5%		5%		
Eficiência	Volume de Negócios	OPART (TNSC/CNB /EVC)	Global	6,0%	31	735 980		467 767		488 273	
Autonomia Financeira		OPART (TNSC/CNB /EVC)	Global	5,0%	32	3,4%		2,2%		2,2%	
Eficácia Social (esforço público por beneficiário)		OPART (TNSC/CNB /EVC)	Global	6,0%	33	279		273		267	
Preservar e difundir o acervo patrimonial	Inventário, catalogação e investigação de acervos	OPART (TNSC/CNB /EVC)	Global	3,0%	34	1 500		1 500		1 500	
Democratização e acessibilidade	Número de iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas (número de ações por cada iniciativa)	OPART (TNSC/CNB /EVC)	De acordo com a lista anexa (*)	3,5%	35	90		95		100	
Programa de conservação preventiva e restauro	Número de intervenções nos edifícios	OPART (TNSC/CNB /EVC)	Global	1,5%	36	20		25		30	
			De acordo com a lista anexa (**)	6,0%	37	9		9		9	

Independentemente de outras considerações mais especializadas, estas projeções contemplam para o

Praça de Alvalade, n.º 6, 3º Dto. 1700-036 LISBOA

Telefone: +351 218 166 180 – Fax: +351 218 166 183

E-mail: geral@acauditores.pt – Internet: www.acauditores.pt



João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

trienio 2024-2026 os objetivos estabelecidos no pressuposto de garantia das condições normais de funcionamento e tendo em conta realidade e contexto de fecho dos Teatros nos exercícios em análise, no âmbito das obras a decorrer no quadro do PRR.

4.1.4. Realização de princípios de bom governo

Nesta parte do PAO, revisitam-se e diagnosticam-se todos os instrumentos e elementos orgânicos em vigor no OPART, no que se refere a:

- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita;
- No âmbito das aquisições, está sujeito ao Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Código de Ética e de Conduta;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas;
- Regulamento interno sobre prevenção da prestação de trabalho sob a influência do álcool;
- Promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental, abrangendo:
 - O equilíbrio económico-financeiro;
 - A prossecução do Plano de Igualdade de género;
 - O estímulo à participação em atividades formativas e de estudo;
 - A conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
 - O cumprimento de medidas de higiene e segurança no trabalho;
 - A expansão no uso de meios digitais e desmaterialização da atividade;
 - Medidas de sustentabilidade energética e ambiental.

Neste âmbito salientam-se várias medidas para reforçar e atualizar os princípios e práticas em causa, bem como para a mitigação dos riscos envolvidos para a atividade e futuro da empresa.

4.1.5. Atividade 2024

Neste ponto do PAO, o Conselho de Administração desenvolve para 2024 as seguintes linhas de ação:

- Recuperação e obras de modernização dos edifícios do Teatro Nacional de São Carlos e do Teatro Camões no âmbito do Plano de recuperação e resiliência;
- Programação fora-de-portas;
- Entrada em vigor do regulamento interno de pessoal e de um novo organograma, que permitirão



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

uma maior facilidade na gestão interna das competências e funções das equipas;

- A celebração de um acordo de empresa, com o CENA – STE, já negociado e cujas tabelas salariais propostas carecem de aprovação final das tutelas;
- Após a revisão dos estatutos do OPART, ocorrida em outubro de 2023 (Decreto-lei n.º 95/2023), clarificação da missão, alargando-a, e criação de um novo enquadramento para o mandato dos diretores artísticos do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e Companhia Nacional de Bailado (CNB), além da integração dos Estúdios Vitor Córdon, enquanto estrutura com programação própria e autonomia artística;
- O reforço de atividade artística e de serviços públicos;
- Alargamento e conquista de novos públicos;
- Desenvolvimento organizacional, técnico-administrativo;
- Inventário e gestão das coleções e bens próprios.

Para além dos aspetos acima mencionados neste capítulo do PAO, são desenvolvidas detalhadamente as atividades a levar a cabo na temporada de 2024, pelo TNSC, pela CNB e pelos Estúdios Victor Córdon. É assim incluída, toda a programação preparada:

- pela Direção Artística do Teatro Nacional de São Carlos;
- pela Direção Artística da Companhia Nacional de Bailado;
- pelo Coordenador Artístico dos Estúdios Vitor Córdon.

4.2. Análise dos Instrumentos de Gestão Financeira Previsional

4.2.1. Recursos financeiros

A atividade de exploração e os investimentos do OPART inserem-se numa lógica de prestação de um serviço público, cujos gastos e despesas apenas numa pequena parte são cobertos por recursos próprios captados com receita junto do público, beneficiários, mecenas, parceiros e patrocinadores.

Deste modo, os gastos de exploração com a atividade do OPART são cobertos, quer por uma indemnização compensatória aprovada pelo Governo, quer por verbas provenientes do Fundo de Fomento Cultural, no quadro de um contrato-programa.

No quadro abaixo faz-se uma síntese das verbas recebidas e previstas receber a título de indemnização compensatória e provenientes do Fundo de Fomento Cultural (quantias em euros):



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
	Real	Real	Real	Real	Previsão	Previsão	
Indemnização Compensatória - valores c/IVA	18 772 179	19 293 000	19 293 000	19 293 000	19 778 219	23 201 347	17,31%
Indemnização Compensatória - valores s/IVA	17 709 603	18 200 943	18 200 943	18 200 943	18 658 697	21 888 063	17,31%
Fundo de Fomento Cultural	200 000	727 000	727 000	827 000	942 780	0	-100,00%

Verifica-se assim que a Indemnização Compensatória apresenta para o ano de 2024 a quantia de 23.201.347 euros, representa um incremento de 17,23% face a 2023, a que corresponde o montante, líquido de IVA, de 21.888.063 euros. Ao contrário dos últimos anos, não está previsto para 2024 qualquer verba de apoio por parte do Fundo de Fomento Cultural. A verba que habitualmente se recebia foi incorporada em 2024 no valor da Indemnização Compensatória.

O incremento esperado da Indemnização Compensatória para 2024, tem em consideração a redução das receitas próprias no exercício devido ao encerramento dos Teatros Camões e Nacional de São Carlos para requalificação com as verbas financiada pelo PRR. Esta decisão tomada pelo Estado Português de incluir os dois teatros no PRR irá afetar a atividade desenvolvida pelo OPART, mas não no cumprimento do serviço público nem na execução da atividade pelo corpo artístico da Entidade.

4.2.2. Análise das demonstrações financeiras previsionais

4.2.2.1. Balanço

Apresenta-se abaixo o balanço previsional para 2024 e dados comparativos de 2023 e desde 2022 (quantias em euros).



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

Rubrica	2022	2023	2024	Variação - 2024/2023	
	Realizado	Estimativa	Orçamento	Valor	%
Ativo					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	660 522	1 500 377	14 537 222	13 036 845	869%
Ativos intangíveis	14 504	21 560	51 560	30 000	139%
	675 026	1 521 936	14 588 782	13 066 845	859%
Ativo corrente					
Inventários	1 386	4 000	3 500	-500	-13%
Clientes, contribuintes e utentes	228 042	175 000	45 000	-130 000	-74%
Estado e outros entes públicos	396 046	390 000	250 000	-140 000	-36%
Outras contas a receber	40 809	50 000	120 000	70 000	140%
Diferimentos	116 357	400 000	420 000	20 000	5%
Caixa e depósitos	7 371 061	10 251 196	11 343 090	1 091 894	11%
	8 153 701	11 270 196	12 181 590	911 394	8%
Total do Ativo	8 828 727	12 792 133	26 770 372	13 978 239	109%
Património Líquido					
Património/capital	4 935 891	4 935 891	4 935 891	0	0%
Reservas	1 543 801	1 543 801	1 543 801	0	0%
Resultados transitados	-5 321 309	-3 628 615	-3 206 536	422 079	-12%
Outras variações no património líquido	2 778 929	6 674 328	19 565 870	12 891 543	193%
Resultado líquido do período	1 692 694	422 079	658 435	236 356	56%
	5 630 005	9 947 483	23 497 461	13 549 978	136%
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões	45 550	45 550	0	-45 550	-100%
Financiamento obtidos	0	0	0	0	n/a
	45 550	45 550	0	-45 550	-100%
Passivo corrente					
Fornecedores	5 373	30 000	15 000	-15 000	-50%
Estado e outros entes públicos	552 796	147 000	548 483	401 483	273%
Outras contas a pagar	2 339 606	2 572 100	2 639 928	67 828	3%
Diferimentos	255 397	50 000	69 500	19 500	39%
	3 153 172	2 799 100	3 272 911	473 811	17%
Total do Passivo	3 198 722	2 844 650	3 272 911	428 261	15%
Total do Património Líquido e Passivo	8 828 727	12 792 133	26 770 372	13 978 239	109%

O Balanço previsional em 31 de dezembro de 2024 apresenta um Ativo total de 26.770.372 euros e um total de Passivo de 3.272.911 euros, resultando no montante positivo de 23.497.461 euros de Património líquido.

No que respeita à variação no total do Ativo, que se projeta passar de 12.792.133 euros no final de 2023 para 26.770.372 euros no final de 2024, destaca-se o aumento estimado nos ativos fixos tangíveis e em caixa e depósitos. A quantia colocada em disponibilidades tem que ser vista com alguma aleatoriedade previsional, pois depende dos ritmos dos recebimentos e pagamentos que irão ocorrer ao longo do ano.

No passivo, onde se prevê um aumento de 15% (+428.261 euros) face à posição estimada para 2023, destacam-se o crescimento previsto nas rubricas do Estado e Outros Entes Públicos e outras contas a pagar.

Relativamente ao Património Líquido, a variação entre a quantia estimada para 2024 e a previsão para o final 2023 reflete a variação positiva nos resultados transitados decorrentes do resultado estimado



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

para 2023 e a ocorrência do resultado líquido positivo de 658.435 euros no ano de 2024, e o aumento do património do OPART em face do reconhecimento de 12,9 milhões de euros na rubrica de outras variações no património líquido dos subsídios obtidos no âmbito do plano de recuperação e resiliência.

As previsões relativas ao balanço estão coerentes com os pressupostos e atividade assumidos no PAO 2024.

4.2.2.2. Demonstração dos resultados

Apresenta-se em seguida a demonstração dos resultados líquidos prevista para 2024, a estimada para 2023 e a final de 2022.

Rubrica	2022	2023	2024	Variação - 2024/2023	
	Realizado	Estimativa	Orçamento	Valor	%
Vendas	2 568	2 500	2 033	-467	-19%
Prestações de serviços e concessões	1 320 700	1 150 000	951 623	-198 377	-17%
Transferências e subsídios correntes obtidos	19 871 868	20 209 409	23 468 771	3 259 363	16%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 390	-2 500	-3 000	-500	20%
Fornecimentos e serviços externos	-3 750 202	-4 340 161	-5 286 537	-946 376	22%
Gastos com o pessoal	-15 077 619	-16 194 970	-17 308 262	-1 113 292	7%
Imparidades e provisões (aumentos/reduções)	99 291	-20 000	0	20 000	-100%
Outros rendimentos e ganhos	19 526	15 000	0	-15 000	-100%
Outros gastos e perdas	-74 681	-70 000	-5 000	65 000	-93%
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	2 410 062	749 277	1 819 627	1 070 350	143%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-187 869	-250 000	-985 494	-735 494	294%
Resultado operacional	2 222 193	499 277	834 133	334 855	67%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	35 000	0	-35 000	-100%
Juros e gastos similares suportados	-12 370	0	0	0	n/a
Resultado antes de impostos	2 209 823	534 277	834 133	299 855	56%
Imposto sobre o rendimento	-517 129	-112 198	-175 697	-63 499	57%
Resultado líquido do período	1 692 694	422 079	658 435	236 356	56%

A Demonstração dos Resultados previsional relativa ao ano de 2024 estima um lucro de 658.435 euros, superior ao lucro estimado para o encerramento do exercício de 2023 (resultado de 422.079 euros).

Para este comportamento projetado do resultado líquido concorrem basicamente os seguintes aspetos:

- Um comportamento globalmente de agravamento nas rubricas de gastos da demonstração dos resultados, especialmente em fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal e depreciações e amortizações do exercício, quando comparado com as quantias estimadas para o ano de 2023. O crescimento da maioria dos gastos operacionais, nomeadamente fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal podem ser explicados pelo aumento dos custos associados às digressões dos espetáculos, em face do encerramento em 2024 do Teatro



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

Camões e do Teatro Nacional São Carlos;

- Uma diminuição em 198.377 euros (-17%) nas Prestações de Serviços (951.623 euros, contra 1.150.000 euros estimados para 2023);
- Um aumento em 3.259.363 euros (+16%) nas Transferências e subsídios correntes (23.468.771 euros, contra 20.209.409 euros estimados para 2023). O aumento das subvenções no ano de 2024 é justificada pela necessidade de compensar o OPART pela perda de rendimento (venda de bilhetes) associado ao encerramento dos teatros objeto de obras de requalificação no âmbito do PRR.

No PAO 2024 estão amplamente explicitadas e discriminadas as quantias em que se desdobram as rubricas de gastos, bem como a sua justificação.

Em termos globais, a demonstração previsional de resultados de exploração é consistente com os pressupostos e atividade projetados.

4.2.3. Plano de Investimento

Os investimentos previstos para 2024 dão continuidade ao plano de investimento apresentado pelo Conselho de Administração no ano de 2023, através da execução de um conjunto de obras de requalificação nos teatros sobre a gestão do OPART, com o financiamento desses investimentos a estar assegurado pelas verbas do PRR.

Os variadíssimos projetos de investimento, consistentes com os objetivos e estratégia prosseguidos pela Entidade, estão discriminados em quadros na rubrica “Plano de investimento” do PAO 2024, nas páginas 154 a 158, inserindo-se num pacote de 34.124.175 euros financiados pelo PRR, dos quais 14.959.888 euros a executar em 2024, 16.544.588 euros a executar em 2025 e 135.000 euros a realizar em 2026.

4.2.4. Orçamento previsional de tesouraria

Em termos de fluxos de tesouraria/caixa, a respetiva demonstração/orçamento previsional, espelha as necessidades e origens de liquidez, permitindo visualizar o comportamento histórico dos fluxos desde 2022 e as previsões que se podem efetuar decorrentes das atividades e investimentos projetados, incluindo a perspetiva até 2026.



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

Apresenta-se em seguida o respetivo mapa (quantias em euros):

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
	Real	Estimativa	(Orçamento)	(Orçamento)	(Orçamento)
Actividade Operacional					
Recebimentos	20 738 369	20 665 663	22 287 846	21 439 598	21 678 749
Pagamentos	-19 280 990	-19 652 931	-21 350 313	-24 047 745	-25 408 461
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	1 457 379	1 012 732	937 533	-2 608 147	-3 729 712
Actividade de Investimento					
Recebimentos		5 000			
Pagamentos	-402 226	-1 645 000	-18 357 000	-15 526 650	-5 040 000
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-402 226	-1 640 000	-18 357 000	-15 526 650	-5 040 000
Actividade de Financiamento					
Recebimentos	3 043 906	3 507 403	18 511 362	18 306 846	9 401 105
Pagamentos					
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	3 043 906	3 507 403	18 511 362	18 306 846	9 401 105
Variações de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	4 099 059	2 880 135	1 091 894	172 049	631 394
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 272 002	7 371 061	10 251 196	11 343 090	11 515 139
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 371 061	10 251 196	11 343 090	11 515 139	12 146 533

As realizações e previsões de tesouraria evidenciam uma característica plurianual que se pautado por:

- Uma atividade operacional deficitária, 2025 e 2026;
- Um significativo aumento nos fluxos de investimento para 2024 e anos seguintes;
- Fluxos de financiamento acomodado às necessidades operacionais e de investimento.

5. Opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, em consonância com as atividades programadas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional para 2024 do OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E..

Além disso, em nossa opinião, com exceção duma apresentação dos fluxos de tesouraria previsionais não totalmente conforme com as restantes projeções, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela entidade, no quadro do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)..

Devemos, também, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Registada na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Registo na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Registo na CMVM n.º 20161349

esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, em 17 de novembro de 2023

O Fiscal Único

Assinado por: **João Amaro Santos Cipriano**

Num. de Identificação: 05057834

Data: 2023.11.17 18:06:35+00'00'



João Amaro Santos Cipriano

(ROC n.º 631, inscrito na CMVM sob o n.º 20160277)

Em representação de

João Cipriano & Associado, SROC, Lda.

(SROC n.º 119, inscrita na CMVM sob o n.º 20161438)